

Pregão Eletrônico 18/2021

Processo Administrativo nº47/2021

Protocolo nº 6394/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 13/05/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 6394/2021

Número do processo: 0006394/2021

Número único: I87.U69.67V-20

Protocolado em: 04/02/2021 16:41

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

CPF do requerente: 108.666.787-51

Endereço: Rua ALODIR DALLA MARTA Nº 33 - CEP: 81590-245

Complemento:

Telefone:

Município: Curitiba - PR

Bairro: UBERABA

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

1 Abertura de Licitação





Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2021

MEMORANDO N° 45/2021

A Divisão de Compras e Licitações realizou levantamento, e vem através deste solicitar abertura de licitação com Registro de preço para gêneros alimentícios de panificação a fim de atender à demanda das Secretarias municipais, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas das escolas, aos hospitais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que uma boa alimentação aumenta produtividade no trabalho.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados no Termo de Referência.

A fiscalização da entrega dos itens, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

Caso haja necessidade, os materiais poderão ser entregues em local a ser indicado futuramente pela Secretaria solicitante, dentro dos limites do Município de Fazenda Rio Grande.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Assistência Social: 341,392,350,373,380,370,378,379,381, 396,397,407,408,409,426,477,428,446,447,461,506,521,546 e 561;

Secretaria Municipal de Educação: 109,110,570,579 e 580;

Secretaria Municipal de Governo: 635 e 279;

Secretaria Municipal de Saúde: 655,656,719,720,723,856,855,853,883,945,946,947, 972,973,974,993,994 e 707;

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda: 195,200 e 210;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: 123,131 e 145;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 1109;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: 591,600 e 607;

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,




Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995


Maurício Fernando Cunha Smijtink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	45.000
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	4.300
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	49.500
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.100
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	3.488

6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15.565
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.600
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.765
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.755
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	4.200
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

12

Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.

KG

6.000

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matricula 356995

Mauricio Fernando Cunha Smijtink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME
NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2021.

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	45.000
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	4.300
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na	KG	49.500



	embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	2.100
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	3.488
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	15.565
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.600
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.765



9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	15.755
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	4.200
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	KG	6.000

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas das escolas, aos hospitais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhadas nos setores, visto que uma boa alimentação aumenta a produtividade no trabalho.



4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 110/2018, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285– e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652-, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As amostras deverão ser entregues para a servidora Luciane Milani, matrícula 351.100, responsável pelo Almojarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (segue ficha em anexo). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	QUANTIDADE
1 Pão Francês	5 unidades
2 Pão Francês Integral	5 unidades
3 Pão de leite tipo cachorro quente	5 unidades
4 Pão de leite tipo Hamburger	5 unidades
5 Pão de forma com casca fatiado com 500g,	1 unidade
6 Pão de queijo	5 unidades

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações

E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião



E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond eq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim eq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações
U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha



g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações .

EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações

Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações

Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

5.2. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3. O fornecedor deverá disponibilizar recibo para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, quantidade, identificação do fornecedor e horário de entrega em três vias sendo uma para recebedor, uma para fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

5.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.8. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores:

Secretaria Municipal de Governo – Patrícia E. dos Santos–, matrícula 351.708;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – César Prevedello Coelho–, matrícula 358.541;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Henrique Fontoura Silva–, Decreto: 5496/2021;

Secretaria Municipal de Educação – Deysi Cristina Wielewsk–i, CRN 5285;

Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tanicler Colussi –, matrícula 353.889;
CAPS – Daniel Nascimento –, matrícula 350.788; **Secretaria Municipal de Saúde** – Karine Souza Dias –, matrícula 351.322;

Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – Pollyana Pesco –, matrícula 358.553;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Andressa Camilo, matrícula 358.385;

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Bruno Rene Corsi Lutfi –, matrícula 349.014;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708; **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541; **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021; **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285; **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123; **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553; **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385; **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2021.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 44765/2020

Número do processo: 0044765/2020

Número único: 248.H9P.341-5J

Protocolado em: 06/11/2020 10:53

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: OFICIO Nº. 1102/SME

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

Número





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício nº 1102- SME

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro 2020.

Assunto: Aquisição de Pães

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação solicita, providências aquisição pães.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria a utilização destes produtos como parte integrante da Merenda Escolar sendo fornecida para as crianças das Escolas e diariamente para Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo a legislação vigente. Procurando manter um bom aporte calórico nas refeições e sabendo que a alimentação está ligada ao rendimento escolar. Fazendo parte também do cardápio de lanches das formações continuadas para professores e dos eventos realizados por esta Secretaria.

Considerando a previsão de início de atividade de novas instituições de ensino para o ano de 2021 e a crescente demanda de alunos da Rede Municipal de Ensino, se faz necessário o aumento do quantitativo e inclusão de novos itens para atender as especificidades da Alimentação Escolar em relação a legislação vigente.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

Deverá ser entregue diretamente nos locais indicados por esta Secretaria realizada conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento, conforme endereço ANEXO VI, nos seguintes horários: 7h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.

O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, conforme ANEXOS II, III e IV para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

(Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo pela Nutricionista Deysi C. Wielewski CRN8 5285 devidamente designada pela Secretaria Municipal de Educação, observado o prazo de até 01 dia corrido de sua entrega.

DA QUALIDADE

As embalagens deverão estar íntegras (ausência de danos físicos e mecânicos), com cor, odor, e textura característicos dos produtos e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

Solicitar ficha técnica dos diferentes tipos de pães.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo da Nutricionista Deysi C. Wielewski CRN8 5285, devidamente designada para este fim.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias de material de consumo: 109, 110, 570, 579 e 580.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

Rosilda Ribeiro de Souza
Coordenação/Assessoria I - Administrativa
Portaria 032/2020

Deysi C. Wielewski
Nutricionista
CRN8 5285

Ao Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

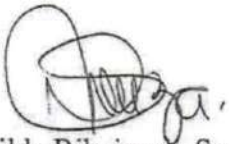
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

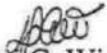
ANEXO I

Descrição dos Itens

Descrição	Quantidade
Pão francês contendo trigo, água e sal. com aproximadamente 50g. Livre de conservantes ou emulsificantes.	22.000Kg
Pão francês integral contendo trigo integral, água e sal com aproximadamente 50g Livre de conservantes ou emulsificantes.	400Kg
Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	50 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50 gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro do leite/ou sem ovos e sem gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, veado, contendo até 30 unidades	6000 KILOS


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011


Rosilda Ribeiro de Souza
Coordenação/Assessoria I - Administrativa
Portaria 032/2020


Deysi C. Wielewski
Nutricionista
CRN8 5285



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO II

Modelo – Romaneio de Entrega

Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone			1ª via – Instituição
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO III

Modelo – Romaneio de Entrega

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			



e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO V

LISTAGEM DE ENDEREÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

Instituição	Telefone	Endereço
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182 – IGUAÇU CEP: 83.833-090
E.M. 26 DE JANEIRO	3604-4079	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-9015	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-449
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-2854	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-402
E.M. ARNALDO BUSATO	3604-3452	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3604-7558	RUA NOSSA S ^a . DO ROCIO – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-044
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3604-4252	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-242
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3604-9453	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA CEP: 83.825-320
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3604-3105	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES CEP: 83.824-000
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3627-6379	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.830-033
E.M. LUIZ NICHELE	3604-9292	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES CEP: 83.823-257
E.M. MARLENE BARBOSA	3604-2279	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS CEP: 83.833-044
E.M. NOSSA S ^a . DE FÁTIMA	3608-3973	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU CEP: 83.833-194
E.M. PROF ^a . MARYLE AP. ^a SCHETTERT FERRI	3608-2717	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-418
E.M. PROF ^a . ISABEL CRISTINA	3604-8331	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.833-138
E.M. SANTA CECÍLIA	3627-9368	RUA MARANHÃO, 74 – ESTADOS CEP: 83.830-211
E.M. SANTA FÉ	3604-8640	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU CEP: 83.833-332
E.M. SANTA MARIA	3627-5547	RUA CURITIBA, 654 – ESTADOS CEP: 83.830-566



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3604-2681	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES CEP: 83.823-148
E.M. PROF. ^a VALDINEIA	3604-1077	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES CEP: 83.823-208
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3604-7518	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO CEP: 83.825-991
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES		EST. PASSO AMARELO, S/N
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO		RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS CEP: 83.833-497
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3604-0381	RUA CASTANHEIRA, 596 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-056
CMEI ESTADOS	3604-9261	AV. PARANÁ, S/N – ESTADOS CEP: 83.833-008
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	3604-8050	RUA PESSEGUEIRO, 289 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065
CMEI GRALHA AZUL	3604-7853	AV. ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-402
CMEI IGUAÇU	3604-7243	RUA FARID STEPHENS, S/N – PIONEIROS CEP: 83.833-008
CMEI PROF. ^a DARCY BARBOSA LEAL	3604-2890	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 – JARDIM VENEZA CEP: 83.825-145
CMEI PROF. ^a ERONILDES CAMARGO	3627-0277	RUA CANÁRIOS, 173 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-141
CMEI PROF. ^a MARCIA CLAUDINO	3604-4946	AV. VENEZUELA, 1525 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-605
CMEI SANTA TEREZINHA	3604-7557	RUA RIO PIQUIRI, S/N – IGUAÇU CEP: 83.833-173
CMEI TIA FANI	3604-3178	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3627-0534	RUA RIO TIETE, 769 – IGUAÇU CEP: 83.833-332
CMEI ZILDA ARNS	3604-1185	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 – NAÇÕES CEP: 83.823-196
CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	3604-3693	RUA PAU BRASIL, 378 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-381
CMEI PROF. KELLY CAMPOS		AV. NOSSA SENHORA DE GUADALUPE ESQ RUA SANTA LUÍZA – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-281



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

ANEXO VI

LISTAGEM DE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula	Nome	Local	Definição
349603 e 350532	Eliane Ap ^a da Rocha	C.M.A.E.E.	TÍTULAR
348552	Valdirene Alves de Souza		SUPLENTE
160201	Andreia Guilen de Oliveira	E.M. 26 de Janeiro	TÍTULAR
348420 e 275301	Cristina de Fátima dos Santos		SUPLENTE
349440	Camila Renata Lobo	E.M. Alcides Mário Pelanda	TÍTULAR
131201 e 264601	Nilcea Jacob		SUPLENTE
348819 e 348277	Vanessa Oliveira dias	E.M. Antonio Baldan	TÍTULAR
272901 e 348373	Maria Vieira de Souza		SUPLENTE
236601 e 348769	Iracema Fagundes Busolo	E.M. Arnaldo Busato	TÍTULAR
349426 e 348162	Juceli dos Santos Lobato da Silva		SUPLENTE
349626	Simone Cleia da Cruz	E.M. Carlos Eduardo Nichele	TÍTULAR
102101 e 55201	Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick		SUPLENTE
352918 e 350543	Ana Paula da Silva Barbosa	E.M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	TÍTULAR
350786	Marcelei Hermes Amarante		SUPLENTE
349146	Graziele Orso Roik	E.R.M Francisco Quirino Machado	TÍTULAR
41701	Maria Lúcia da Cruz Bastos		SUPLENTE
351129	Jaqueline Cristina Ramos	E.M. Generoso Salustiano Barbosa	TÍTULAR
351718 e 352843	Katia Eliza Biernacki Kovalski		SUPLENTE
351904 e 349830	Rosilda Mathias de Almeida	E.M. Guisela Kuss Rieke	TÍTULAR
351299	Marcia Iran da Silva Vale		SUPLENTE
200201 e 348523	Anita Rosane de Oliveira	E.M. Joaquim Katsuki Matsumoto	TÍTULAR
348416 e 349048	Salete Queiroz Santana		SUPLENTE
348433 e 350574	Vanessa Bento Damasceno da Silva	E.M. Luiz Nichele	TÍTULAR
350800 e 352847	Nivea Coelho		SUPLENTE
348748	Silvia Luciana Pereira	E.M. Marlene Barbosa	TÍTULAR
12701 e 12601	Denize Wilczak		SUPLENTE



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



55301 e 55401	Rosilda Ribeiro de Souza	E.M. Prof. ^a Isabel	TÍTULAR
352894	Sheila Cristiane da Silva	Cristina S. Borges	SUPLENTE
348347 e 351425	Franciele Pacheco da Silva Mossner	E.M. Prof. ^a Maryle Ap. ^a S. Ferri	TÍTULAR
348487	Elizangela Santos Caires		SUPLENTE
104801 e 273201	Marlene Krupa do Rosário	E.M. Nossa Senhora de Fátima	TÍTULAR
59701	Silvana Palermo		SUPLENTE
349416 e 348984	Maria José Soares Almendana Hoshino	E.M. Santa Cecília	TÍTULAR
351592 e 350551	Leonice Jurema Batista		SUPLENTE
349705 e 349040	Luciana Conceição da Silva	E.M. Santa Fé	TÍTULAR
350758	Bruno Thiago Menezes		SUPLENTE
349583	Mônica de Fátima Andretta	E.M. Santa Maria	TÍTULAR
352120	Michele Albergoni		SUPLENTE
27501 e 27701	Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro	E.M. São Francisco de Assis	TÍTULAR
220301 e 307601	Enir Terezinha Cavalheiro		SUPLENTE
349823 e 272801	Juliana Alves Ferreira	E.M. Prof. ^a Valdineia dos Santos	TÍTULAR
350674	Patrícia Gabriela de Oliveira		SUPLENTE
349170	Gersina Costa da Silva Geromin	E.C.M. Sen. Alô Guimarães	TÍTULAR
351495 e 349859	Michelle Cristiane Pinheiro de Oliveira	CMEI Estados	TÍTULAR
350474	Loici da Luz Rebello		SUPLENTE
351409	Erika Regina Ferreira Lopes	CMEI Francisco João Orso	TÍTULAR
352452	Janete Gonçalves Batista		SUPLENTE
348230 e 348787	Juliana Alves Garcia de Souza	CMEI Gralha Azul	TÍTULAR
351530	Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos		SUPLENTE
350880	Maristela Ramos Vascondelos	CMEI Iguaçu	TÍTULAR
359261	Márcia Adriana de Oliveira Ribas		SUPLENTE
351582 e 351611	Roziane Soares Batista	CMEI Prof. ^a Darcy Barbosa Leal	TÍTULAR
337201	Rosenilda Ap. ^a Silveira de Lima		SUPLENTE
351596 e 350794	Eleni Alves	CMEI Prof. ^a Eronides	TÍTULAR



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

353799	Jacira de Santana Carvalho	Camargo	SUPLENTE
351909	Maisa Marques	CMEI Prof. ^a Marcia Claudino	TÍTULAR
351274	Araci Alves de Lima		SUPLENTE
351512	Bianca Koupaka da Costa Sabatino	CMEI Santa Terezinha	TÍTULAR
348355	Silmara Vainarski		SUPLENTE
348753	Claudinéia Alves do Nascimento Miranda	CMEI Tia Fani	TÍTULAR
353768	Maria José de Paula Silva		SUPLENTE
352726	Marcela Fabiana de Souza Laurindo	CMEI Vovô Juca Rocha	TÍTULAR
351297	Nívea Beatriz Moreira		SUPLENTE
350096	Cecília Maria	E.M. Rubia Mara da Cruz Pacheco	TÍTULAR
349821 e 350567	Adriana Campos Szuk	CMEI Zilda Arns	TÍTULAR
192901	Sibele Cristina Alves de Melo		SUPLENTE
349585	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi	CMEI Prof. ^a Luzia Tomchak	TÍTULAR
340401 e 348140	Elisangela Oliveira Delgado	CMEI Prof. ^a Kelly Campos	TÍTULAR

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2011

Rosilda Ribeiro de Souza
Coordenação/Assessoria I - Administrativa
Portaria 032/2020

Deysi C. Wielewski
Nutricionista
CRN8 5285



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/02/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0044765/2020

Número do processo: 0044765/2020

Situação: Deferido

Em trâmite: Não

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário:

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 3

Número do processo: 0044765/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/01/2021 08:56:53

Parecer: remeto processo para análise a fim de que se justifique o item (4): pão de leite, sem leite.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI
4	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/02/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0044765/2020

Número do processo: 0044765/2020 Situação: Deferido

Requerente: 150665 - Secretaria Municipal de Educação

Beneficiário:

Solicitação: 3 - Ofício

Código do parecer: 5 Número do processo: 0044765/2020

Local do parecer: 009.001.006 - Assessor e coordenador ADM

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/01/2021 15:18:57

Parecer: Tendo em vista que o questionamento foi respondido, encaminhar para Abertura de Licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 03 de Fevereiro de 2021.

jósé daniel fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 2799/2021

Número do processo: 0002799/2021

Número único: 156.9N0.TM4-00

Protocolado em: 18/01/2021 15:41

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Requerente: 148849 - Faztrans

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO



MEM. N° 026/2021 – OMT

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

À

Divisão de Compras

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande-PR

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária para Abertura de licitação para aquisição de pães.

O Órgão Municipal de Trânsito indica as dotações orçamentárias para abertura de licitação para aquisição de pães.

FAZTRANS: 635 – material de consumo.

GOVERNO: 279 – material de consumo.

FISCAL: Patrícia E. dos Santos – matrícula: 351708.

ENDEREÇOS PARA ENTREGA:

Secretaria de Governo: Rua Jacarandá, n° 300;

Faztrans: Av. Venezuela, n° 247;

Posto do Detran: Av. Paraná, n° 1408 – sala 05.

PATRÍCIA E. DOS SANTOS

Assistente administrativo

Matrícula 351708

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO M. DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 2839/2021

Número do processo: 0002839/2021

Número único: 18H.OT9.601-68

Protocolado em: 18/01/2021 16:37

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: indicação de d.o. para Aquisição de pães

Requerente: 644446677 - ANDRESSA CAMILO

CPF do requerente: 379.393.398-93

Endereço: Rua IUCA Nº 236 - CEP: 83820-001

Complemento: CASA 01

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: EUCALIPITOS

E-mail: contato.andressacamilo@gmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Rua Jequitibá, 873, bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823.004 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura.fazenda@hotmail.com



Memorando nº 005/2021 – SECULT

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.

Para: Abertura de licitação

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária – Aquisição de pães.

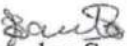
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste, informar a dotação orçamentária para aquisição de materiais de consumo.

As dotações de consumo correspondentes a esta Secretaria é 123, 131, e 145 e a fiscal de contrato para estes itens será a funcionária Andressa Camilo, matrícula 358385.

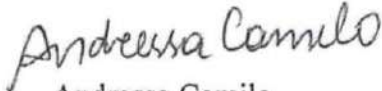
Os locais para entrega serão:

- Teatro Municipal – rua Itália 287, bairro Nações.
- Praça CEU das Artes – rua São Nicolau 2450 bairro Santa Terezinha.
- Indústria do Conhecimento – rua Santa Mônica, 744 Santa Terezinha,

Certo de contar com sua atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo


Caio Fábio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo


Andressa Camilo
Assistente Administrativo

Memorando nº 005/2021 – SECULT

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 2761/2021



Número do processo: 0002761/2021

Número único: O15.117.26U-8V

Protocolado em: 18/01/2021 14:36

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Indicação de D.O para Abertura de Licitação para Aquisição de Pães.

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esporte fazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

Número





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, s/n. Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36274114 E-mail: esporte fazenda@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



Of. nº 022/2021 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2021

Ref. Indicação de dotação orçamentaria

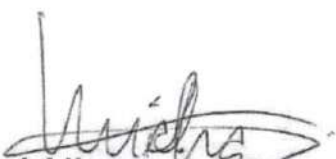
Segue abaixo, a indicação de Dotação Orçamentária para a realização da
Abertura de Licitação para Aquisição Pães

Dotação Orçamentária 1103.

Fiscal de Contrato: Brunnel Rene Corsi Lutfi

Certos em contar com sua atenção antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento.


Michael Alberto de Souza
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 5487/2021


Brunnel Rene Corsi Lutfi
Fiscal de Contrato



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 2995/2021

Número do processo: 0002995/2021

Número único: ME9.032.74Q-68

Protocolado em: 19/01/2021 14:14

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de licitação de pães.

Requerente: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA - CEP: 83820-001

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: NAÇÕES 1

E-mail:

Beneficiário: 644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Memorando nº 024/2021 SMDE

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Para: Secretaria Municipal de Administração.

Data: 18/01/2021.

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de Pães.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem através deste solicitar a Abertura de Licitação para Aquisição de Pães.

Justificamos a solicitação, para suprir a necessidades dos setores desta secretaria.

DA FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico indica o servidor César Prevedello Coelho, matrícula 358541, CPF 064.738.529-56, como fiscal de contrato.

LOCAL DE ENTREGA

Rua: Jacarandá, nº 82, Sala 24, Nações, Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o empenho da despesa deverá ser utilizado as Dotações Orçamentárias de código reduzido: 591, 600 e 607.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

FISCAL CIENTE

Atenciosamente,

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto 5487/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página 1

Capa do Processo

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 3167/2021



Número do processo: 0003167/2021

Número único: 5S5.B97.935-M3

Protocolado em: 20/01/2021 10:27

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Segue memorando n° 20/2021 - Licitação de pão.

Requerente: 644472092 - Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número



MEMORANDO 22/2021

Para: Secretaria Municipal de Administração

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária

Data: 19/01/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, abaixo indica as D.O. para aquisição de pães, a fim de participar de processo licitatório.

1) Dotação orçamentária

☛ 195, 200, 210 – Material de Consumo.

2) Fiscal:

☛ Pollyana Pesco – matrícula 358.553

3) Servidor Administrativo:

☛ Pollyana Pesco – matrícula 358.553

Atenciosamente,



Marklon de Oliveira Lima

Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.487/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 3193/2021

Número do processo: 0003193/2021

Número único: 3G7.KM7.280-20

Protocolado em: 20/01/2021 11:01

Procedência: Interna

Prioridade: Alta

Súmula: SEGUE DOTAÇÃO E FISCAL PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PÃES.



Requerente: 143436 - Fundo Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 430 Bloco 0 Apto 0 - CEP: 83820-000

Complemento:

Telefone: (41) 3608-7450

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail: compras.saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Beneficiário: 143438 - Secretaria Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando

Número



Memorando nº 47/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Planejamento e Finanças

Assunto: Licitação para aquisição de pães Indicação de DO, Fiscal de Contrato

Fazenda Rio Grande, 20 de Janeiro de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as Dotações Orçamentárias para a Abertura de Licitação de Aquisição de Gêneros Alimentícios de panificação, conforme seguem: 655, 656, 719, 720, 723, 856, 855, 853, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994, 707.

Para fiscal de contrato indico o servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior, matrícula nº 349.123.

As entregas serão realizadas de acordo com a solicitação dos responsáveis nos seguintes endereços:

Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida: Rua Francisco Claudino dos Santos 430, fundos. Responsável Tanicler Colussi – Nutricionista – Mat. 353.889

CAPS – Rua Seringueira s/n Bairro Eucaliptos – Responsável Daniel Nascimento – mat. 350788.

Secretaria Municipal de Saúde – Av. Venezuela, 247 – Almoxarifado Central. - Responsável, Karine Souza Dias, mat. 351.322.

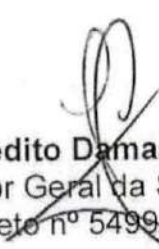


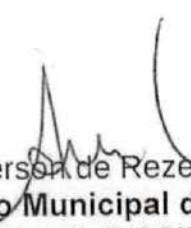
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

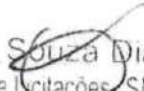
Podendo ter alterações de endereços e locais de entrega, conforme necessidades dos setores.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Diretor Geral da Saúde
Decreto nº 5499/2021


Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021


Karine Souza Dias
Compras e Licitações SMS
Mat 351322



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CAPS	HMNSA	SMS	QTDE TOTAL
				QTDE	QTDE	QTDE	
1	3070020	Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	KG	500	7000	75	7575
2	3070040	Pão francês integral com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	KG	100	2000	35	2135
3	3030540	Pão de leite tipo Hamburguer com aproximadamente 50gr. adicionadas em caixas próprias para este fim, com capacidade mínima para 100 pães, com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	KG				0
4	3070019	Pão de forma com casca fatiado com 500g, contendo: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal fermento biológico, glúten, estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	280			280
5	3030611	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	288		100	388
6	3030612	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	120		45	165
7	3030613	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UM				0
8	3030614	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	120		45	165
9	3030615	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	120		35	155
10	3030396	Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g cada unidade. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade mínima para 100 pães, com encaixe perfeito de empilhamento, confeccionadas em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundo.	KG		2000	115	2115



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 2; Ano: 2021

Número do processo: 5301/2021

Número do processo: 0005301/2021

Número único: B99.A05.K58-87

Protocolado em: 01/02/2021 16:48

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAMOS EMISSÃO DE EMPENHO - PAES

Requerente: 28495 - DORIANE MARISA BRUNER HAMMAD

CPF do requerente: 716.616.039-04

Endereço: Rua MANOEL CLAUDINO BARBOSA 1/971 Nº 420 - CEP: 83833-016

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: PIONEIROS

E-mail:

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

Número





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício nº 84/2021

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2021.

Ref. Indicação de Fiscal de Contrato e D.O. para Aquisição de pães

Tendo em vista, o processo de abertura de licitação para a aquisição de gêneros de pães, para atender as necessidades desta Secretaria, indicamos o servidor **Henrique Fontoura Silva – Decreto 5496/2021, como Fiscal do Contrato**. Para suprir as despesas destas aquisições, indicamos as seguintes **Dotações Orçamentárias**: 341, 392, 350, 350, 373, 380, 370, 378, 379, 381, 396, 397, 407, 408, 409, 426, 477, 428, 446, 447, 461, 506, 521, 546, e 561. E segue o levantamento de quantitativo conforme Anexo I ao Ofício.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

Henrique Fontoura Silva
Diretor Geral
Secretaria Municipal Assistência Social
Decreto: 5496/2021
Henrique Fontoura Silva
Diretor Geral - SMAS
Fiscal de Contrato - DECRETO 5496/2021

Doriana Marisa Bruner Hammad
Doriana Marisa Bruner Hammad
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto 5487/2021

Ilmo. Senhor
Sr José Antônio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Fazenda Rio Grande – PARANÁ



Anexo I

DESCRIÇÃO	UNI	QTDE
Pão Francês com aprox. 50g	KG	6000
Pão francês integral com aproximadamente 50g	KG	1500
Pão de leite tipo Hamburger	KG	1500
Pão de forma fatiado	PCT	1500
Pão de queijo, pronto para consumo 30 GR	KG	3000
Pão doce, tipo Chineque 50 GRAMAS	UNI	15000
Pão doce, tipo Chineque de creme 50 GRAMAS	UM	15000
Pão doce, tipo Chineque cobertura goiaba 50 GR	UNI	15000
Pão doce, tipo Chineque cobertura de creme com	UNI	15000
Pão de leite 50gr	KG	1500

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 181 / 2019			Licitação: 66/2019- PR		Data de Homologação: 12/02/2020		Registro de Preço: Sim		
Fornecedor: 12126 - ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME - Contrato Nº 10/2020 (Código: 5193)									
1	03-07-0020	Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	22.500,000	0,000	22.500,000	5.662,250	16.837,750	9,45	159.116,74
2	03-07-0040	Pão francês integral com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	600,000	0,000	600,000	92,500	507,500	7,69	3.902,68
4	03-03-0540	Pão de leite tipo Hamburguer com aproximadamente 50gr. adicionadas em caixas próprias para este fim, com capacidade mínima para 100 pães, com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	300,000	0,000	300,000	300,000	0,000	8,21	0,00
5	03-07-0019	Pão de forma com casca fatiado com 500g, contendo: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal fermento biológico, glúten, estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	70,000	0,000	70,000	70,000	0,000	8,60	0,00
6	03-03-0611	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	300,000	0,000	300,000	212,700	87,300	21,43	1.870,84
7	03-03-0612	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	500,000	0,000	500,000	385,000	115,000	2,00	230,00
8	03-03-0613	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	500,000	0,000	500,000	500,000	0,000	1,48	0,00
9	03-03-0614	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	500,000	0,000	500,000	500,000	0,000	2,00	0,00
10	03-03-0615	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de crême com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	500,000	0,000	500,000	500,000	0,000	1,53	0,00



Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995



Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Resumo dos Itens do Processo por Fornecedor e Contrato

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Item	Material	Descrição do Material	Qtde. Licitada	Qtde. Aditada	Qtde. Total	Qtde. Adquirida	Qtde. Pendente	Valor Unitário	Saldo R\$
Processo / Ano: 181 / 2019			Licitação: 66/2019- PR		Data de Homologação: 12/02/2020		Registro de Preço: Sim		
Fornecedor: 12126 - ESTELA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI - ME - Contrato N° 10/2020 (Código: 5193)									
11	03-07-0020	Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães com encaixe perfeito de empilhamento confeccionado em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundos.	7.500,000	0,000	7.500,000	216,500	7.283,500	9,45	68.829,08
Total do Fornecedor:			33.270,000	0,000	33.270,000	8.438,950	24.831,050		233.949,33
Fornecedor: 15932 - TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA - ME - Contrato N° 10/2020 (Código: 5194)									
3	03-03-0396	Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g cada unidade. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade mínima para 100 pães, com encaixe perfeito de empilhamento, confeccionadas em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundo.	30.000,000	0,000	30.000,000	126,500	29.873,500	8,00	238.988,00
12	03-03-0396	Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g cada unidade. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade mínima para 100 pães, com encaixe perfeito de empilhamento, confeccionadas em plástico resistente e não reciclável, na cor branca; deverão ser totalmente fechadas em suas laterais e fundo.	10.000,000	0,000	10.000,000	20,000	9.980,000	8,00	79.840,00
Total do Fornecedor:			40.000,000	0,000	40.000,000	146,500	39.853,500		318.828,00
Total do Processo:			73.270,000	0,000	73.270,000	8.585,450	64.684,550		552.777,33
Total Geral:			73.270,000	0,000	73.270,000	8.585,450	64.684,550		552.777,33



Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Denivaldo & Fernanda Com. Alimentícios LTDA	CNPJ: 32.742.681/0001-50
E-mail: Fernanda.denispan@gmail.com	Contato: (41)999604428
Fone: (41)998094959	Fax:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	VALOR
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	36.000	9,00

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	750	12,90
3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	48.000	9,80
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	400	10,20
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do	PCT	100	8,60

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 995



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

	produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".			
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	400	22,50
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	2,00
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	1,80
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	2,00
10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	1,80
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50	

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500

Thiago Williams V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	6.000	12,00
----	---	----	-------	-------

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2021

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento, ilustração do letreiro turístico como exemplo a baixo.

Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: 36 horas

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento, ilustração do letreiro turístico como exemplo a baixo.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3627-8575

Email: voltesthiago@gmail.com

Recebido
02/02/2021
Thiago Martins de Moraes
Assistente Administrativo
M. 356-995

Denivaldo & Fernanda
DENIVALDO & FERNANDA COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

32.742.681/0001-50
DENIVALDO & FERNANDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
R. LEITEIRO, Nº 202
EUCALIPTOS - CEP 83.820-777
FAZENDA RIO GRANDE - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.742.681/0001-50

Certidão nº: 4930931/2021

Expedição: 04/02/2021, às 16:26:56

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.742.681/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA**
CNPJ: 32.742.681/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:36 do dia 04/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2021.

Código de controle da certidão: **A1B7.67DE.BB0F.037E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

COTAÇÃO

Empresa: PANIFICADORA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI	CNPJ: 35.014.719/0001-66
E-mail: contato@favoemel.com.br	Contato: Cesar
Fone: 41 3018-4869	Fax:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTD	Valor Unit.
1	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	KG	36.000	18,00
2	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.	KG	750	22,00

Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

3	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	48.000	21,00
4	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	KG	400	21,00
5	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".	PCT	100	12,50
6	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	KG	400	49,00
7	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	3,00
8	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	3,00
9	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	3,00

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500

Thiago Martin V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações

10	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	UNI	600	3,00
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	UNI	50	23,00
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	KG	6.000	21,00

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2021

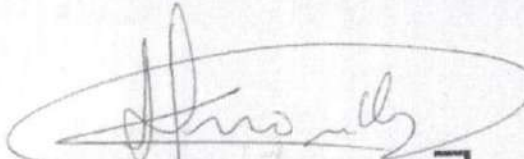
Forma de pagamento: 30 dias do recebimento da nota fiscal

Prazo de entrega: Conforme Solicitação

Validade do orçamento: 60 dias

Nome de Fone: (41) 3018-4869

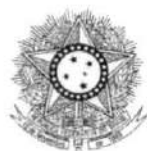
Email: contato@favoemel.com.br


35.014.719/0001-66
PADARIA E CONFEITARIA
FAVO E MEL - EIRELI
AV. IGUAÇU, 3382
ÁGUA VERDE - CEP 80240-031
CURITIBA - PR

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Cep: 83823-901 – Fone/Fax: (41) 3627-8500





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.014.719/0001-66
Certidão nº: 4931431/2021
Expedição: 04/02/2021, às 16:29:31
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.014.719/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI
CNPJ: 35.014.719/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:03:44 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **56E2.259F.FC5E.7C6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Item 1



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 10:10:09

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:10:56 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R\$ 10,98 (un)	R\$ 10,98

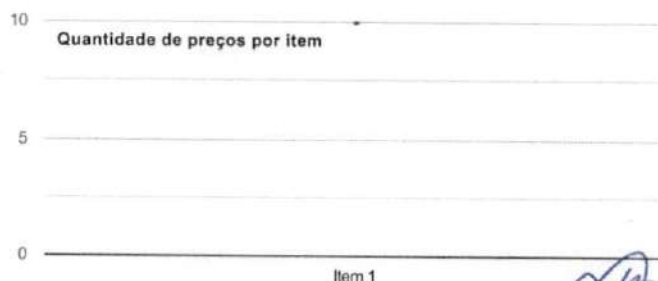
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:62020 UASG:158273	15/12/2020	R\$ 12,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	NºPregão:262020 UASG:120638	15/12/2020	R\$ 8,46
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 59º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:122020 UASG:160004	03/12/2020	R\$ 12,02
Valor Unitário				R\$ 10,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,98

Valor Global: R\$ 10,98

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão Francês com.



Detalhamento dos Itens

Item 1: Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 100 pães

Preço Estimado: R\$ 10,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,98

Thiago Mendes V. Voitas
Assistente Administrativo
MAT. 356 995

Quantidade Descrição

Observação

1 Quilograma Pão Francês com aproximadamente 50g. Acondicionado em caixas próprias para este fim, com capacidade de mínima para 10
0 pães



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,45

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus São Gabriel da Cachoeira

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda deste Campus..

Descrição: 'PÃO' - 'PÃO', TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

CatMat: 232597 - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

Data: 15/12/2020 10:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62020 / UASG:158273

Lote/Item: /48

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 946

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.660.659/0001-08 D D SILVA ALVES

R\$ 12,00

* VENCEDOR *

Marca: ELITE

Fabricante: ELITE

Modelo: ELITE

Descrição: PÃO FRANCÊS, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic- sanitárias adequadas, produzido por empresa qualifica da, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVI SA. Sem apresentar amassado, sem sujidades, parasitas, bolor, umidade. Em perfeito estado de consumo. Entregue fresco e no ato do consumo.

Estado: Cidade:

AM São Gabriel da Cachoeira

Endereço:

R RODOLFO GONCALVES, 128

Nome de Contato:

NEIDE

Telefone:

(97) 3471-1572

Email:

padariaelite@hotmail.com

29.422.957/0001-08 S B FREIRE

R\$ 12,90

Marca: PÃO QUENTE

Fabricante: PÃO QUENTE

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: PÃO FRANCÊS, 50 gramas. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic- sanitárias adequadas, produzido por empresa qualifica da, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVI SA. Sem apresentar amassado, sem sujidades, parasitas, bolor, umidade. Em perfeito estado de consumo. Entregue fresco e no ato do consumo.

Endereço:

AVENIDA COMPENSA, 402

Telefone:

(92) 9217-2998

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,46

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a SSUB.

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL

CatMat: 460380 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL

Data: 15/12/2020 09:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:262020 / UASG:120638

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.400

Unidade: Quilograma

UF: MS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Thiago M...
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

10.144.274/0001-08 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: Mister
Fabricante: Mister
Modelo: Mister

Descrição: pão francês: Pão de sal tipo francês: Composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, fermento biológico, água, sal, melhorador de farinha, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. A casca deverá ser dourada na parte superior, não dura e sim crocante. Sem alteração de queima do ou qualquer fuligem. Com miolo consistente, textura macia. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos. Os pães deverão serem entregues higienicamente embalados conforme legislação vigente, atendendo a quantidade e a especificação da qualidade requisitada. Unidade: Kg.

Endereço:
R TRES LAGOAS, 1231

Telefone:
(67) 3201-1930/ (67) 9638-8626

Email:
mileniocontabilidades@hotmail.com



10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,26

Marca: CHECHEL'S
Fabricante: CHECHEL'S
Modelo: Quilograma

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL

Endereço:
RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

Telefone:
(67) 3026-5416

Email:
dulcese@hotmail.com

10.426.851/0001-54 PRIME BUFFET MS LTDA

R\$ 8,55

Marca: BAKER
Fabricante: BAKER
Modelo: PRIME

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA HELIO DE CASTRO MAIA, 872

Nome de Contato:
Maria Celena de Souza da Silva

Telefone:
(67) 3384-3395

34.157.451/0001-59 MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 9,24

Marca: baker
Fabricante: baker
Modelo: baker

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANCÊS/BRANCO/DE SAL

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA DA GLORIA, 144

Telefone:
(67) 3028-1817

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,02

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
59º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Descrição: 'PÃO' - 'PÃO', TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

CatMat: 232597 - PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA, PESO 50 G

Data: 03/12/2020 09:16

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 122020 /
UASG: 160004

Lote/Item: /189

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.889.590/0001-55 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 10,70

Marca: PANIF. SABOR DE MEL
Fabricante: PANIF. SABOR DE MEL
Modelo: QUILO

Descrição: Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g.

Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: R ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA, 02

Nome de Contato:
Jaqueline Buffone Gama

Telefone:
(82) 3357-4566

Email:
distribuidorastarita@hotmail.com

Thiago V. Voltes
Assistente Administrativo
MAR. 336 995

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 10,85

Marca: PÃO DE OURO

Fabricante: PÃO DE OURO

Modelo: Quilograma

Descrição: PÃO, TIPO FRANCÊS, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINA E ÁGUA A, PESO 50 G

Endereço:

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

Telefone:

(67) 3026-5416

Email:

dulcese@hotmail.com

14.376.716/0001-00 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 13,20

Marca: DELICIAS DO TRIGO

Fabricante: DELICIAS DO TRIGO

Modelo: kg

Descrição: Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g

Endereço:

R CORONEL LIMA ROCHA, 935

Nome de Contato:

PRISCILLA

Telefone:

(82) 3024-9001

Email:

p.galvao@outlook.com

11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA

R\$ 15,00

Marca: DELICIAS DO TRIGO

Fabricante: DELICIAS DO TRIGO

Modelo: KG

Descrição: Pão, tipo: francês, ingredientes: farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso: 50 g

Estado: Cidade: Endereço:

AL

Maceió

R SARGENTO ALDO ALMEIDA, 42

Nome de Contato:

JOSÉ ANSELMO SANTANA JÚNIOR

Telefone:

(82) 3313-0076

Email:

nortsulcompras@live.com

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

Item 2



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 10:19:23

Relatório gerado no dia 21/01/2021 10:21:11 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Pão Francês integral com aproximadamente 50g

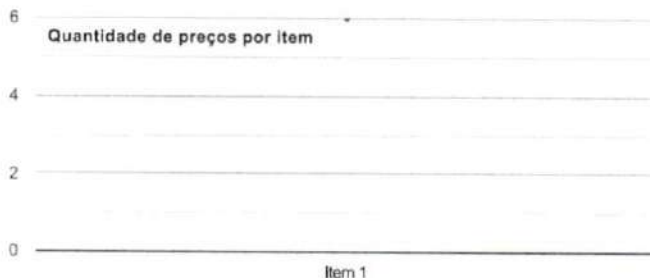
PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
6		1	R\$ 9,74 (un)		R\$ 9,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Gabinete do Comandante		NºPregão:332020 UASG:120001	10/11/2020	R\$ 9,74
Valor Unitário					R\$ 9,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,74

Valor Global: R\$ 9,74

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão Francês...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Pão Francês integral com aproximadamente 50g

Preço Estimado: R\$ 9,74 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Pão Francês integral com aproximadamente 50g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,74

Thiago V. V. V. V. V.
Assistente Administrativo
MAT. 356 995



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante

Item 2

Objeto: Registro de preços para a aquisição de panificados para o GABAER..

Descrição: **PREPARADO PANIFICAÇÃO** - Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

CatMat: 150762 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, PREPARADO PANIFICAÇÃO NOME

Data: 10/11/2020 14:14

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332020 /
UASG:120001

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/11/2020 12:05

Homologação: 23/11/2020 15:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Quilograma

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.108.772/0001-28 CETIL SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 8,00

* VENCEDOR *

Marca: essencia do trigo

Fabricante: essencia do trigo

Modelo: essencia do trigo

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília SAAN CL QD 01 BLOCO A LOJA, 02

Nome de Contato:

WILDER

Telefone:

(61) 3045-0307

Email:

cetilsuprimentos@gmail.com

17.177.844/0001-05 FORCA EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 8,01

Marca: SABOR E ARTE

Fabricante: SABOR E ARTE

Modelo: KG

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: Cidade: Endereço:

GO Formosa RUA VISCONDE DE PORTO SEGURO, 377

Telefone:

(61) 3631-0249

Email:

forcacomercio@gmail.com

19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 8,47

Marca: d lucas

Fabricante: d lucas

Modelo: d lucas

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação Complementar

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília QUADRA QI 04 BL A LOTE 04 SALA, 303

Nome de Contato:

Maria Aparecida Moreira Ribeiro

Telefone:

(61) 3026-2689

Email:

arcanjoalimentos@outlook.com

10.912.912/0001-93 PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,00

Marca: PAO E PRONTO

Fabricante: PAO E PRONTO

Modelo: PAO E PRONTO

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar

Endereço:

A ADE CONJUNTO 14, 03

Telefone:

(61) 3394-0321

04.041.085/0001-07 NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 12,50

Marca: PALADAR MINEIRO

Fabricante: PALADAR MINEIRO

Modelo: KG

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília A ADE CONJUNTO 2, S/N

Nome de Contato:

Douglas Bernardi Rodrigues Borges

Telefone:

(61) 3399-1222

Email:

cdvcomercial@gmail.com

02.259.749/0001-83 CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 16,95

Marca: CONTRIGO

Fabricante: CONTRIGO

Modelo: PÃO/FRANCÊS

Descrição: Pão de sal, tipo francês, integral de 50g, conforme especificação complementar.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Item 2

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:
DF

Cidade:
Brasília

Endereço:
Q 11 LOTES 54/56/58/60/62/64 SETOR INDUSTRIAL, S/N

Telefone:
(61) 3379-1012




Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 3



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 11:11:31

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:12:57 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
21	1	R\$ 9,40 (un)	R\$ 9,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	NºPregão:82020 UASG:936001	25/05/2020	R\$ 8,60
Valor Unitário				R\$ 8,60

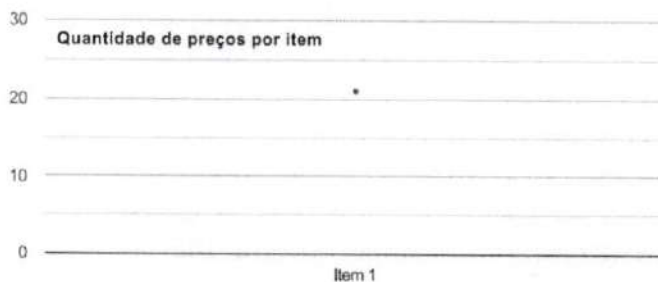
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José do Campestre	118221	19/06/2020	R\$ 9,50
2	Prefeitura Municipal de Passo Fundo	112752	23/01/2020	R\$ 10,10
Valor Unitário				R\$ 9,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Valor Global: R\$ 9,40

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão de leite...



Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 1: Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g

Preço Estimado: R\$ 9,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Quantidade

Descrição

Observação

1 Quilograma

Pão de leite tipo cachorro quente com aproximadamente 50g

Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,60

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

Data: 25/05/2020 09:47

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82020 / UASG:936001

Lote/Item: 6/210

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/06/2020 12:48

Homologação: 06/08/2020 10:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.770

Unidade: Quilograma

UF: RR

Descrição: **TEMPERO** - Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

CatMat: 150988 - TEMPERO, TEMPERO NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.110.793/0001-18 F.A.L. COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

R\$ 8,08

* VENCEDOR *

Marca: Conde do Pão

Fabricante: Conde do Pão

Modelo: Conde do Pão

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Endereço:

RUA PARIME, 856

Telefone:

(95) 3625-6196 / (95) 3625-6196

Email:

fal_fisco@falrr.com.br

20.991.994/0001-62 QUALIGOURMET SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA

R\$ 8,09

Marca: GLÓRIA

Fabricante: GLÓRIA

Modelo: PÃO TIPO CACHORRO QUENTE

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Estado:

RR

Cidade:

Boa Vista

Endereço:

AV DOS IMIGRANTES, 1681

Telefone:

(95) 3224-0669/ (95) 3624-2242

Email:

roraicon@roraicon.com.br

22.828.181/0001-81 R. C. DE AGUIAR EIRELI

R\$ 8,60

Marca: SUPERMERCADO NORBERT

Fabricante: SUPERMERCADO NORBERT

Modelo: SUPERMERCADO NORBERT

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Endereço:

RUA RIO ANAUA, 207

Telefone:

(95) 9144-9333

Email:

racamazon.compras.rr@gmail.com

11.144.330/0001-77 MV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 8,60

Marca: GOIANA

Fabricante: GOIANA

Modelo: GOIANA

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Endereço:

RUA SAO CAMILO, 580

Telefone:

(95) 9122-4604

Email:

aliny.senac@gmail.com

26.462.797/0001-32 NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 8,60

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356-995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NORTHPAN

Fabricante: NORTHPAN

Modelo: HOTDOG

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Endereço:

R PASTOR FERNANDO GRANJEIRO, 569

Telefone:

(95) 3627-5000

09.420.029/0001-05 J. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

R\$ 8,60

Marca: Regional

Fabricante: Regional

Modelo: Regional

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Endereço:

AVENIDA DOS IMIGRANTES, 1403

Telefone:

(95) 3623-0593

Email:

j.f.rent@hotmail.com

11.404.384/0001-24 CANTAL & MEDEIROS LTDA

R\$ 8,60

Marca: CASA SOUZA

Fabricante: CASA SOUZA & CIA LTDA

Modelo: KG

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Estado:

RR

Cidade:

Boa Vista

Endereço:

AV PRINCESA ISABEL, 1092

Nome de Contato:

Fabiano Cantal

Telefone:

(95) 3624-3029

21.776.066/0001-48 SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA

R\$ 8,60

Marca: TRIGOS

Fabricante: TRIGOS

Modelo: KG

Descrição: Pão tipo Cachorro-quente, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 50G CADA, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolores. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade será de no mínimo 03 dias, a contar da data da entrega.

Estado:

RR

Cidade:

Boa Vista

Endereço:

R JOAO PADEIRO, 1442

Nome de Contato:

Rosana Padilha Kempfer

Telefone:

(95) 3625-7511

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,50

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Campestre**Data:** 19/06/2020 00:00

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, bem como para alimentação das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Campestre-RN

Modalidade: Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Descrição: Pão, Tipo Cachorro Quente, Tamanho Médio, Alongado, Superfície Lisa, Macia, Brilhante, Com Miolo Consistente e Sedoso. Unidade Pesando 50g. Acondicionado Em Papel Adequado Ou Embalagem Transparente Atóxica, Com Etiqueta de Pesagem e Prazo de Validade. - Pão, Tipo Cachorro Quente, Tamanho Médio, Alongado, Superfície Lisa, Macia, Brilhante, Com Miolo Consistente e Sedoso. Unidade Pesando 50g. Acondicionado Em Papel Adequado Ou Embalagem Transparente Atóxica, Com Etiqueta de Pesagem e Prazo de Validade.

Identificação: 118221**Lote/Item:** /29**Ata:** Link Ata**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br**Quantidade:** 6.950**Unidade:** KG**UF:** RN

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.052.431/0001-79 J B F QUEIROZ OLIVEIRA

* VENCEDOR *

Marca: panif bom Jesus

Fabricante: panif bom Jesus

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Thiago Almeida V. Voltes
Assistente Administrativo
MAR 356 995

R\$ 7,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

AVENIDA MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025

Telefone:

(84) 9954-7898

Email:

gondimcontab@hotmail.com

09.117.186/0001-38 RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA

R\$ 7,89

Marca: KILO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Endereço:

AVENIDA PEDRO BORGES DE ANDRADE, 1128

Telefone:

(84) 9972-8794

Email:

almeidacontabilidade@assunet.com.br

24.114.994/0001-35 RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

R\$ 8,60

Marca: DELICIA DE PÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Endereço:

AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 593

Telefone:

(84) 8864-2163

Email:

genivaldosolucoes@gmail.com

23.024.332/0001-01 J R SILVA DE LIMA

R\$ 9,50

Marca: SÃO MIGUEL

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Estado:

RN

Cidade:

Parnamirim

Endereço:

R LORENA, 50

Telefone:

(84) 9648-6981

Email:

jrdistribuidora2016@gmail.com

20.783.846/0001-52 FG COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI

R\$ 10,03

Marca: P.PADARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Endereço:

36.480.355/0001-72 MARILIA GABRIELA REBOUCAS DE OLIVEIRA 01243210460

R\$ 12,00

Marca: KG

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Endereço:

RUA CENTRO ESPORTIVO MOSSOROENSE, 271

Telefone:

(84) 8872-7108

Email:

mgcomerciomossoro@bol.com.br

31.877.045/0001-72 TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 12,6

Marca: TIA DEDA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Aco ndicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.

Endereço:

RUA TIRADENTES, 19

Telefone:

(84) 9850-2019

Email:

tiadedarefeicoeservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,10

Órgão: Prefeitura Municipal de Passo Fundo

Data: 23/01/2020 00:00

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 3
Objeto: Aquisição de pães para utilização na merenda das Escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Passo Fundo e para atender as casas de Acolhimento Institucional, CRAS e projetos vinculados a Secretaria de Cidadania e Assistência Social, com entrega ponto a ponto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Descrição: Pão Sovado Tipo Cachorro Quente, Tamanho Médio. Ingredientes: Farinha de Trigo, Açúcar, Margarina, Sal, Fermento, Óleo Vegetal e Reforçador. Pacote Contendo 20 Unidades de 50g. - Pão Sovado Tipo Cachorro Quente, Tamanho Médio. Ingredientes: Farinha de Trigo, Açúcar, Margarina, Sal, Fermento, Óleo Vegetal e Reforçador. Pacote Contendo 20 Unidades de 50g.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 112752

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30.827

Unidade: KG

UF: RS



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.274.036/0001-87 VIA QUALITA SUPERMERCADO LTDA

R\$ 5,50

* VENCEDOR *

Marca: Garcia

Fabricante: Garcia

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

RS

Passo Fundo

R JACINTO VILANOVA, 431

Jorinês Terezinha Citronm

(54) 3601-5787

11.343.275/0001-44 VALCIR THIMOTEO DA COSTA

R\$ 5,51

Marca: Lago Pão

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Endereço:

AV ANTONIO MARINHO DE ALBUQUERQUE, 320

Telefone:

(54) 3198-2151

Email:

renato@hotmail.com

02.011.943/0001-45 ADEMIR DE OLIVEIRA GARCIA PANIFICADORA

R\$ 7,01

Marca: Panificadora Garcia

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Endereço:

RUA JAMES FRANCO, 600

Telefone:

(54) 3313-2349

Email:

sservicecontabil@terra.com.br

90.578.410/0001-07 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA

R\$ 13,20

Marca: lago pão

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Passo Fundo

AV ASPIRANTE JENNER, 1355

Rubens Rogerio Scotta

(54) 3315-1899

copras.superscotta@brturbo.com.br

10.305.273/0001-06 PADARIA DONA HELENA EIRELI

R\$ 13,89

Marca: MALLET

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Santa Maria

AV PRESIDENTE VARGAS, 2173

(55) 3025-3424/ (55) 3027-7800

padariadonahelena@outlook.com

88.344.445/0001-30 SUPERMERCADO MARCON LTDA

R\$ 25,00

Marca: Pão de Cachorro Quente

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pão sovado tipo cachorro quente, tamanho médio. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, margarina, sal, fermento, óleo vegetal e reforçador. Pacote contendo 20 unidades de 50g.

Endereço:

R TEIXEIRA SOARES, 54

Telefone:

(54) 3313-2824/ (54) 3311-2644

Email:

escrit-vieira@via-rs.net

Thiago Carlos V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Item 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 11:22:37

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:25:59 (IP: 177.69.178.155)

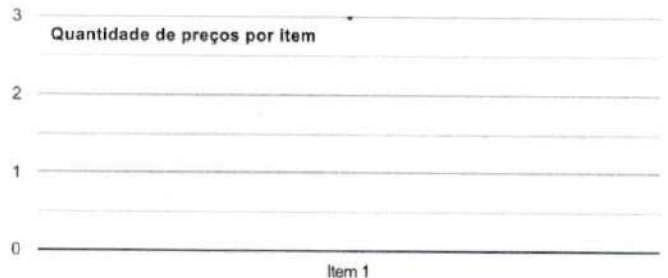
Item 1: Pão de leite tipo Hamburger com aproximadamente 50gr.

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
3		1	R\$ 2,98 (un)		R\$ 2,98
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO		202011659	21/08/2020	R\$ 3,34
2	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE		202002375	08/04/2020	R\$ 3,45
3	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS		202003698	20/03/2020	R\$ 2,15
Valor Unitário					R\$ 2,98
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,98					

Valor Global: R\$ 2,98

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão de leite...



Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 1: Pão de leite tipo Hamburger com aproximadamente 50gr.

Preço Estimado: R\$ 2,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Pão de leite tipo Hamburger com aproximadamente 50gr.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,34

Órgão: EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO

Data: 21/08/2020 14:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Modalidade: CONVITE



Descrição: PAO - PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 ...

SRP: NÃO
Identificação: 202011659
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: PACOTE 500.0 GRAMAS
UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.206.677/0001-65 COMERCIAL KAYO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3,34

Marca: BEM FICA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R DOUTOR JULIO LIMA, 932

Telefone:

(88) 3691-2438

Email:

comercialkayo@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,45

Órgão: EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE.

Descrição: PAO - PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 ...

Data: 08/04/2020 09:00

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 202002375

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: PACOTE 500.0 GRAMAS

UF: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.125.679/0001-00 EMANUEL SALES DE MEDEIROS
* VENCEDOR *

R\$ 3,45

Marca: ITAIÇABA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

RUA RAIMUNDO BALA, 130

Telefone:

(88) 9729-6028

Email:

emanuelfortim@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,15

Órgão: EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: PAO - PAO, TIPO HAMBURGUER, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, SACO PLÁSTICO 500.0 GRAMAS Obs: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data: 20/03/2020 15:00

Modalidade: CONVITE

SRP: NÃO

Identificação: 202003698

Lote/Item: 1/23

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 850

Unidade: SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS

UF: CE

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.994.406/0001-32 M Z COMERCIO E SERVICOS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 2,15

Marca: PANEFINA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R BREJO SANTO, 172

Telefone:

(85) 8888-8888

Email:

contexp2010@hotmail.com




Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Item 5



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 11:37:36

Relatório gerado no dia 21/01/2021 11:38:10 (IP: 177.69.178.155)

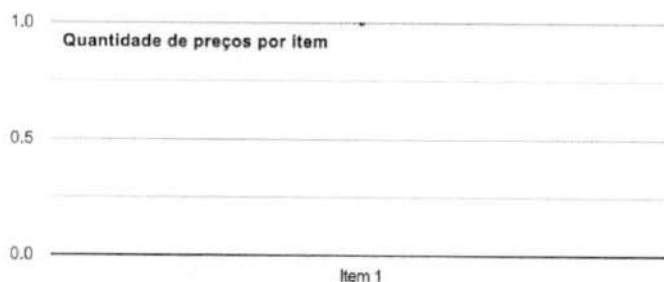
Item 1: Pão de forma com casca fatiado com 500g

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1	1	R\$ 5,17 (un)	R\$ 5,17	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus São João Evangelista	NºPregão:32020 UASG:158475	09/06/2020	R\$ 5,17
Valor Unitário				R\$ 5,17
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17				

Valor Global: R\$ 5,17

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão de forma...



Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Item 1: Pão de forma com casca fatiado com 500g

Preço Estimado: R\$ 5,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	Pão de forma com casca fatiado com 500g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,17



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Campus São João Evangelista

Item 5

Data: 09/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.32020 / UASG.158476

Lote/Item: /117

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento à Unidade de Alimentação e Nutrição do IFMG Campus São João Evangelista.

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - Pão de forma, com casca, fresco do dia, fatiado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro de acordo com a legislação vigente. - Validade máxima de 7 dias. UNIDADE: Pacote 500g.

CatMat: 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.720.373/0001-19 THIAGO GONCALVES LOPES

R\$ 5,17

* VENCEDOR *

Marca: milani

Fabricante: milani

Modelo: UNID

Descrição: Pão de forma, com casca, fresco do dia, fatiado na vertical, com sal, pesando aproximadamente 500g depois de assado, acondicionado em embalagem de polietileno, original do fabricante, resistente, que permita visualizar o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro de acordo com a legislação vigente. - Validade máxima de 7 dias. UNIDADE: Pacote 500g.

Endereço:

AVENIDA GOV. MILTON CAMPOS, 1509

Telefone:

(31) 9127-2060

Email:

setec@ghnet.com.br


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 995



Item 5

Olá visitante, [Entre](#) ou [cadastre-se](#)

Atendimento (41) 3087-7005

CASA **Fiesta**

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

O que você está procurando?

Clube **Fiesta+**

R\$ 0,00

Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT: 356.995



Home > Padaria > Pães



Pão PULLMAN Tradicional Fatiado 500g



SKU 40596 ☆☆☆☆☆ [avaliar](#)

Por R\$ 5,88

Quantidade - 1 +

Adicionar ao carrinho

[Adicionar à lista de desejos](#)

[Consulte frete e prazo de entrega](#)

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Pão PULLMAN Tradicional 500g

Ingredientes: Farinha De Trigo Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, óleo Vegetal De Soja, Glúten, Sal, Vinagre, Emulsificantes: Mono E Diglicerídeos De Ácidos Graxos.

CONTÉM GLÚTEN

TABELA NUTRICIONAL

Porção De 50g (2 Fatias)	QUANTIDADE POR PORÇÃO	% VD (*)
Valor Energético	110kcal(500k)	5%
Carboidratos	23 g	5%
Proteínas	3,7 g	5%
Gorduras Totais	1,2 g	2%

CNPJ: 04.686.824/0005-85



Item 5

CNPJ: 45.543.915/0846-95
Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

SHOPPING

MERCADO

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Meu Carrefour

Meus Pedidos

Minhas Listas

Meu Carrinho

Todas as lojas

Telas

Nossas lojas

Atendimento

Todos os corredores

Churrasco

Bebidas

Carnes

Mercearia

Feira

Limpeza

Cuidados Pessoais

Produtos Carrefour

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP

Alterar

Home > Alimentos e Bebidas > Padaria > Pães > Pão de Forma > Pão de Forma Tradicional Wickbold 500g







Pão de Forma Tradicional Wickbold 500g

Marca: Wickbold · Cód: 5448

Compartilhe

Já tem? Avalie

Vendido e entregue por Carrefour

R\$ 5,05

ADICIONAR

Compre e ganhe moedas! Saiba mais

Condição exclusiva Cartão Carrefour

Até 1x R\$ 5,05 sem juros

Paga lá ou aqui

Condições de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Pão de Forma Seven Boys 500g

R\$ 5,29

ADICIONAR

Bisnaguinha Seven Boys 300g

R\$ 4,80

ADICIONAR

Requeijão Cremoso Carrefour

Avalie esta página

83

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 11:37:36

Relatório gerado no dia 21/01/2021 13:44:09 (IP: 177.69.178.155)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
25	1	R\$ 12,10 (un)	R\$ 12,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus São Gabriel da Cachoeira	NºPregão:62020 UASG:158273	15/12/2020	R\$ 10,64
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:242020 UASG:160113	25/11/2020	R\$ 12,65
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ºBatalhão de Infantaria Leve	NºPregão:112020 UASG:160472	24/11/2020	R\$ 14,18
Valor Unitário				R\$ 12,49
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARIBA / (1) MUNICIPIO DE GUARIBA	NºLicitação:819336	28/07/2020	R\$ 10,95
Valor Unitário				R\$ 10,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,10

Valor Global: R\$ 12,10

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão de que...



Quantidade de preços por item

Item 1 
Thiago  V. Voites
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

Detalhamento dos Itens

Item 1. Pão de queijo-30 gr

Preço Estimado: R\$ 12,10 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	Pão de queijo-30 gr	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,64

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Campus São Gabriel da Cachoeira

Data: 15/12/2020 10:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62020 / UASG:158273

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 672

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: AM

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda deste Campus..

Descrição: PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: 460495 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES FORMATO LANCHE/GRANDE APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.660.659/0001-08 D D SILVA ALVES

R\$ 10,08

* VENCEDOR *

Marca: ELITE

Fabricante: ELITE

Modelo: ELITE

Descrição: PÃO DE QUEIJO CONGELADO, com identificação do produto e prazo de validade. Com 0 g de gordura trans, embalada em pacote de plástico transparente, embalagem com peso de 1 kg, contendo unidades de 25 g. Feito com polvilho, fécula, queijo, ovos, leite, sal, sem conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que registrados na ANVISA e condizente com o objeto. Validade mínima com 12(doze) meses após a entrega na unidade.

Estado: Cidade:

AM São Gabriel da Cachoeira

Endereço:

R RODOLFO GONCALVES, 128

Nome de Contato:

NEIDE

Telefone:

(97) 3471-1572

Email:

padariaelite@hotmail.com

07.578.418/0001-20 R P R MARTINS

R\$ 10,50

Marca: sadia

Fabricante: sadia

Modelo: 2020/2020

Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 182

Telefone:

(92) 8198-5874 / (97) 3471-1267

Email:

rosemartinsrocha@hotmail.com

04.449.757/0001-18 DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA

R\$ 10,64

Marca: MASSALEVE

Fabricante: MASSALEVE

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: PÃO DE QUEIJO CONGELADO, com identificação do produto e prazo de validade. Com 0 g de gordura trans, embalada em pacote de plástico transparente, embalagem com peso de 1 kg, contendo unidades de 25 g. Feito com polvilho, fécula, queijo, ovos, leite, sal, sem conter glúten. Poderá conter outros ingredientes desde que registrados na ANVISA e condizente com o objeto. Validade mínima com 12(doze) meses após a entrega na unidade.

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

AV CASTELO BRANCO, 2099

Telefone:

(82) 9339-2592

Email:

disgal@outlook.com

23.876.953/0001-13 NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA

R\$ 13,86

Marca: AURORA

Fabricante: O MESMO

Modelo: AURORA

Descrição: Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: lanche, grande, apresentação: cru congelado

Thiago Nery Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

RUA VALENTIM GARRIDO, 473

Telefone:

(97) 3471-1567

Email:

barcelonamoveis@hotmail.com

32.325.174/0001-10 RSL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Marca: Perdigão

Fabricante: Perdigão

Modelo: Perdigão

Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO LANCHE/GRANDE, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Endereço:

RUA OITANTE, 313

Nome de Contato:

CARLOS

Telefone:

(92) 3346-2603

Email:

rslcomercioeservicos@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,65

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: 460494 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Data: 25/11/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:242020 / UASG:160113

Lote/Item: /192

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/12/2020 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.344.280/0001-89 EBENEZER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 11,60

* VENCEDOR *

Marca: DUDUXO

Fabricante: DUDUXO

Modelo: KG

Descrição: Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado

Endereço:

RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, 119

Telefone:

(12) 9142-6184

Email:

felipe.23121996@hotmail.com

38.695.557/0001-67 MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA

R\$ 11,99

Marca: PIF PAF

Fabricante: PIF PAF

Modelo: PIF PAF

Descrição: Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado

Estado:

MG

Cidade:

Itajubá

Endereço:

R GERALDINO CAMPISTA, 458

Nome de Contato:

Mauro Lúcio Ribeiro Júnior

Telefone:

(35) 3623-4999

Email:

grupopaoeml@hotmail.com

38.423.813/0001-67 CKK DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS,

R\$ 12,39

Marca: Pozelli Alimentos

Fabricante: Pozelli Alimentos

Modelo: Pão de Queijo Arriba Tradicional

Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Endereço:

20.421.805/0001-16 LARISSA OLIVEIRA CAMPOS

R\$ 12,65

Thiago Sales V. Votres
Assistente Administrativo
MAT 356 995



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AVIVAR

Fabricante: AVIVAR

Modelo: EMB 1 KG

Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Estado:

MG

Cidade:

Machado

Endereço:

AV ARTUR BERNARDES, 550

Telefone:

(35) 8855-7818

Email:

cmbernadete@hotmail.com

10.626.630/0001-20 MANAIM COMERCIAL LTDA

R\$ 16,08

Marca: Big Minas

Fabricante: Big Minas

Modelo: Big Minas

Descrição: Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado.

Estado:

PR

Cidade:

Santo Antônio da Platina

Endereço:

R BENJAMIN CONSTANT, 1488

Telefone:

(43) 3534-3243

Email:

manaimcomercial@hotmail.com

31.709.344/0001-06 SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 16,08

Marca: MINEIRO

Fabricante: MINEIRO

Modelo: Embalagem 1,00 KG

Descrição: Pão de queijo, basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais: com outros sabores, formato: tradicional, médio, apresentação: cru congelado

Endereço:

QUADRA SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A, 07

Telefone:

(61) 8184-4689

Email:

smadistribuicao@gmail.com

33.180.160/0001-19 JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 20,00

Marca: DUDUXO

Fabricante: DUDUXO

Modelo: KG

Descrição: PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Endereço:

AV FRANCISCO VALADARES, 53

Telefone:

(32) 8803-7426

Email:

telmaasc@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,18

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sudeste

2ª Divisão de Exército

12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

5º Batalhão de Infantaria Leve

Objeto: Aquisição de Genêros Alimentícios.

Descrição: PÃO DE QUEIJO - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES, FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO, APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

CatMat: 460494 - PÃO DE QUEIJO, BASA DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO INGREDIENTES ADICIONAIS COM OUTROS SABORES FORMATO TRADICIONAL/MÉDIO APRESENTAÇÃO CRU CONGELADO

Data: 24/11/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N° Pregão: 112020 / UASG: 160472

Lote/Item: /137

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/11/2020 08:29

Homologação: 01/12/2020 14:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

24.524.417/0001-11 VILA GUGU CARNES EIRELI

R\$ 10,50

* VENCEDOR *

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Marca: SAMBELL**Fabricante:** SAMBELL**Modelo:** PÃO DE QUEIJO 1KG

Descrição: PÃO DE QUEIJO 1KG Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do 5º Batalhão de Infantaria Leve, independente da quantidade e valor empenhado, com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) dias nos casos de gêneros frigorificados e laticínios, 07 (sete) dias nos casos de hortifrutigranjeiros, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante. Os bens deverão ser entregues, nas qualidades adquiridas e nas condições exigidas neste Edital, no 5º Batalhão de Infantaria Leve, Setor de Aproveitamento, Avenida Marechal Argolo, 19, Santa Edwiges, Lorena - SP, CEP: 12604-440 e no Comando da 12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE, UASG 160462; endereço: Av Marques do Herval nº 109, Centro, Caçapava - Sp, CEP: 12281-510, nos dias úteis de 2ª a 5ª feiras das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 e 6ª feira das 08h30 às 12h00. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Endereço:

RUA PATRICIOS, 31

Nome de Contato:

ITALO

Telefone:

(11) 2658-3043

Email:

licita_vilagugu@hotmail.com

13.524.344/0001-41 DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 12,98

Marca: DUDUXO**Fabricante:** DUDUXO**Modelo:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: PÃO DE QUEIJO 1KG. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos.

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R AGRESTINA, 75

Telefone:

(11) 2528-7778

Email:

dna.comercial@uol.com.br

31.344.280/0001-89 EBENEZER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 13,10

Marca: DUDUXO**Fabricante:** DUDUXO**Modelo:** 1 KG**Descrição:** PÃO DE QUEIJO 1KG**Endereço:**

RUA BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, 119

Telefone:

(12) 9142-6184

Email:

felipe.23121996@hotmail.com

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

R\$ 15,26

Marca: Massa leve/Aurora/Me**Fabricante:** Massa leve/Aurora/Mezzani/Pif paf/Duduxo**Modelo:** Massa leve/Aurora/Mezzani/Pif paf/Duduxo

Descrição: PÃO DE QUEIJO 1KG Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufatura do nacional. Marca E Fabricante: Massa leve/Aurora/Mezzani/Pif paf/Duduxo

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

Telefone:

(21) 3975-4986

09.031.962/0001-82 C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS

R\$ 15,85

Marca: PIF PAF**Fabricante:** Rio Branco Alimentos S.A**Modelo:** CARACTERISTICO

Descrição: PÃO DE QUEIJO 1KG. O Prazo de validade da proposta: será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação O prazo de entrega para bens será de 07 (sete) dias contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPO G, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Garantia do produto: 05 (cinco) dias corridos // Modelo: Característico // Prazo de validade do produto: // UF: // SIF: Isento

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R SUEZ, 160

Telefone:

(21) 3331-8180

Email:

licitacao@ccsvalente.com.br

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 20,00

Marca: Amafil**Fabricante:** Amafil**Modelo:** Embalagem 1 kg**Descrição:** PÃO DE QUEIJO 1KG 460494 EMBALAGEM 1KG**Estado:**

PR

Cidade:

Pato Branco

Endereço:

ROD BR 158, 12174

Nome de Contato:

Fernando Pagnoncelli

Telefone:

(46) 3225-7510

Email:

comsabor_pr@hotmail.com



Item 6

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,95

Órgão: MUNICIPIO DE GUARIBA / (1) MUNICIPIO DE GUARIBA

Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS ESTOCAVEIS PROCESSADOS E ULTRA PROCESSADOS REFRIGERADOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Descrição: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO PACOTE COM 01 KG

Data: 28/07/2020 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:819336

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/09/2020 16:05

Homologação: 23/09/2020 16:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 2.190

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.824.177/0001-09 LUCAS SUPERMERCADO PRADOPOLIS LTDA

R\$ 8,95

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TATI

Estado:

SP

Cidade:

Pradópolis

Endereço:

R SO MARTINHO, 605

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 8,96

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PAO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO PACOTE COM 01 KG marca SAO GERALDO

Endereço:

TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME

R\$ 10,91

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alimentar

Endereço:

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI

R\$ 10,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO - OS PÃES DE QUEIJOS CONGELADOS DEVEM APRESENTAR-SE LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCUBIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE CONTENDO 1,0 KG; SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO LACRADAS, RESISTENTE AO TRANSPORTE E EMPILHAMENTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: 1. NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA; 2. IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: PÃO DE QUEIJO CONGELADO; 3. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO; 4. TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; 5. PESO LÍQUIDO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXUDATO OU PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE INFERIOR A 03 MESES. NA ENTREGA DO PRODUTO, DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 30 DIAS. TRANSPORTE: VEÍCULO DE TRANSPORTE ESTAR LIMPO E SER CAPAZ DE MANTER A TEMPERATURA IDEAL DE CONSERVAÇÃO. O AJUDANTE DE TRANSPORTE DEVE ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO PARA AS ENTREGAS. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. LOCAL DE ENTREGA: Setor Municipal de Merenda Escolar, localizado na Rua Joaquim Mateus Correa, nº 1.087 ao lado do Fórum Centro - telefone: (0xx16) 3251-8580, de segunda a sexta, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas CEP 14.840-000. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: parceladamente, até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento. O prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da Proposta. MARCA: PIF PAF - FABRICANTE: PIF PAF - SIF: Nº 4372 - MODELO: CAIXA 20 KG - PROCEDENCIA: NACIONAL

Endereço:

FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA

R\$ 11,90

Thiago Martins V. Voites
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO, CONFORME EDITAL, MARCA: FORNO E CIA

Endereço:

LUCIANO NAIM GERADI - ME

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: marca croissant e cia preço unit R\$16,90 item em conformidade com o edital

Endereço:

ANTONIO FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: ZÉ GURMET

Endereço:



R\$ 13,63


Thiago V. Voites
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Item 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 14:01:21

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:02:18 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Pão doce, tipo Chineque

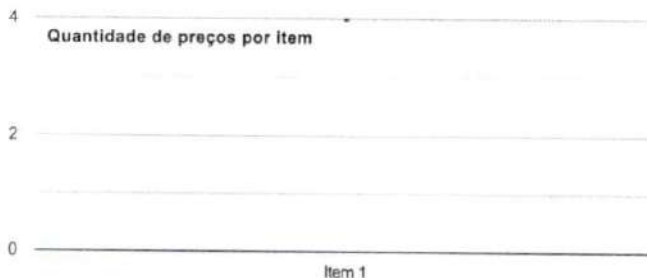
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
4	1	R\$ 1,48 (un)	R\$ 1,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO	Dispensa de Licitação N° 4/2020 UASG: 160229	01/06/2020	R\$ 3,03
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL	NºPregão:232020 UASG:987459	25/03/2020	R\$ 0,64
Valor Unitário				R\$ 1,84
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	113862	21/02/2020	R\$ 0,76
Valor Unitário				R\$ 0,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,48

Valor Global: R\$ 1,48

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão doce, tipo...



Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

Preço Estimado: R\$ 1,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,48

Quantidade

Descrição

Observação

1, Unidade

Pão doce, tipo Chineque

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,03

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Data: 01/06/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios pela Agricultura Familiar através de Chamada Pública

SRP: NÃO

Descrição: CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS - CHINEQUE, PÃO DOCE DE ORIGEM ALEMÃ, RECHEIOS:DOCE DE LEITE COM COCO, LEITE CONDENSADO COM COCO, GELÉIA DE FRUTAS.UNIDADE DE MEDIDA: POR UNIDADE

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020 / UASG: 160229

CatMat: 113026 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS NOME

Lote/Item: 15/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br

Quantidade: 800

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.950.710/0001-33

ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE

R\$ 3,03

* VENCEDOR *

DOS ALVES DA LAPA- AGRO ALVES

Marca: Fabricação Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CHINEQUE, PÃO DOCE DE ORIGEM ALEMÃ. RECHEIOS:DOCE DE LEITE COM COCO, LEITE CONDENSADO COM COCO, GELÉIA DE FRUTAS.UNIDADE E DE MEDIDA: POR UNIDADE

Endereço:

EST.DOS ALVES, S/N

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

Data: 25/03/2020 08:30

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal De Ensino, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FRUTOSE - Chineque com farofa e banana. Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos plásticos transparentes atóxicos, fechados, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade 50g

Identificação: NºPregão:232020 / UASG:987459

Lote/Item: /76

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/04/2020 09:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.go
v.br

CatMat: 45918 - FRUTOSE, FRUTOSE NOME

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.551.813/0001-68

NUTRI NUTRI ALIMENTOS EIRELI

R\$ 0,64

* VENCEDOR *

Marca: reolon

Fabricante: reolon

Modelo: reolon

Descrição: chineque com farofa e banana

Endereço:

R THOMAZ LISS, 320

Telefone:

(41) 3037-3437

Email:

nutricestas@live.com

Thiago Carlos V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Item 7



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de São Bento do Sul

Data: 21/02/2020 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, COMO OS CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, COMO ENCONTROS DAS FAMÍLIAS...

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 113862

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 9.500

Unidade: UN

UF: SC

Descrição: 1 (uma) Fatia de Chineque (pão Doce Com Farofa) Na Média de 50 G
Cada - 1 (uma) Fatia de Chineque (pão Doce Com Farofa) Na Média de 50 G Cada

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.770.165/0001-07 ALOISIO GASDA & CIA LTDA
* VENCEDOR *

RS 0,68

Marca: N/C

Fabricante: N/C

Descrição: 1 (UMA) FATIA DE CHINEQUE (PÃO DOCE COM FAROFA) NA MÉDIA DE 50 G CADA

Endereço:

R ANTONIO KAESEMODEL, 15

78.218.930/0001-03 PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO BENTO LTDA

RS 0,85

Marca: N/C

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 (UMA) FATIA DE CHINEQUE (PÃO DOCE COM FAROFA) NA MÉDIA DE 50 G CADA

Endereço:

RUA CAPITAO ERNESTO NUNES, 703

Telefone:

(47) 3633-4700

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

Item 8



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 14:12:59

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:14:04 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: pão chineque cobertura de creme

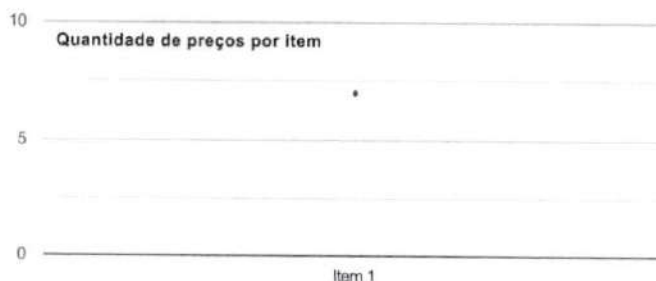
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
7	1	R\$ 1,94 (un)	R\$ 1,94	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	NºPregão:192020 UASG:753000	24/11/2020	R\$ 2,50
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste	NºPregão:182020 UASG:158341	11/11/2020	R\$ 2,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus de Colorado do Oeste	NºPregão:182020 UASG:158341	11/11/2020	R\$ 1,26
4	COMANDO DO EXERCITO 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 255/2020 UASG: 160123	01/10/2020	R\$ 2,00
Valor Unitário				R\$ 1,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,94

Valor Global: R\$ 1,94

Valor do item em relação ao total

● 1) pão chineque...



Detalhamento dos Itens

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 995

Preço Estimado: R\$ 1,94 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	pão chineque cobertura de creme	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,50
Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	Data: 24/11/2020 10:07 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:192020 / UASG:753000 Lote/Item: /12 Ata: Link Ata Adjudicação: 26/11/2020 09:47 Homologação: 26/11/2020 15:13 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.000 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto:	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios (Padaria e frios)..	
Descrição:	PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO	
CatMat:	460391 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO DOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.602.376/0001-46 * VENCEDOR *	C. M. DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA	R\$ 1,75
Marca: Proprio Fabricante: PROPRIO Modelo: pao doce creme Descrição: pao doce de creme unitario	Endereço: R CARLOS GOMES, 32 Telefone: (22) 2645-2410 Email: mmxcont@bol.com.br	
03.298.176/0001-60	POUSADA BELEZINHA	R\$ 2,50
Marca: Proprio Fabricante: PROPRIO Modelo: pao doce Descrição: pão doce cobertura de creme	Endereço: AV GETULIO VARGAS, 102 Telefone: (22) 2645-2410 Email: bhcoutinho@hotmail.com	
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R\$ 4,00
Marca: Próprio/O Próprio Fabricante: Próprio/O Próprio Modelo: Próprio/O Próprio Descrição: Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: doce, tipo adicional: bisnaga, ingredientes adicionais: cobertura creme de confeiteiro 60G Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços e estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Próprio/O Próprio	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50 Telefone: (21) 3975-4986	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

Item 8
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus de Colorado do Oeste

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

CatMat: 460391 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO DOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Data: 11/11/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182020 /
UASG:158341
Lote/Item: /423
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/11/2020 15:11
Homologação: 27/11/2020 16:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.850
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

13.390.622/0001-15 W. M. M. CONVENIENCIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,00

Marca: Estação do Pão
Fabricante: Estação do Pão
Modelo: xx

Descrição: PÃO DOCE, produto de sabor doce preparado com adição de açúcar e/ou mel, manteiga ou gordura, podendo conter recheios diversos, fabricado com matérias primas de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos, em perfeito estado de conservação, com peso unitário acima de 50g, PRODUZIDOS NO DIA DA ENTREGA. Será rejeitado o pão queimado ou mau assado.

Endereço:
AVENIDA PAULO DE ASSIS RIBEIRO, 4681-C

Telefone:
(69) 3341-5210 / (69) 3322-8056

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,26

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus de Colorado do Oeste

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

CatMat: 460391 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO DOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Data: 11/11/2020 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182020 /
UASG:158341
Lote/Item: /303
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 27/11/2020 15:11
Homologação: 27/11/2020 16:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.000
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

05.659.230/0001-80 L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1,25

Marca: PADARIA COMPRE BEM
Fabricante: PADARIA COMPRE BEM IND. LTDA
Modelo: PÃO

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Estado: RO **Cidade:** Ariquemes **Endereço:** AV MACHADINHO, 3975

Telefone:
(69) 3535-4486

38.542.295/0001-09 ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

Thiago de V. Voltes
Assistente Administrativo
Maf 356 995

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Item 8

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: pão do vale

Fabricante: Nacional

Modelo: pão

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RQ

Ariquemes

R DOS RUBIS, 1424

(69) 3535-3889/ (69) 8407-6612

rassessoriaempresarial2019@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Objeto: Aquisição de material

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

CatMat: 460391 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO DOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Data: 01/10/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº
255/2020 / UASG: 160123

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 960

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.550.232/0001-07 MERCADO AGULHAS NEGRAS LTDA

R\$ 2,00

* VENCEDOR *

Marca: sem marca

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA CREME DE CONFEITEIRO

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R LUIZ DE CAMOES, 81

ANTONIO

(24) 99949-8485

mercadoagulhasnegras@gmail.com

Thiago [assinatura] 11 vezes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 14:20:22

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:22:09 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: Pão doce, tipo Chineque, com cobertura de goiaba

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4	1	R\$ 1,29 (un)	R\$ 1,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo	NºPregão:102020 UASG:781600	19/06/2020	R\$ 1,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR	NºPregão:222020 UASG:987887	21/05/2020	R\$ 1,35
Valor Unitário				R\$ 1,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Valor Global: R\$ 1,29

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão doce, tipo...



Quantidade de preços por item

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pão doce, tipo Chineque, com cobertura de goiaba

Preço Estimado: R\$ 1,29 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pão doce, tipo Chineque, com cobertura de goiaba	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,23

Thiago  V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo

Objeto: Panificados e leite.

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL ROSCA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA DE GOIABADA

CatMat: 467412 -

Item 9

Data: 19/06/2020 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102020 / UASG:781600
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2020 09:53
Homologação: 29/06/2020 15:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.680
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
33.100.781/0001-45	MORAIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI		R\$ 1,13		
* VENCEDOR *					
Marca: LM ALIMENTOS					
Fabricante: LM ALIMENTOS					
Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL					
Descrição: CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.					
Endereço:		Telefone:	Email:		
RUA JOSE REZENDE FILHO, 188-A		(27) 3062-1748 / (27) 9792-0771	moraes-comercial@hotmail.com		
11.121.384/0001-17	N. S. FEITOZA ARAUJO		R\$ 1,23		
Marca: ns					
Fabricante: ns					
Modelo: ns					
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL ROSCA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA DE GOIABADA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Fortaleza	R ALFREDO MAMEDE, 617	(85) 8750-6369	nsfeitoza@yahoo.com.br	
04.344.817/0001-38	CAC COMERCIAL LTDA		R\$ 1,23		
Marca: LETRIGALLE					
Fabricante: cac comercial ltda					
Modelo: XX					
Descrição: Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL ROSCA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA DE GOIABADA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV CONSTRUTOR DAVID TEIXEIRA, 156	Camila Caiafa Freire Cerqueira	(27) 3225-1850	letrigalle@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,35

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR
Objeto: Registro de Preços, para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (lanches), de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.
Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL ROSCA, INGREDIENTES ADICIONAIS COBERTURA DE GOIABADA
CatMat: 467412 -

Data: 21/05/2020 08:38
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222020 / UASG:987887
Lote/Item: /7
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/06/2020 15:08
Homologação: 29/10/2020 13:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18.000
Unidade: Unidade

Thiago Luis V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 9

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.245.811/0001-88 ZIRLEI CLEBER DA SILVA BARROS & CIA LTDA
* VENCEDOR *



Marca: própria

Fabricante: próprio

Modelo: conforme edital

Descrição: Chineque. - Com peso mínimo de 0,095 gramas, cada. - Com diversos sabores: doce de leite, creme, goiabada. - Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, leite, ovos, óleo/gordura. - Deverá ser entregue embalado em bandeja de papelão/isopor e embalado/coberto com papel próprio para alimentação

Estado:

PR

Cidade:

São Mateus do Sul

Endereço:

AV OZY MENDONÇA DE LIMA, 1110

Telefone:

(42) 3532-4353

Email:

paoquente.sms@gmail.com


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Item 10



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 14:49:44

Relatório gerado no dia 21/01/2021 14:50:07 (IP: 177.69.178.155)

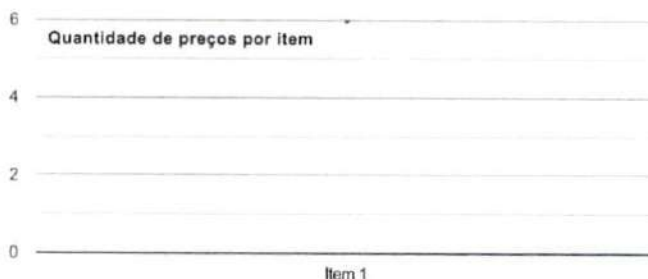
Item 1: Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
6	1	R\$ 0,56 (un)	R\$ 0,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense Campus Campos	NºPregão:32020 UASG:158274	08/09/2020
Valor Unitário			R\$ 0,56
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56			

Valor Global: R\$ 0,56

Valor do item em relação ao total

● 1) Pão doce, tipo...



Detalhamento dos Itens

Thiago V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Item 1: Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco

Preço Estimado: R\$ 0,56 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,56



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Campus Campos

Objeto: Aquisição de pão brioche e outros para o fornecimento de merenda dos alunos do Campus Campos Centro do IF Fluminense.

Descrição: PÃO - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO DOCE, TIPO ADICIONAL BISNAGA, INGREDIENTES ADICIONAIS DE COCO

CatMat: 460394 - PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO DOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA INGREDIENTES ADICIONAIS DE COCO

Data: 08/09/2020 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32020 / UASG:158274

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/10/2020 15:45

Homologação: 21/10/2020 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70.000

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.500.141/0001-39 N P J COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

R\$ 0,40

Marca: DA CASA

Fabricante: NPJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

Modelo: 2020

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Campos dos Goytacazes	AVENIDA PETROPOLIS, 74	NEILSON	(22) 2738-3804	neilsonfaquer@hotmail.com

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

R\$ 0,40

* VENCEDOR *

Marca: Próprio/O Próprio

Fabricante: Próprio/O Próprio

Modelo: Próprio/O Próprio

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Próprio/O Próprio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 0,51

Marca: KAESSE

Fabricante: KAESSE

Modelo: Característico

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA DIAS RAPOSO, 00077	(21) 2580-2853	vendas.wimagi@hotmail.com

36.046.576/0001-37 M R G ARCANJOS COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 0,60

Marca: PARADA DO PÃO

Fabricante: E GOMES PADARIA SONHO DO AMANHÃ - EIRELI

Modelo: DA CASA

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Marataizes	R OSVALDO ALVES, 19	(28) 3532-6679/ (22) 9785-4910	mrgarcancjos@gmail.com

36.112.657/0001-98 PROMIX COMERCIAL LTDA

R\$ 0,70

Thiago Martins V. Vóltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 935

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PADARIA ALVES

Fabricante: PADARIA ALVES

Modelo: PADARIA ALVES

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G.

Endereço:

RUA GENCIANO RISCADO DA MOTTA, 45

Telefone:

(22) 9898-9974

08.621.546/0001-71 UNICA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 0,79

Marca: DA CASA

Fabricante: DA CASA

Modelo: DA CASA

Descrição: PÃO DOCE COM COCO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAL, IODADO, LEITE, FERMENTO, OVOS, MARGARINA E ÁGUA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, ANTIMOFO OU SUBSTÂNCIAS SIMILARES. COM COBERTURA DE COCO, CONFORME SOLICITAÇÃO. EM FORMATO RETANGULAR. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 70 G.

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO LAMEGO, 70

Telefone:

(22) 9875-7900

Email:

fernando_temis@hotmail.com

Thiago V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 11



Digite o que você procura

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Precisa de ajuda?
Atendimento

Minha
Conta

Nenhum item
Adicionado

PÃES ▾

TORRADINHAS ▾

BOLOS E BROWNIES ▾

SNACKS E BISCOITOS

PROMOÇÕES



Pão Multigrãos Sem Glúten e Lactose 450g

Detalhe

Código: AQK6MCS32

R\$ 14,90
R\$ 12,90

Comprar



Estoque Disponível

VISA

Parcelar ▾

1x de R\$ 12,90 sem juros

2x de R\$ 6,74

Banco
Bancário

R\$ 12,90

Calcule o frete

CEP

Calcular

2 Mais informações sobre o produto

Pão Multigrãos

Chia, Linhaça, Gergelim, Quinoa e Psyllium. Fontes de fibras solúveis e insolúveis que reduzem o apetite, melhoram a digestão e ajudam a purificar o sistema, tornando-os uma excelente escolha para uma dieta saudável.

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

CNPJ: 19.745.624/0001-08

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



Item 11

Frete Grátis | Parcela em até 3x



Pão Sem Glúten

Procurar um produto...

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Buscar



Registre-se
ou Faça login

ALIMENTOS E BEBIDAS

CONGELADOS & REFRIGERADOS

GRANEL

VITAMINAS E SUPLEMENTOS

ESPORTE

ACESSÓRIOS

OFERTAS

Início > Congelados & Refrigerados > Pães e Bolos > Pães > Pão Sem Glúten > Pão De Aipim Zero Açúcar Sem Glúten E Sem Lactose 450gr - Di Mangiare

PÃO DE AIPIM ZERO AÇÚCAR SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE 450GR - DI MANGIARE

R\$14,90

PRODUTO NECESSITA REFRIGERAÇÃO. ENTREGA SOMENTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA.

2 EM ESTOQUE

1

COMPRAR

FRETE GRÁTIS PARA REGIÃO SUL E SUDESTE

Consulte regras para sua região.

Adicionar aos favoritos

Calcule o prazo e valor do frete deste produto

00000-000

CALCULAR

TAGS: Sem Aromatizantes Artificiais, Sem Glúten, Sem Lactose

OK

Calcular Frete

00000-000

COMPARTILHAR PRODUTO



CNPJ: 24.521.458/0001-00

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



Item 11



Digite o que você procura



fale conosco
email, whatsapp...



faça login
ou cadastre-se



minha sacola
0 item R\$ 0,00

Pressione **F11** para sair do modo tela cheia

Todas as Categorias

Biscoitos

Bolos

Cookies

Farinhas

Pães

Rosquinhas

Torradas



Início » Pães

Pão Fatiado Original Sem Glúten Aminna, 340g

CÓDIGO: PORAM340

MARCA: AMINNA

R\$ 12,59

R\$ 11,30

1



adicionar

♥ adicionar à wishlist

calcule o frete

cep

calcular

Pão do tipo Caseiro, Original, sem Glúten

O Pão mais macio do Brasil não poderia ter outro nome a não ser: Original.

Saboroso e com textura única, esse pão é facilmente confundido com um pão de trigo, mas não, ele é sem Glúten e Sem Leite!

É visto por muitos consumidores como aquele pão caseiro do dia a dia. Aquecer as fatias é uma opção, mas mesmo em temperatura ambiente ele já é delicioso.

Com aproximadamente 15 fatias, seu peso total é de 340 gramas.

Sugestões para o Consumo:

Esse pão pode ser consumido com geleias, patês, e inúmeros outros recheios! Aquecer antes do consumo deixa ele ainda mais macio e saboroso.

Modo de Conservação:

Deve ser mantido em local fresco e seco, e consumido em até 4 dias após aberto, respeitando sempre a Data de Validade e condições impressas na embalagem do produto.

Ingredientes:

Fécula de mandioca, amido de milho, farinha de soja, óleo de soja, farinha de arroz, ovos, açúcar, fermento biológico, sal, propionato de cálcio e goma xantana.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE. ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE SOJA.

CNPJ: 03.851.333/0001-12

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356 995



Item 11



Relatório de Cotação: cotação rápida 21

Pesquisa realizada entre 26/10/2020 11:34:32 e 21/01/2021 14:49:44

Relatório gerado no dia 03/02/2021 11:25:13 (IP: 177.69.178.155)

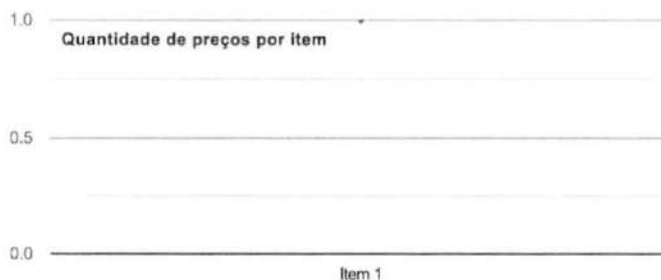
Item 1: pão sem glúten e sem lactose-fatiado

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
1		1	R\$ 14,45 (un)		R\$ 14,45
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado da Saúde - SES		4944	21/02/2020	R\$ 14,45
Valor Unitário					R\$ 14,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,45					

Valor Global: R\$ 14,45

Valor do item em relação ao total

● 1) pão sem glúten...



Detalhamento dos Itens

Item 1: pão sem glúten e sem lactose-fatiado

Preço Estimado: R\$ 14,45 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão sem glúten e sem lactose-fatiado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,45

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SES

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995

Data: 21/02/2020 17:30
Modalidade: Pregão eletrônico

11
Descrição: Produtos de panificacao Pão fatiado isento de lactose e glúten Pão fatiado isento de glúten(sem trigo, cevada, aveia, malte e centeio), de lactose e de gorduras trans, com rotulagem e informação nutricional completa. O produto deve ser entregue com vali - Produtos de panificacao Pão fatiado isento de lactose e glúten Pão fatiado isento de glúten(sem trigo, cevada, aveia, malte e centeio), de lactose e de gorduras trans, com rotulagem e informação nutricional completa. O produto deve ser entregue com validade mínima de 7 dias no ato da entrega. | Categoria: 1903 - Alimentos não perecíveis

SRP: NÃO
Identificação: 4944
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: e-lic.sc.gov.br/Portal/Mural.aspx
Quantidade: 18
Unidade: Kg
UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.436.093/0001-86

SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 14,45

* VENCEDOR *

Marca: VIKS PÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R WALDEMAR OURIQUES, 312

Telefone:

(47) 9785-0039


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Item 12



Relatório de Cotação: cotação rápida 22

Pesquisa realizada entre 05/02/2021 10:24:32 e 05/02/2021 10:23:34

Relatório gerado no dia 05/02/2021 10:24:45 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: pao

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
3		1	R\$ 18,63 (un)		R\$ 18,63
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS		Nº Licitação: 818225	17/06/2020	R\$ 18,63
Valor Unitário					R\$ 18,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,63

Valor Global: R\$ 18,63

Valor do item em relação ao total

● 1) pao



3	Quantidade de preços por item
2	
1	
0	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: pao

Preço Estimado: R\$ 18,63 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão tipo hot dog: o produto deverá estar de acordo com a nta 47, portaria nº 31/1998, resolução rdc nº 259/02 e resolução rdc nº 360/03 anvisa/ms, produzido a partir de, matérias-primas são e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem adição de farelos e corantes de qualquer natureza em sua formação. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com m ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos; sem gordura trans e sem lactose, aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; sem recheio e sem m cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados; cor, sabor e cheiro próprio. cada unidade deverá pesar entre 45 e 50 gramas e medir entre 12 e 15 cm de comprimento e de 5 a 6 cm de largura. embalagem primária: sacos de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, termossoldado e resistente, contendo de 10 a 30 unidades.	

Thiago M. V. S. S.
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



Orgão: MUNICIPIO DE MARILIA / (1) DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pão de Leite, Pão de Forma fatiado e Pão de Queijo, destinados ao Tiro de Guerra de Marília, pelo prazo de 12 meses.

Descrição: PAO - PÃO TIPO HOT DOG: o produto deverá estar de acordo com a NTA 47, portaria n° 31/1998, resolução RDC n° 259/02 e resolução RDC n° 360/03 ANVISA/MS, produzido a partir de, matérias-primas: sãs e limpas, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem adição de farelos e corantes de qualquer natureza em sua formação. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos; sem gordura trans e sem lactose, aspecto: próprio de massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo; sem recheio e sem cobertura; não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados; cor, sabor e cheiro próprio. Cada unidade deverá pesar entre 45 e 50 gramas e medir entre 12 e 15 cm de comprimento e de 5 a 6 cm de largura. Embalagem primária: sacos de polipropileno, atóxico, transparente, lacrado, termossoldado e resistente, contendo de 10 a 30 unidades.

Data: 17/06/2020 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:818225

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 24/06/2020 10:09

Homologação: 24/06/2020 10:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 1.500

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.485.443/0001-73 MARIFOODS ALIMENTACAO COLETIVA LTDA

R\$ 11,95

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca:Marifoods

Estado:

SP

Cidade:

Marília

Endereço:

AV MARIA FERNANDES CAVALLARI, 2171

Telefone:

(14) 4105-0500

Email:

marifoods@hotmail.com

20.641.902/0001-14

LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - ME.

R\$ 18,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: NUTRIPANDESCRITIVO DO PRODUTO CONFORME EDITAL

Endereço:

APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ME

R\$ 18,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Primavera

Endereço:

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

Item 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 23

Relatório gerado no dia 05/02/2021 14:37:34 (IP: 177.69.178.155)

Item 1: preparado panificação

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
8	1	R\$ 13,42 (un)	R\$ 13,42

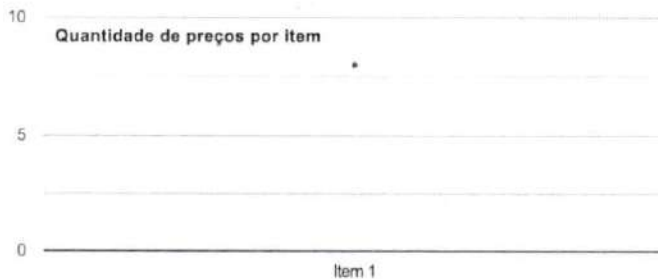
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Academia militar das Agulhas Negras	NºPregão:202020 UASG:160249	20/07/2020	R\$ 13,42
Valor Unitário				R\$ 13,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,42

Valor Global: R\$ 13,42

Valor do item em relação ao total

● 1) preparado ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: preparado panificação

Preço Estimado: R\$ 13,42 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão de hambúrguer assado de aproximadamente 70g. ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,42

Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995



Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento

Academia militar das Agulhas Negras

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de Padaria por meio do Sistema de Registro de Preços SRP, do tipo menor preço por item, para atender às necessidades da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos..

Descrição: PREPARADO PANIFICAÇÃO - PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.

CatMat: 150762 - PREPARADO PANIFICAÇÃO, PREPARADO PANIFICAÇÃO NOME

Data: 20/07/2020 09:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202020 / UASG:160249

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/07/2020 15:18

Homologação: 27/07/2020 10:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.000

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.315.508/0001-56 OPCA REAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 5,95

* VENCEDOR *

Marca: Da Casa

Fabricante: Da Casa

Modelo: Da Casa

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Resende

R LUIZ DE CAMOES, 266

(24) 2443-1149/ (24) 2443-1149

faleconosco@nsacontabilidade.com.br

04.390.887/0001-22 PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI

R\$ 6,35

Marca: Próprio/O Próprio

Fabricante: Próprio/O Próprio

Modelo: Próprio/O Próprio

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Próprio/O Próprio. Validade do produto: 03 (três) dias. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão incluídos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Próprio/O Próprio

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50

(21) 3975-4985

11.924.595/0001-98 AREIA BRANCA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 6,40

Marca: sto gostinho/kaesse/

Fabricante: sto gostinho/kaesse/flor do brasil

Modelo: sto gostinho/kaesse/flor do brasil

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento do Termo de Contrato, Nota de Empenho ou instrumento equivalente em remessa única, nos endereços previstos no Apêndice III deste Termo de Referência. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 03 (TRÊS) MESES, SALVO O CASOS DOS HORTIFRUT.; PRAZO DE VAL. DAS VERDURAS - 3 DIAS = LEGUMES - 7 DIAS = FRUTAS - 10 DIAS = OVOS - 15 DIAS (PRODUTOS PERICÍVEIS PODEM VARIAR DE ACORDO COM A ÉPOCA, CLIMA E TEMPERAT., CONGELADOS 12 MESES A PARTIR DE SUA FABRICAÇÃO, ESTOCÁVEIS PODEM VARIAR 03 MESES, 6 MESES, 12 MESES OU 36 MESES. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado; O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. DECLARO que nossa empresa cumpre os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, bem como prioridade para aqueles reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1º, 5º e 7º, da IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. DECLARO que o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA DITAL E DE SEUS ANEXOS.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RUA CAPITAO FELIX, 110

CELINA

(21) 96417-0161

areiabranca.com.br

Impressão em 7 vozes
Assistente Administrativo
MAI 356 995

17.785.709/0001-42 CR 10 COMERCIAL - EIRELI

Marca: Kim**Fabricante:** Kim Neto**Modelo:** Não se aplica**Descrição:** PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.**Estado:** SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE), 633**Telefone:** (11) 2366-7020**Email:** cr10comercial@terra.com.br

05.007.267/0001-24 PROSADI COMERCIAL EIRELI

R\$ 13,83

Marca: midas**Fabricante:** o proprio**Modelo:** kg**Descrição:** PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.**Estado:** RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** RUA CAPITAO FELIX, PAV 2, RUA 2, BLC F, 110 **Nome de Contato:** Marcia Maria Almeida Gonçalves **Telefone:** (21) 3890-0499 **Email:** drosadi@veloxmail.com.br

03.782.016/0001-91 NOVA RESENDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 13,95

Marca: Da Casa**Fabricante:** Da Casa**Modelo:** Da Casa**Descrição:** PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.**Estado:** RJ **Cidade:** Resende **Endereço:** R LUIZ DE CAMOES, 93 **Telefone:** (24) 2447-2950 **Email:** faleconosco@nsacontabilidade.com.br

02.726.452/0001-80 WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 14,95

Marca: Fabricação Pr**Fabricante:** Fabricação Própria**Modelo:** Característico**Descrição:** PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água.**Estado:** RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** RUA DIAS RAPOSO, 00077 **Telefone:** (21) 2580-2853 **Email:** vendas.wimagi@hotmail.com

10.910.334/0001-56 GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 24,70

Marca: PLUS VITA**Fabricante:** PLUS VITA**Modelo:** KG

Descrição: PÃO DE HAMBÚRGUER ASSADO de aproximadamente 70g. Ingredientes: farinha de trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água. DECLARAMOS QUE NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. - DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS NO PRESENTE DOCUMENTO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS E CUSTOS OPERACIONAIS, TAIS COMO, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, ENTREGA, LUCRO E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO CABENDO QUAISQUER ALEGAÇÕES POSTERIORES DE EMISSÃO DE CUSTOS NA PROPOSTA, BEM COMO PLEITO ADICIONAIS, SENDO O OBJETO DESTES EDITAIS ENTREGUE SEM ACRESCIMOS DE VALORES. DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA CUMPRE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CONSIDERANDO OS PROCESSOS DE EXTRAÇÃO OU FABRICAÇÃO, UTILIZAÇÃO E DESCARTE DOS PRODUTOS, BEM COMO PRIORIDADE PARA ÁQUELES RECICLADOS E RECICLÁVEIS, DE ACORDO COM O ART 1º, 5º E 7º, DA IN Nº 01 -SLTI/MPOG, DE 19/01/2010, LEI Nº 12.187, DE 29/11/2009, INC XI, DO ART 7º, DA LEI Nº 12.305, DE 02/08/2010 E ART 5º, 6º E 7º DO DECRETO Nº 7.404, DE 23/12/2010

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** ESTRADA DA CACUIA, 661 **Telefone:** (21) 2467-4825 **Email:** celioilha@ig.com.br

Thiago Martins V Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 10/02/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0042 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		45.000,000	9,4500	425.250,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - (1888)		45.000,000	10,7000	481.500,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	1	CALDERAN LICITACOES LTDA - (18879)		45.000,000	9,2400	415.800,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	1	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODL		45.000,000	9,0000	405.000,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	1	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18723)		45.000,000	10,8500	488.250,00	Não
Preço Médio -->							9,85	443.250,00	
Material: 03-07-0043 - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo in									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		4.300,000	7,6900	33.067,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	2	PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT		4.300,000	11,0000	47.300,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	2	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODL		4.300,000	12,9000	55.470,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	2	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - (15435)		4.300,000	8,4700	36.421,00	Não
Preço Médio -->							10,02	43.086,00	
Material: 03-07-0044 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes:									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		49.500,000	8,0000	396.000,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	3	SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - (1888)		49.500,000	8,6000	425.700,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	3	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODL		49.500,000	9,8000	485.100,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	3	CANTAL & MEDEIROS LTDA - (18717)		49.500,000	8,6000	425.700,00	Não
Preço Médio -->							8,75	433.125,00	
Material: 03-07-0045 - Pão de leite tipo Hambúrquer. Formato redondo. Ingredientes:									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	4	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODL		2.100,000	10,2000	21.420,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	4	PROSADI COMERCIAL EIRELI - (18895)		2.100,000	13,8300	29.043,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	4	CR 10 COMERCIAL - EIRELI - (14167)		2.100,000	13,0000	27.300,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		2.100,000	8,2100	17.241,00	Sim ***
Preço Médio -->							11,31	23.751,00	

Thiago de Jesus V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356 995



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 10/02/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0046 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA - (15284)		3.488,000	5,8800	20.509,44	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	THIAGO GONCALVES LOPES - (18885)		3.488,000	5,1700	18.032,96	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		3.488,000	8,6000	29.996,80	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		3.488,000	8,6000	29.996,80	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (16304)		3.488,000	5,0500	17.614,40	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	5	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		3.488,000	12,5000	43.600,00	Não
Preço Médio -->							7,63	26.613,44	
Material: 03-07-0047 - Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual d									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	6	JP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS I		15.565,000	20,0000	311.300,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	6	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18886)		15.565,000	20,0000	311.300,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	6	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		15.565,000	22,5000	350.212,50	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15.565,000	21,4300	333.557,95	Não
Preço Médio -->							20,98	326.553,70	
Material: 03-07-0048 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cob									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	7	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS I		15.600,000	3,0300	47.268,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15.600,000	2,0000	31.200,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	7	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		15.600,000	3,0000	46.800,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	7	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		15.600,000	2,0000	31.200,00	Sim ***
Preço Médio -->							2,51	39.156,00	
Material: 03-07-0049 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cob									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	8	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		15.765,000	3,0000	47.295,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	8	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		15.765,000	1,8000	28.377,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15.765,000	1,4800	23.332,20	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	8	POUSADA BELEZIN - (18887)		15.765,000	2,5000	39.412,50	Não

Thiago Gonçalves de Moraes
Assistente Administrativo
MAT: 356.994

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 10/02/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0049 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo,com cob									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	8	W. M. M. CONVENIENCIA LTDA - (18888)		15.765,000	2,0000	31.530,00	Não
Preço Médio -->							2,16	34.052,40	
Material: 03-07-0050 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo,com c									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	9	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		15.755,000	2,0000	31.510,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	9	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		15.755,000	2,0000	31.510,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	9	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		15.755,000	3,0000	47.265,00	Não
Preço Médio -->							2,33	36.709,15	
Material: 03-07-0051 - Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo,com c									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	10	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PROD		4.200,000	1,8000	7.560,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	10	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		4.200,000	3,0000	12.600,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - (264)		4.200,000	1,5300	6.426,00	Sim ***
Preço Médio -->							2,11	8.862,00	
Material: 03-07-0052 - Pão sem glútem e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem c									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	11	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		50,000	23,0000	1.150,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	11	SILVANA MARA DE CASTRO 02823487786 - (18889)		50,000	12,9000	645,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	11	COMERCIO DE ALIMENTOS L&F LTDA - (18890)		50,000	14,9000	745,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	11	AMINNA ALIMENTOS LTDA - (18892)		50,000	11,3000	565,00	Sim ***
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	11	SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS L		50,000	14,4500	722,50	Não
Preço Médio -->							15,31	765,50	
Material: 03-07-0053 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	12	PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL EIRELI - (18877)		6.000,000	21,0000	126.000,00	Não

Thiago Marques V. Voles
Assistente Administrativo
MAT. 356.995



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/02/2021 a 10/02/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-07-0053 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr									
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	12	LIDER NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA - (18894)		6.000,000	18,6300	111.780,00	Não
20/2021	03/02/2021	02/04/2021	12	DENIVALDO & FERNANDA COMERCIO VAREJISTA DE PRODU		6.000,000	12,0000	72.000,00	Sim ***
Preço Médio -->							17,21	103.260,00	
Total Preço Médio -->							110,17	1.519.184,19	


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356 995



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 6394/2021



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) OBJETIVO: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.519.184,19 (Um milhão e quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
521	25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
546	26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
561	26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 6394/2021



655	5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
707	03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 6394/2021

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

10/02/2021



Thiago Martins do Valle Voltes
Assistente Administrativo
MAT: 356.995

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações
Matrícula 356995



Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 6394/2021
Memorando n.º 45/2020

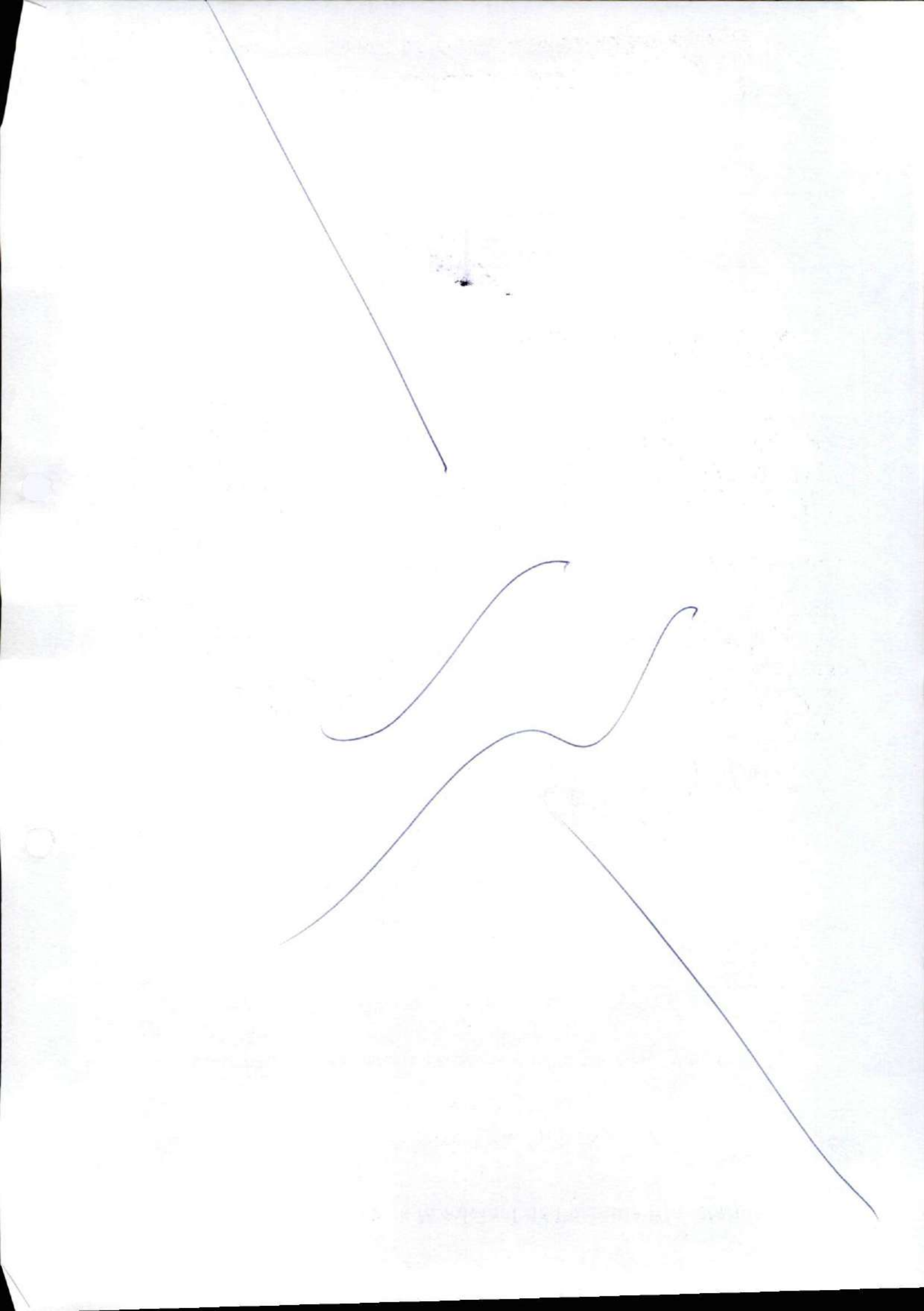
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao jurídico,

considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de realizar abertura de licitação.

Thaís Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT. 356.995

05/07/2021



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 061/2021

Processo nº 6394/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de diversas Secretarias Municipais, a aquisição de pães.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que constam dos autos cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Contudo, para prosseguimento, é imprescindível a autorização prévia da autoridade competente.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de fevereiro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

19



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 6394/2021
Memorando n° 45/2021

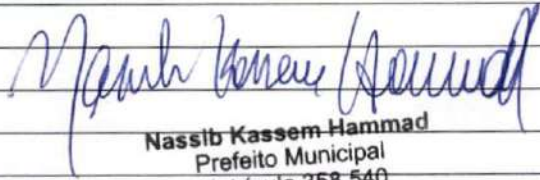
Requerente: Secretaria Municipal de Administração

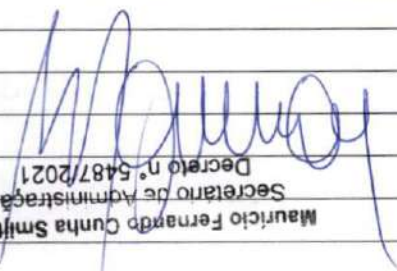
À Administração,

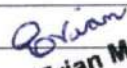
Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


Thiago Martins V. Voltes
Assistente Administrativo
MAT 356.995

08/02/2021


Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Matrícula 358.540


Mauricio Fernando Cunha Smilink
Secretário de Administração
Decreto n° 5487/2021


Erian Macuco
Diretor de Compras - SMA
Decreto n° 5496/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/02/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 3

Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 14:52:59

Parecer: Ao Compras,

Para ajustes no Termo de Referência acerca da solicitação de amostras.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Fevereiro de 2021.

Geisiane de Paula Roberto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/03/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 4 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/02/2021 15:04:43

Parecer: Remeto-lhe o processo para que justifique as relações dos itens que serão avaliados na comissão de amostra.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 5 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 009.001.050 - Nutrição Educação

Conclusivo: Não

Data e hora: 04/03/2021 15:01:22

Parecer: Justifica-se a solicitação de amostras dos itens indicados pela Secretaria de Educação visto a necessidade de buscar assegurar a qualidade dos produtos entregues às Instituições de Ensino uma vez que estes itens são parte integrante do cardápio planejado para Alimentação Escolar conforme as orientações do FNDE, resolução 6/2020 e Lei 11.947/2009.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2021.

Deysi Cristina Wielewski



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo:	0006394/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES				
Beneficiário:	32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 6 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 29/03/2021 09:08:37

Parecer: À Secretaria Municipal de Educação para que esclareça a respeito dos itens que serão avaliados pela Comissão de Amostras, tendo em vista a divergência entre o item 4.1 e tabela de apresentação de amostras.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 29 de Março de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo:	0006394/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES				
Beneficiário:	32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 7 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 009.001.006 - Assessor e coordenador ADM

Conclusivo: Não

Data e hora: 08/04/2021 10:20:20

Parecer: Em resposta ao solicitado, informo que os itens 5, 11 e 12 não constam no pedido de abertura de licitação de pães da Secretaria Municipal de Educação. Quanto a divergência deverá ser analisada pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2021.

josé daniel fabricio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0006394/2021



Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 8 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 009.001.004 - DIV ADM

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/04/2021 12:06:35

Parecer: Conforme parecer anterior, recomendamos que seja solicitada análise da divergência ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência em questão.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2021.

luciano de oliveira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/04/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021
Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 9
Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/04/2021 16:08:30

Parecer: Ao Compras.

Considerando a manifestação da Secretaria de Educação acostada no parecer anterior, remeto para esclarecimento a respeito de quais itens serão avaliados pela Comissão de Amostras, tendo em vista a divergência entre o item 4.1 e a tabela de apresentação de amostras.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2021.



Gislaine Erardt Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES		
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 10 **Número do processo:** 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/04/2021 16:20:22

Parecer: Para readequação do anexo 4.3(tabela das amostras).

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2021.

THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES



Item	Descrição	QTDE
1	Pão Francês	5 un
2	Pão Francês Integral	5 un
3	Pão de leite tipo cachorro quente	5 un
4	Pão de leite tipo Hamburguer	5 un
5	Pão de forma com casca fatiado com 500g,	1 un
11	Pão sem glúten e sem lactose	5 un
12	Pão de leite, isento de leite e de soro de leite	5 un



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. XX/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de Abril de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.30.93	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. Os Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de



microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 13, 14, 15 e 16 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada



por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.



9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços



praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;



e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRA:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12, 13, 14 e 16, em até 02 (dois) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

16.1.1. Quantidade de unidades por item:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades



Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de leite tipo hamburguer	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

16.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

16.2.2. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4.1. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (modelo constante no Termo de Referência Complementar ao Anexo I, item 4.4). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

16.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

16.5.1. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.



16.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

16.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.5, poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Parapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento), conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas



escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

18.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.7. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.7.1 São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.7.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor



produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.8.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato



supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 12 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1006/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	33750,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		9,8500	332.437,5000
2	4300,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.		10,0200	43.086,0000
3	37125,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo		8,7500	324.843,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1006/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
4	2100,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		11,3100		23.751,0000
5	3488,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		7,6300		26.613,4400
6	11674,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		20,9800		244.920,5200
7	15600,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,5100		39.156,0000
8	15765,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,1600		34.052,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1006/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021

Data do Processo Adm.: 01/04/2021

Processo de Licitação: 47/2021

Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	15755,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,3300		36.709,1500
10	4200,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,1100		8.862,0000
11	50,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".		15,3100		765,5000
12	4500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.		17,2100		77.445,0000
13	11250,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		9,8500		110.812,5000
14	12375,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo		8,7500		108.281,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1006/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
15	3891,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		20,9800		81.633,1800
16	1500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.		17,2100		25.815,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		1.519.184,1900





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. XXX/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas das escolas, aos hospitais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhadas nos setores, visto que uma boa alimentação aumenta produtividade no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 16 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades



Pão de leite tipo hamburguer	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico



() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruvieria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____ Carimbo da Instituição:			

2ª via – Fornecedor			
Logo do fornecedor Nome do fornecedor Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____



Carimbo da Instituição:

5.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.8. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;



6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos–, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho – matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva – Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewsk – , CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tanicler Colussi – matrícula 353.889;
- VI. **CAPS** – Daniel Nascimento – matrícula 350.788; **Secretaria Municipal de Saúde** – Karine Souza Dias – matrícula 351.322;
- VII. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco – matrícula 358.553;
- VIII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- IX. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi – matrícula 349.014;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA de Registro de Preços

8.1. São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;



- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº XXX/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2020

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2021.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe eq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviaria – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações
U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

3.1. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



--

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3.2. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3.3. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.6. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

3.7. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

3.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

3.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

3.8.3. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

- Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos–, matrícula 351.708;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho – matrícula 358.541;
- Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva – Decreto: 5496/2021;
- Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewsk – , CRN 5285;



- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tanicler Colussi – matrícula 353.889;
- VI. **CAPS** – Daniel Nascimento – matrícula 350.788; **Secretaria Municipal de Saúde** – Karine Souza Dias – matrícula 351.322;
- VII. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco – matrícula 358.553;
- VIII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- IX. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi – matrícula 349.014;

4. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

- IX. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- X. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- XI. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- XII. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- XIII. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- XIV. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- XV. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- XVI. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

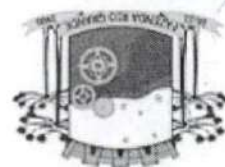
Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.30.93	1000	Livres

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Pregos decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

17.03.08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04.08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04.08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04.08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04.08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
25.01.08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01.08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01.08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01.26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01.04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01.10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01.10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02.10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02.10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02.10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03.10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03.10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03.10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04.10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05.10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05.10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1369	Federal
15.05.10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05.10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05.10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05.10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05.10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01.10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01.11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01.11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01.11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01.13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01.13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01.23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01.27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01.22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01.20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01.22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres





Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



II. Multa, nos seguintes termos:

- a)** Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b)** Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c)** Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d)** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e)** Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/04/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11

Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11

Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/04/2021 16:47:09

Parecer: Ao Jurídico Compras para análise a respeito das Minutas do Edital e Ata de Registro de Preços.

Após, retorne.

Fazenda Rio Grande - PR, 12 de Abril de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 232/2021



Processo nº 6394/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, que tem como objeto aquisição de pães com serviço de entrega.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de abril de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021
Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 13
Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/04/2021 10:12:30

Parecer: À Secretaria Municipal de Administração para análise acerca das Minutas de Edital e Ata de Registro de Preços.

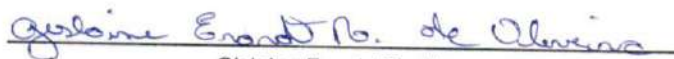
Após, ao Gabinete do Sr. Prefeito para autorização.

Oportunamente, retorne.

AO PREFEITO
E DADO CIÊNCIA DO SOLICITADO, SEGUE
PARA AUTORIZAÇÃO  GIVANILDO
S.M.A



Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Abril de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **13 de Maio de 2021 às 9h00min**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.30.93	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 – EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os **Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de



microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 13, 14, 15 e 16 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



5. CREDENCIAMENTO:

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 18/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 18/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada



por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.



9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços



praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;



e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRA:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12, 13, 14 e 16, em até 02 (dois) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

16.1.1. Quantidade de unidades por item:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades



Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de leite tipo hamburger	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

16.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

16.2.2. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4.1. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (modelo constante no Termo de Referência Complementar ao Anexo I, item 4.4). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

16.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

16.5.1. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.



16.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 O Pleno TCE/PR).

16.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.5, poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento), conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas



escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

18.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.7. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.7.1 São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.7.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor



produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 28 de Abril de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021

Data do Processo Adm.: 01/04/2021

Processo de Licitação: 47/2021

Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	33750,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		9,8500	332.437,5000
2	4300,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.		10,0200	43.086,0000
3	37125,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo		8,7500	324.843,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
4	2100,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		11,3100		23.751,0000
5	3488,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduiche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		7,6300		26.613,4400
6	11674,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		20,9800		244.920,5200
7	15600,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,5100		39.156,0000
8	15765,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,1600		34.052,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021

Data do Processo Adm.: 01/04/2021

Processo de Licitação: 47/2021

Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	15755,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	_____	2,3300		36.709,1500
10	4200,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	_____	2,1100		8.862,0000
11	50,000	UNI	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	_____	15,3100		765,5000
12	4500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	_____	17,2100		77.445,0000
13	11250,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	_____	9,8500		110.812,5000
14	12375,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo	_____	8,7500		108.281,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
15	3891,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		20,9800		81.633,1800
16	1500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.		17,2100		25.815,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		1.519.184,1900





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas das escolas, aos hospitais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhadas nos setores, visto que uma boa alimentação aumenta produtividade no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14 e 16 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades



Pão de leite tipo hamburguer	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico



() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____



Carimbo da Instituição:

5.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.8. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;



6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos–, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho – matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva – Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewsk – , CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tanicler Colussi – matrícula 353.889;
- VI. **CAPS** – Daniel Nascimento – matrícula 350.788; **Secretaria Municipal de Saúde** – Karine Souza Dias – matrícula 351.322;
- VII. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco – matrícula 358.553;
- VIII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- IX. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi – matrícula 349.014;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA de Registro de Preços

8.1. São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;



- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (____) _____

Fax n.º: (____) _____

Telefone Celular n.º: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2020

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em **XXX de XXXX** de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **"Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros



E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações
U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

3.1. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



--

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª via – Acompanha Nota Fiscal			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____			
Carimbo da Instituição:			

3.2. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.



3.3. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.6. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de registro de Preços ficará a cargo dos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

- IX. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- X. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- XI. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- XII. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- XIII. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- XIV. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- XV. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- XVI. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento,



ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.30.93	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:



11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das



sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município

.....
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



OAB nº

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2021-000



1 - Itens da Licitação

1 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 33750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 332.437,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33750)

2 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 43.086,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4300)

3 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 37125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 324.843,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37125)

4 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 23.751,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2100)

5 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3488

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.613,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3488)

6 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11674

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 244.920,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11674)

**7 - Bolo alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15600

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 39.156,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15600)

8 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15765

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.052,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15765)

9 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15755

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 36.709,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15755)

10 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.862,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4200)

11 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 765,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (50)

12 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 77.445,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4500)

**13 - Bolo alimentício**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 110.812,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11250)

14 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 12375

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 108.281,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12375)

15 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3891

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Valor Total (R\$): 81.633,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3891)

16 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.815,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1500)



NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Abril de 2021.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal



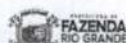
Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº091/2021 de 30 de abril de 2021

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2021

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CE/PR e pelo Parecer de legalidade, 940/2021 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul - NRE - AM - Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º - O Regimento Escolar, da Escola Municipal Professora Valdinéia dos Santos, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil - EI, Ensino Fundamental - EF e Educação Especial, código nº 2001, 4025, 4035, 6402 e 6415 respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2021, ficando revogado o Ato de Homologação nº 0107/2015 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021.

Silvino de Jesus dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Educação,
Decreto nº 5487/2021

Rua Benedito Santos Lota Kampa, 162, Bairro Iguaçu CEP: 83833-290 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3626-7129 Fax (41) 3626-7147 e-mail: educacao@fazenderiogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
PROTÓCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº 47/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Revogar a Dispensa de Licitação para aquisição de Fraldas PAMPERS (confort sec).
A presente revogação procede-se com fulcro nas disposições pertinentes estabelecidas no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2021.

Nasrêl Kasseem Hammad
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO Nº 296/2021
Processo nº 065/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor Adão Donatti.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 969, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pelo servidor Adão Donatti, Matrícula nº 351362, ocupante do cargo de motorista de veículos pesados.

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 065/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 78, de 21 de dezembro de 2.001, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, Regra Permanente Art.40 - Aposentadoria por Idade (Art. 40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 539,05 (quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

No entanto, será garantida a percepção do menor vencimento nacional, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com efeitos a partir de 28/04/2021.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 1º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2021

Av. João Cabral, 501 - Bairro Esplanada - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3608.9454 - (41) 3608.9454 - (41) 3608.9454 - (41) 3608.9454

BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em Reais)		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em Reais)		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas (Receitas) Operacionais	42.712,93	55.153,41	48.996,31	47.076,78
Despesas Gerais e Administrativas	42.712,93	55.153,41	120.044,55	155.763,08
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	14.823,27	21.109,16		
Despesas Financeiras	14.823,27	16.895,13		
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	0,00	4.414,03		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	130.064,55	257.781,35		
Receitas Financeiras	74.240,04	160.252,32		
Receitas de Aluguel	34.147,15	55.530,76		
Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial	17.327,81	101.998,27		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00		
Outras Despesas não Operacionais	0,00	0,00		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	62.532,35	181.498,78		
(*) Provisão para CSLL	4.885,45	13.068,20		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	54.046,96	168.430,58		
(*) Provisão para IRPJ	15.507,06	21.780,32		
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	38.539,85	146.650,26		
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO	0,01	0,64		
OPERACIONAIS				
Entradas				
(*) Divid. Ações recebidas de Particip.				
(*) Outras Receitas				
(*) Impostos Recuperados				
Despesas				
(*) Despesas Gerais				
(*) Impostos e Tributos				
(*) Financeiras				
(*) Outros Pagamentos				
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de Imobilizado				
Aquisição de Imoveis para Venda				
Participações Societárias				
Aplicações Financeiras				
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
Fornecedores				
Credito de Pessoa Ligada				
Financiamentos Bancarios				
Emprestimos				
Div. Ações Pagos S/Particip.				
Variação de Caixa				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início				
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim				
Aumento (Redução) no caixa e equivalente de caixa				

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020 E 31/12/2019

1) **Contexto Operacional:** A companhia THREE-P Participações S/A, é uma sociedade anônima de Capital Fechado, com sede em Curitiba-PR. A companhia tem como principal objetivo a participação no Capital Social de outras empresas. 2) **Base e Preparação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos Técnicos das Contabilistas e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 3) **Exercícios contábeis para o exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019** estão apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis e através do processo de convergências das Normas Brasileiras de Contabilidade e com as leis nº 11.638/07 e 11.941/09. 3.1) **Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas

vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 3.1) **Auração do Resultado:** As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de caixa e o resultado tributado pelo Lucro Presumido. 3.2) **Ativo Circulante, a Caixa e Equivalentes de Caixa:** Incluem valores em dinheiro no caixa e saldos positivos em conta corrente bancária. 3.2.1 **Ativo Permanente, a Investimentos em Sociedade Coligadas ou Controladas:** São participações no Capital Social de outras empresas realizadas por valores apurados no resultado líquido. 3.2.2 **Método de Avaliação Patrimonial:** a) **Patrimônio Líquido, a Capital Social** - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado dividido em 3.554.506 ações ordinárias nominativas no valor de R\$1,00 cada uma.

Curitiba, 31 de dezembro, 2020
Diretor: Luiz Afonso Torres Polli – CPF nº 046.097.549-83
Contador: José M. Gasparin – CRC PR nº 030016/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL (em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em Reais)		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Despesas (Receitas) Operacionais	215.748,19	89.845,94	Operações	379.459,49	93.347,85
Despesas Gerais e Administrativas	215.748,19	89.845,94	Entradas/Saídas		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	26.689,85	13.774,87	• Dividendos e Lucros recebidos de controladas	208.652,90	104.821,78
Despesas Financeiras	11.362,14	9.260,74	• Outras Receitas	154.858,56	
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	17.327,71	4.414,13	• Emprestimos a Terceiros	12.570,67	1.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	206.652,90	206.620,05	• Impostos e Tributos	14.848,81	535,42
Receitas Financeiras	208.652,90	104.821,78	• Financeiras	11.362,14	9.260,74
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	0,00	101.968,27	• Outros Pagamentos	109,31	378,19
DEPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	271.466,01	7.868,85
Outras Despesas Não Operacionais			Entradas/Saídas		
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	36.785,14	102.999,24	Participações Sociais/Outras	101.998,27	101.998,27
(*) Provisão para CSLL	5.772,47	9.415,96	Aplicações Financeiras	104.836,97	109.885,12
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	41.557,61	93.583,28	Aplicações Aplicáveis Financeiras		
(*) Provisão para IRPJ	7.051,69	15.693,27	Aquisição de Imóvel para Venda	164.927,71	103.719,60
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO	49.509,30	77.390,01	ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	2.815,50	30.970,50
LUCRO (PREJUIZO) POR AÇÃO	0,82	0,03	Entradas/Saídas		
			Empréstimos/Financiamentos Bancários	2.815,50	30.970,50
			Empréstimos a Terceiros	0,00	0,00
			Dividendos Pagos	0,00	0,00
			Variação de Caixa	105.157,94	54.490,08
			Caixa e Equivalentes de Caixa no Início	130.526,94	76.036,68
			Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim	130.526,94	124.566,76
			Aumento (Redução) no caixa e equivalente de caixa	0,00	54.490,08

ALTO DO IM 31/12/2020	2.467.306,06	1.443.802,19	0,00	3.910.968,15
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020 E 31/12/2019				
1) Contexto Operacional: A companhia NELBP Participações S/A, com sede a Rua: São Pedro, N°43, Apartamento 13, Cabral, Curitiba, Pr. 1) Sociedade Anônima de Capital Fechado. A companhia tem como principal objetivo a participação nas atividades das seguintes empresas, 2) Base e Regulação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos Técnicos das Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019, estão apresentadas de acordo com as novas práticas contábeis e através do processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade e pela lei n.º 11.538/07 e 11.941/09. 3) Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão detalhadas abaixo. As práticas aqui sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios anteriores, salvo disposição em contrário. 3.1) Auração do Resultado: As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de caixa, com auração do resultado pelo Lucro Presumido. 3.2) Ativo Circulante, Ativo Não Circulante e Ativo Permanente: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: representam valores em dinheiro e saldos positivos em contas correntes bancárias. b) Empréstimos a Terceiros: representam valores emprestados a pessoas ligadas, e a terceiro, referente parcela de sala de negócio. c) Investimentos em Sociedade Coligadas ou Controladas: São participações no Capital Social de outras empresas. 3.3) Patrimônio Líquido: a) Capital Social totalmente subscrito e integralizado dividido em 2.467.306 ações ordinárias nominativas no valor de R\$1,00 cada uma, b) Reserva de Lucros: R\$ 156.153,03 e c) Lucros a Destinar R\$ 1.227.448,52				
Curitiba, 31 de dezembro de 2020 Diretor: José Magalhães – CPF nº 034.411.547-67 Controlador: José M. Betsinger – CRC PR nº 030016/0-7				

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES LEILÃO Nº 01/2021

Objeto: ALIENAÇÃO DE 86 (SESSENTA E SEIS) VEÍCULOS INSERVI-
VEIS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de abertura do Leilão: 25/05/2021, às 10h30 horas.

Local de abertura: exclusivamente pelo endereço eletrônico: www.parneleões.com.br

A Integra do edital estará à disposição das empresas interessadas nos
endereços eletrônicos: <https://www.fcp.rj.gov.br/leiloes> e www.parneleões.com.br.
Além disso, o edital poderá ser solicitado através do endereço de e-mail: fcp@fcp.rj.gov.br. As
tela de informações das bens a serem leiloados, referentes ao edital de
Leilão Nº 01/2021, estarão disponíveis no portal www.parneleões.com.br pelo telefone
41-3323.3030. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de
Licitações do Departamento do Patrimônio, através de e-mail para: leilao@patrimonio.pr.gov.br
ou pelo telefone 41-3250-6541.

Curitiba, 28 de maio de 2021. LEONEL
JUNIOR PEDRALLI Diretor do Departamento do Patrimônio.

Ativo Passivo e Patrimônio Líquido			
Ativo			
Ativo Não Circulante	26,28		
Passivo Não Circulante	57,361		
Patrimônio Líquido	1,139		
Ativo Circulante	57,463		
Passivo Circulante	57,621		
Total do Passivo	57,621		
A. Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras			
Contas Operacionais			
A.1.2 PARTICIPAÇÃO DAS EMPREISAS S/A, 4.ª empresa, baseada por ações de capital, incluindo um terço em Capital, Estado do Paraná, que atua no ramo de comércio de mercadorias, fundado em 19 de novembro de 2004. A empresa tem participação de 100% na empresa.			
3.2 Depreciação			
Depreciação é calculada para amortizar o custo de bens de natureza móvel, líquido de suas valorizações e de suas melhorias, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. A Depreciação			

Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas pelo núcleo técnico especializado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os princípios contábeis emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os seus normativos decorrentes, bem como as Normas de Contabilidade emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram autorizadas para emissão pela Administração em 28 de Abril de 2021.

2.2.2. Emissão das Principais Políticas Contábeis
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CFC) e suas respectivas interpretações e resoluções emitidas. Todas as informações relevantes presentes nas demonstrações financeiras, e somente elas, são consideradas suficientes e correspondentes às utilidades pela Administração na sua gestão.

a. Receita operacional
A receita operacional é representada por lucros e dividendos ou por resultado positivo da avaliação dos investimentos pelo equivalente patrimonial.

b. Receita financeira e de gestão financeira
As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem basicamente:

- Resultado de juros;
- Despesa de juros;
- Ganhos/perdas liquidatícias de variações cambiais sobre divisas e moedas estrangeiras;
- Receita e a despesa de juros sobre recebimentos no resultado pelo método dos juros efetivos.

c. Imposto de renda e contribuição social
O Imposto de renda é calculado sobre o lucro líquido e o imposto de Renda Presumido Jurídico ("RPJ") e a Contribuição Social sobre Lucros Líquidos ("CSLL") são calculadas sobre o lucro líquido, com base no lucro presumido, de acordo com o imposto nos termos fixado a 52% do Regulamento do Imposto de Renda.

d. Reembolsos e mensuração
O reembolso é mensurado pelo valor médio

desapreciado pelo menor período entre o valor estimado de bem e o prazo do contrato, e não será que seja superior ao valor pago pela Companhia à título de propina pelo bem ao final do prazo do arrendamento. Termino não são depreciados.

As vendas e suas estimativas de ativo imobilizado são avaliadas em valores depreciados 25 anos.

Os resultados de depreciação, os valores líquidos e os valores de depreciação são avaliados a cada data de balanço a qualidades caso seja apropriado.

e. Propriedades para investimentos
As propriedades para investimentos são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis. A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo valor pago para adquirir a propriedade, ou valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas no alienamento de propriedades para investimento são calculados pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do bem (isto não se aplica quando o valor recebido na venda for superior ao valor contábil da propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado e vendida, qualquer montante de ganho ou perda é reconhecido no patrimônio líquido).

f. Capital social
O capital social da Companhia é dividido em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em circulação no mercado.

g. Remuneração do valor justo
Vendeu o ativo e o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pelo transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes de mercado, sob condições de mercado, no momento em que o ativo ou passivo é transferido, ou seja, a Companhia tem acesso livre à saída do valor de um ativo ou passivo, sem o risco de descompensação (non-performance), o preço de descompensação inferior, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Kellen Krizan Weiger
CRC 58566/0-2, PF Caruaru

MS&T ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ n.º 12.263.574/0001-78 NIRE 4130097978

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Um conjunto de informações úteis e valiosas, provenientes das atividades exercidas por a Administração e diferentes de outras informações divulgadas pela Companhia, encontra-se à disposição de todos os acionistas. Desse modo, torna-se disponível aos senhores acionistas para qualquer informação útil e essencialmente para as suas decisões.

Balanco Patrimonial para o exercício findo em 31 de março de 2002 - Em milhares de reais

Ativo Passivo e Patrimônio Líquido Instituto de Saúde Resposta Jurídica TRSP (I) e a Controladora

[illegible]

legais e considerando razões de interesse público, a modalidade pregão do tipo eletrônico, objeto: Aquisição de peças, materiais elétricos, frota municipal, sendo peças para: caminhões/ambulâncias, caminhonete veículo implementos agrícolas, de acordo com a Lei AUDATEX, com maior percentual de desconto de 49 da lei 8666/93 pelos motivos de fato e de direito. De início, ressalta-se que a revogação está anteriormente, sumula nº 473 do Superior Tribunal de Justiça, previsto no edital de pregão eletrônico 026 em vista a razões de interesse público da

no termo de referência, objeto e seus anexos, faz-se necessário que seja a licitação revogada, tal justificativa baseia-se no princípio da legalidade; a autoridade competente para a aprovação do prosseguimento poderá REVOGAR a licitação sendo justificada tal conduta, de ofício ou por provocação de terceiro (grifo nosso). Assim, por razões de conveniência e oportunidade é verificado o interesse público, remeta-se este aviso ao Departamento de Obras para a elaboração e pedidos de um novo procedimento licitatório que satisfaça o objeto supra citado.

Conselheiro Mairinck-Pr, 29 de Abril de 2021
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

84147/2021

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO N.º 001/2021
Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (SUCATA).
Início da Sessão Pública: dia 18 de maio de 2021 - às 9 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Local: Parque de Exposições da cidade de Dois Vizinhos, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
Valor aproximado: R\$ 1.575,00 (mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba Licitações. Informações complementares através dos fones: (46) 3536 8834 e 3536 8816.

Dois Vizinhos, 29 de abril de 2021.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

84135/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021
Processo Administrativo n.º 47/2021 / Protocolo n.º 6394/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

83943/2021

Figueira

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designada através da Portaria n.º 001/2021 do dia 04/01/2021 torna público que está dispensando a licitação para **AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE 500 ML COM TAMPAS FLIP TOP PARA A PREVENÇÃO DO COVID 19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A dispensa justificada de acordo com o Art. 24 Inciso V da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 13.979/2020 MP nº. 926/2020 e MP nº.951/2020 e Portaria 774 de 09/04/2020, Referente Recursos de custeio de ações e serviços relacionados ao COVID-19. Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 29/04/2021, Joares Rodrigues de Preença - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

83985/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
245472521

Documento emitido em: 30/04/2021 08:21:38.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10923 | 30/04/2021 | PÁG. 25

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA

Nº 07/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e conteúdo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Aquisição de materiais lúdico-educativos que serão utilizados na execução do Projeto Infância Protegida da Deliberação 089/2019 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, nos termos do processo nº 28/2021.

CONTRATADA: J B FURLAN E CIA LTDA

CPNJ: 07.639.814/0001-10

ENDEREÇO: Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 731 - Francisco Beltrão-Pr.

CEP: 85.601-020

PRazo de Vigência: 28 de Abril de 2021 a 27 de outubro de 2021.

Flor da Serra do Sul/Pr, 28 de Abril de 2021.

Válmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

83817/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2021

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário intermunicipal, para a prestação de serviços de deslocamento de pacientes e acompanhantes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de tratamento fora de domicílio na Cidade de Cascavel, estado do Paraná, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 13 de Maio de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o N.º do ID 869962. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu - PR, 29 de Abril de 2021.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

84081/2021

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021
O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 01/2021, do tipo menor global, cujo objeto é a "contratação de empresa para complemento de obra com 36,86% concluída de um total de 890,73m² de uma unidade pré-infância tipo II do FNDE no município de Foz do Jordão, conforme planilhas orçamentárias, projetos e memorial descritivo", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 30/04/2021 - 12h00min até 18/05/2021 - 08h30min. Protocolo dos envelopes até: 18/05/2021 - 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 18/05/2021 às 09h00min. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordaopar.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordaopar.gov.br.

Foz do Jordão, 27 de abril de 2021.

Andressa da Silva de Souza
Presidente Comissão de Licitação

83812/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 2ª REUNIÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos e Materiais odontológicos destinados às ações da Unidade Básica de Saúde e CAE deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital e seus anexos. VENCEDORES: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI CNPJ: 11.054.242/0001-84, com o valor de R\$ 39.973,53, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 6, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 32, 33, 36, 37, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com o valor de R\$ 14.370,00, vencendo nos seguintes itens: 25, 28; JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94 com o valor de R\$ 2.628,15, vencendo nos seguintes itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 29, 30, 31, 38, 47, 61, 66, 67, 71, 72, 80, perfazendo o Valor Global de R\$ 56.971,68. Ficam convocados os licitantes vencedores no prazo de 03 (três) dias úteis, para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido diploma legal.

Várzea - PB, 29 de abril de 2021.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

MODO DE DISPUTA "ABERTO"

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/21 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 19/05/21 às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 44.833,33 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e três centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 869877. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 29 de abril de 2021.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 64/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos compactáveis até o aterro sanitário do município de Apucarana. TIPO: Menor preço - Lote - Serviços. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 6.007.072,32 (seis milhões, sete mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Disponível: a partir do dia 03/05/21 no site da prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (diário oficial - licitação - PMA). DATA DE REALIZAÇÃO: 13/05/21 às 14:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4225, 3162-4218, 3162-4228.

Apucarana, 29 de abril de 2021.
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:30 horas do dia 17 de maio de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 28 de abril de 2021.
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos em atendimento a Secretaria de Saúde. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:30 horas do dia 18 de maio de 2021. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Garças, 750, Centro - Arapongas/PR e no site www.arapongas.pr.gov.br - licitações, ou através do site: endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através dos telefones (43)3902-1052.

Arapongas, 28 de abril de 2021.
IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2021 - SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos pesados, em atendimento a Central de Veículos, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 13h15min do dia 14 de maio de 2021 e abertos a partir das 13h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 29 de abril de 2021.
VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS (HORA TRABALHADA) DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE CAMINHÕES, ONIBUS, CAMIONETES, MICRO ONIBUS E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

Em virtude da impossibilidade da realização na data inicialmente prevista, fica estabelecida nova Data de Abertura: dia 07/05/2021, às 13:30 horas.

Maiores informações favor entrar em contato com Dep. Licitações Municipais de Bela Vista da Caroba Situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro - 85745-000. Fone/Fax: (046) 3557-1180

GELSON MAFFI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE DE BELA VISTA DA CAROBA.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 247.463,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 12/05/2021, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br
- O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, limpeza e copa e cozinha para os diversos Órgãos da Administração Pública. Sessão Pública: 17 de maio de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: 390.541,24. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>

Em 28 de abril de 2021
JOSÉ CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, recarga de botijão de 13 quilos (P13) e 45 quilos (P45), botijão 13 quilos (P13) e cilindro de 45 quilos (P45), para diversos Órgãos da Administração Pública. Sessão Pública: 17 de maio de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: 1.066.808,24. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 28 de abril de 2021
CAETANO KESSLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo Adm. nº: 47/2021 / Prot. nº 6394/2021 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/04/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 29 de Abril de 2021.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE UNIDADE PROINFÂNCIA NO JARDIM AMÉRICA, no Município de Goioerê-PR. Valor Máximo R\$- 942.796,68. Horário: 09:00 horas. Data: 02/06/2021.

Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

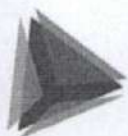
Goioerê, 28 de abril de 2021
ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
Repetição

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Bruna Santos de Moura, oriundos do termo de compromisso par nº 201900029, processo nº 0000032201960. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 13/05/2021, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h:30min do dia 13/05/2021. Valor máximo de R\$ 188.262,86 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	47/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1701082440011207833903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.519.184,19		
Data de Lançamento do Edital	30/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	13/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8481666980 ([Logout](#))



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/04/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 16 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/04/2021 11:14:52

Parecer: Ao Pregoeiro.

Aguarde-se a realização da sessão.

Seguem os avisos devidamente publicados.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Abril de 2021.


Gislaine Erardt Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



SUSPENSÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 18/2021

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, tendo em vista a ausência de publicidade do instrumento convocatório em todos os órgãos/plataformas necessárias.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecido no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2021>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro oficial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 17
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 17 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/05/2021 08:50:10

Parecer: PE 18/2021 suspenso.

Encaminha-se para elaboração de edital com nova data.

06

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Maio de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021 – REGISTRO DE PREÇOS
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 20 de Maio de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.092.3.3.30.93	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	Federal
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	Federal
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
25.01 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres



15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16 – EXCLUSIVOS MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os Itens 01, 03, 06 e 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3. Os Itens 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10 e 11 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de



microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os itens 13, 14, 15 e 16 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;



f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.



7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 18/2021”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 18/2021”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada



por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.



9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços



praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;



e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;



13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. AMOSTRA:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 12, 13, 14 e 16, em até 02 (dois) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

16.1.1. Quantidade de unidades por item:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades



Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de leite tipo hamburguer	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

16.1.2. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

16.2. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela, n 247, Nações I.

16.2.1. As amostras deverão ser acondicionadas em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

16.2.2. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

16.3. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

16.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

16.4.1. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (modelo constante no Termo de Referência Complementar ao Anexo I, item 4.4). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

16.5. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Análise de Amostras.

16.5.1. As amostras de marcas, caso houver, que já tenham sido reprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras.



16.6. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.

16.7. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 O Pleno TCE/PR).

16.7.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

16.8. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 16.5, poderá ser feita por email com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o



mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

18.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento), conforme modelo de romaneio constante no Termo de Referência complementar ao anexo I.

18.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas



escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

18.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

18.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

18.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.7. A fiscalização da ATA Registro de Preços será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

18.7.1 São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

18.7.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for



necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor



produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

18.8.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:



II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições da ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

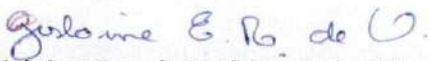
ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 06 de Maio de 2021.


Gislaíne Erardt Rodrigues de Oliveira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 1/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	33750,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		9,8500	332.437,5000
2	4300,000	KG	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.		10,0200	43.086,0000
3	37125,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo		8,7500	324.843,7500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 2/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
4	2100,000	KG	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.		11,3100		23.751,0000
5	3488,000	PCT	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten".		7,6300		26.613,4400
6	11674,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		20,9800		244.920,5200
7	15600,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,5100		39.156,0000
8	15765,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,1600		34.052,4000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 3/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
9	15755,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,3300		36.709,1500
10	4200,000	UNI	Pão doce, tipo Chineque, em formato espiral redondo, com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.		2,1100		8.862,0000
11	50,000	UNI	Pão sem glútem e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".		15,3100		765,5000
12	4500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.		17,2100		77.445,0000
13	11250,000	KG	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.		9,8500		110.812,5000
14	12375,000	KG	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo		8,7500		108.281,2500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2021 - PE

Processo Administrativo: 47/2021
Data do Processo Adm.: 01/04/2021
Processo de Licitação: 47/2021
Data do Processo: 06/04/2021

Folha: 4/4

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.				
15	3891,000	KG	Pão de queijo, pronto para consumo, peso mínimo individual de 30 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	_____	20,9800		81.633,1800
16	1500,000	KG	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.	_____	17,2100		25.815,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:		1.519.184,1900





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I:

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição por se tratar de itens indispensáveis às dietas das escolas, aos hospitais e aos demais setores da Administração Pública deste Município. Ademais, tal objeto está relacionado com o bom rendimento das atividades desempenhas nos setores, visto que uma boa alimentação aumenta produtividade no trabalho.

4. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar amostra dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12,13, 14 e 16 em até 02 (dois) dias úteis da sessão em que for apurada as classificadas, para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021, junto com as nutricionistas: Deysi Cristina Wielewski – CRN8 5285 e Valdirene Hitner Padilha - CRN8 1652, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

4.2. As amostras deverão ser entregues para no Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I.

4.3. Serão analisados o sabor, aparência, textura, cheiro, e embalagem, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação ANVISA. Será preenchida ficha de avaliação para cada item (conforme modelo item 4.4. deste Termo de Referência). Caso tais requisitos não sejam apresentados, ou sejam considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

4.3.1. Tabela para apresentação de amostras:

ITEM	QUANTIDADE
Pão francês	05 unidades
Pão francês integral	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades



Pão de leite tipo hamburguer	05 unidades
Pão de forma com casca fatiado com 500g	01 unidade
Pão sem glúten e sem lactose	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades
Pão francês	05 unidades
Pão de leite tipo cachorro quente	05 unidades
Pão de Leite, isento de leite e de soro de leite	05 unidades

4.4. Modelo de ficha de avaliação a ser preenchida pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 034/2021:

FICHA DE ANÁLISE DA QUALIDADE DA AMOSTRA

Fazenda Rio Grande, _____, de _____ de _____

Amostra: _____

Correspondem ao descritivo do Edital: () Sim () Não

Aparência: () Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: () Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: () Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: () Característico

() Não característico



() Abatumado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é () aceitável para o consumo pelas crianças ou () inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pelas secretarias solicitantes:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros



CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II
CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
Cmei Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha
E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações



U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 – Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

5.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição
Logo do fornecedor
Nome do fornecedor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____



Carimbo da Instituição:

5.3. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.4. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

5.5. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

5.6. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

5.7. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.8. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;



6. FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

6.1. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará a cargo dos servidores:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos–, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho – matrícula 358.541;
- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva – Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewsk – , CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida – Tanicler Colussi – matrícula 353.889;
- VI. **CAPS** – Daniel Nascimento – matrícula 350.788; **Secretaria Municipal de Saúde** – Karine Souza Dias – matrícula 351.322;
- VII. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco – matrícula 358.553;
- VIII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- IX. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi – matrícula 349.014;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) horas.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA de Registro de Preços

8.1. São designados como fiscais:

- I. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- II. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;



- III. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- IV. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- V. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- VI. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- VIII. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) horas o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



9.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registro de Preços;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. FONTES DE PESQUISA

12.1. Cotações realizadas com o comércio local, internet e banco de preço.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo nº: (____) _____

Fax nº: (____) _____

Telefone Celular nº: (____) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2020

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o “Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa,



mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021.

3. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Iguaçu

CONSELHO TUTELAR: Av. Venezuela, 345 - Eucaliptos

AMIGOS DA MELHOR IDADE: Av. Vezenzuela, 247 - Eucaliptos

CASA DE PASSAGEM: Av. Cedro, 812 - Eucaliptos

CASA LAR: Rua Coqueiros, 556 - Eucaliptos

CENTRO POP: Av. Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS EUCALIPTOS: Rua Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS GRALHA AZUL: Rua Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS IGUAÇU: Rua Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

CREAS: Rua Manoel Claudino Barbosa, 1777 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE: Rua Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados: Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso: Rua Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul: Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu: Rua Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal: Rua Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo: Rua Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino: Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha: Rua Rio Piquiri, s/n – Iguaçu II

CMEI Tia Fani: Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha: Rua Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns: Rua Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak: Rua Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos: Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com Rua Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro: Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda: Rua Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan: Rua Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato: Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele: Rua Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio: Rua São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa: Rua Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike: Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto: Rua Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele: Rua Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa: Rua Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros



E. M. Nossa Senhora de Fátima: Rua Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri: Rua Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina: Rua São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília: Rua Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé: Rua Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria: Rua Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis: Rua El Salvador, 471 – Nações
E. M. Profª Valdinéia: Rua Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado: Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Senador Alô Guimarães: Estrada Passo Amarelo, S/N
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco: Rua Virmond esq. Com Rua Pinhão – Estados
Escola Social Ir. Henri (MARISTA): Rua Japim esq. Com Rua Juruviana – Gralha Azul

c) Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 - Pioneiros
HOSPITAL E MATER. N. SRA. APARECIDA: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
DIVISÃO DE LOGISTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros
CAPS II: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: Rua Rio Tejo, S/N
U. S. Canaã: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
U. S. Eucaliptos: Rua Seringueira, 494 - Eucaliptos
U. S. Gralha Azul: Av. Portugal, 1866 – Gralha Azul
U. S. Hortência: Rua Pessegueiro, 227 - Eucaliptos
U. S. Iguaçu: Rua Rio Tejo, 1984 – Iguaçu
U. S. Nações: Rua Egito, 478 - Nações
U. S. Pioneiros: Rua Rio Ivaí, 1081 - Iguaçu
U. S. Santa Maria: Rua Curitiba, 1381 - Estados
U. S. Santa Terezinha: Rua Santa Monica, 486 – Santa Terezinha
U. S. São Sebastião: Rua Mario de Andrade, 975 – São Sebastião
U. S. Vila Marli: Av. Paraguai, 1738 – Nações
Academia da Saúde: Rua São Teófilo, 367 – Santa Terezinha
CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.
Farmácia Central: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 181 – Iguaçu.

d) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Agência do Trabalhador: AV. Cedro, 343 – Eucaliptos
Sala do Empreendedor Individual: Rua Jacarandá, nº 300, – Nações
CIP - Centro de Iniciação Profissional – Rua Jequitibá, 422 a 598 esquina com Av. Das Araucárias

e) Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude

Ginásio de Esportes CEFAZ: Rua Santa Mônica, 724 – Santa Terezinha

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria de Cultura: Rua Jequitibá, 873 – Nações
Teatro Municipal: Rua Itália, 287 – Nações
Pra céu das Artes: Rua São Nicolau, 2450 – Santa Terezinha
Indústria do Conhecimento SESI: Rua Santa Mônica, 744 – Santa Terezinha

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rua Jacarandá, 82 – Nações
EMATER – Empresa de Assistência técnica e Extensão Rural: Av. das Araucárias, 550 –
Eucaliptos

h) Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo: Rua Jacarandá, 300 – Nações
Faztrans: Av. Venezuela, 247 – Nações
Posto do Dentran: Av. Paraná, 1408 sala 05 - Iguaçu

3.1. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

Modelo – Romaneio de Entrega

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição): _____ Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



--

2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

3.2. Exclusivamente para as solicitações feitas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega deverá ocorrer diretamente nos locais indicados pela Secretaria (Escolas, CMEI's, Sede da Secretaria, etc), no período de 07h30min às 08h00min para entregas realizadas nos CMEI's e das 07h30min às 08h20 e 13h00min às 13h30min para as entregas efetuadas nas escolas, conforme cronograma encaminhado após a emissão da Autorização de Fornecimento.



3.3. Os pães deverão ser acondicionados em caixas plásticas na cor branca material atóxico, sendo transportado em veículo fechado (tipo furgão ou baú) de uso exclusivo para transporte de panificados.

3.4. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelo (boné ou touca capilar), uma vez que os mesmos adentram a área de manipulação de alimentos.

3.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.6. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da Ata de registro de Preços ficará a cargo dos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

- IX. **Secretaria Municipal de Governo** – Patrícia E. dos Santos, matrícula 351.708;
- X. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** – César Prevedello Coelho, matrícula 358.541;
- XI. **Secretaria Municipal de Assistência Social** – Henrique Fontoura Silva, Decreto: 5496/2021;
- XII. **Secretaria Municipal de Educação** – Deysi Cristina Wielewski, CRN 5285;
- XIII. **Secretaria Municipal de Saúde** – Franciso Expedito Damas Soares Júnior, matrícula 349.123;
- XIV. **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda** – Pollyana Pesco, matrícula 358.553;
- XV. **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Andressa Camilo, matrícula 358.385;
- XVI. **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** – Bruno Rene Corsi Lutfi, matrícula 349.014;

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA registro de Preços.

4.3. Os fiscais da ATA Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o



nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento,



ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Recurso
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	Livres
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	Federal
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	Estadual
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	Livres
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	Estadual
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	Federal
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	Livres
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	Federal
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	Livres
17.04 08.243.0011 6.010.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.118.3.3.90.30	1000	Livres
26.01 08.241.0011 2.119.3.3.90.30	1000	Livres
18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	Estadual
06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	Livres
5.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	Livres
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	Livres
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	Livres
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	Federal
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	Livres
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	Federal
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	Livres
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	Federal
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	Federal
03.01 10.301.0003 2.009.3.3.90.30	1303	Livres
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	Livres
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	Livres
36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	Livres
32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	Livres
07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	Livres
27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	Livres

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:



11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,



falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das



sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 18/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município

.....
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



OAB nº

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização
ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico
brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos
do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro
que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas
inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado,
no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que
subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 07/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº096/2021 de 07 de maio de 2021

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021
PROTOCOLO 6354/2021
Processo Administrativo nº. 41/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 07/05/2021 às 09h00 no site: www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00min (Portão de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2021.

[Assinatura]
Laila Rafael Lopes
- Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 815/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aproveitar a Prorrogação (por mais sessenta dias) da vigência do Termo de Colaboração Nº 004/2020 SIT 45629- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2021.

[Assinatura]
Thaiana Padilha de Araújo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020 ID 3443

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: R CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 07.734.183/0001-18;

OBJETO: "Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas do Bairro Santa Teresinha, numa área de 22.433,80 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, e sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos de licitação nº 009/2020 - Concorrência Pública, fornecida pelo Contratante";

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 09/2020;

PROTOCOLO: 18322/2021;

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 90 dias a contar de 25/04/2021;

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

Coordenação de Contratos

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Teodoro Sampaio, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627.8500 - Fax: (41) 3627.8501



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016 - ID: 2586

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;

CNPJ: nº 00.569.505/0001-71;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar contínuo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 28/2016

PROTOCOLO: nº 14522/2021;

VALOR INCLUSO: Fica incluído no valor global do contrato o total de R\$503.900,00 (Quinhentos e três mil e novecentos reais) referente ao percentual de aplicado sobre o valor unitário do quilômetro rodado, passando a vigorar o valor de R\$7.773.450,00 (Sete milhões, setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o período correspondente;

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar da data de 01/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

- Fica reajustado o valor global do contrato conforme variação acumulada do período, referente à cláusula contratual de reajuste pelo INPC sendo que o índice disponível até o presente momento é o do mês de Março/2021 cujo percentual apurado foi de 6,9373% (Seis vírgula nove mil trezentos e setenta e três décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE.

- A Fiscalização do contrato para o período correspondente ficará a cargo das Servidoras:

FISCAL TÉCNICA: Cilmar Marques Pereira Ferreira - Matrículas 308501 e 348192;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida dos Santos - Matrícula 352145.

Coordenação de Contratos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 826/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aproveitar a Prorrogação (por mais sessenta dias) da vigência do Termo de Colaboração Nº 005/2020 SIT 45696- Escola de Oportunidades para o Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes- executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI- referente ao período de janeiro de 2021.

Art. 2º - Aproveitar as alterações de valores nas Rubricas já previstas no Plano de Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de maio de 2021.

[Assinatura]
Thaiana Padilha de Araújo
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2021.05.07 08:46:41
03'00"

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br, www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de maio de 2021.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

86298/2021

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

OBJETO: Contratação de empresas para a realização de serviços de sondagem, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 72.576,36 (Setenta e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 26 de maio de 2021 (26/05/2021) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 98404-5403.

Contenda, 05 de maio de 2021.

Jaime Kfiatkoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 102/2021

86624/2021

Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 9 de junho de 2021 às 9 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8819 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 6 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

86559/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA COMUNIDADE RURAL FAZENDA MAZURANA, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 25 de maio de 2021 às 9 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 278.397,09 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e nove reais e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Iguazu, 100 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8819 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 6 de maio de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

86561/2021

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

Processo Administrativo nº. 47/2021 / Protocolo nº 6394/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 07/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

86573/2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Chamamento Público 05/2020, o qual tem por objeto o "Credenciamento de empresas dos ramos de Mercados, Supermercados, Hipermercados, Atacados, para fornecimento de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal com a finalidade de oferecer vantagens e/ou descontos em relação ao preço normal praticado na loja, aos usuários cadastrados no subprograma "Família Fazendense", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 192/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

86594/2021

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 04/2021, o qual tem por objeto a "Aquisição de Veículo para Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 252/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Abril de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

86597/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.634/0001-01, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 265/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Maio de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

86591/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2021 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de demolição e ampliação da Escola Municipal João

Centro Municipal de Educação Infantil Gleba, especificações detalhadas no Projeto Básico, do qual o objeto e abertura dos envelopes será no dia 08 de maio de 2021 às 9 horas e 30 minutos na Diretoria de Licitações e Arquivos, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal disponível no portal da transparência:

portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfml informações através do e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar telefone (45) 2105-1367).

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2021.

Aparecido Bobato
Secretário Municipal de Administração

86623/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
265173121

Documento emitido em 10/05/2021 08:33:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10928 | 07/05/2021 | PÁG. 31

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

86561/2021

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/05/2021, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.brO Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR39/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA FRAGMENTADORA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD ÚNICO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais).

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/05/2021, às 13:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.brO Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

GELSON MAFFI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021 - UASG: 989979**O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 24/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplicagem e vulcanização de pneus, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 20/05/2021, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 6 de maio de 2021.

JOSIANE FOLLE

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº30/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 134.650,00 Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscientos e Cinquenta Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 21/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº28/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 284.000,00 Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 20/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº27/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 200.000,00 Duzentos Mil Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários. Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br.Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 6 de maio de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Início da Sessão Pública: Dia: 20 de maio de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 13.909,69 (treze mil, novecentos e nove reais, sessenta e nove centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIZ CARLOS TURATTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 06/2021, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de 2 (dois) aparelhos de ultrassonografia TIPO II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.634/0001-01, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 297.900,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 265/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 3 de maio de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Chamamento Público 05/2020, o qual tem por objeto o "Credenciamento de empresas dos ramos de Mercados, Supermercados, Hipermercados, Atacadados, para fornecimento de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal com a finalidade de oferecer vantagens e/ou descontos em relação ao preço normal praticado na loja, aos usuários cadastrados no subprograma "Família Fazendense", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Administração, que considerou a contratação dispendiosa para o Município. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 192/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Abril de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Processo Adm. nº. 47/2021 / Prot. nº 6394/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 07/05/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 6 de maio de 2021.

LUIZ RAFAEL LOPES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - POR ITEM

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisição com fornecimento parcelado futuro de material de consumo e permanente, compreendendo: médico hospitalar, elétricos, ferramentas, eletrodomésticos, equipamentos áudio visual, materiais de proteção individual e outros materiais de consumo, a serem utilizados nos trabalhos realizados diariamente pelas unidades administrativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde, desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 19/05/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 19/05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 19/05/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bjlcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira-PR, 5 de maio de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

Pregoeira



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	47/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1701082440011207833903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.519.184,19		
Data de Lançamento do Edital	30/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	13/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/05/2021	Data Registro	10/05/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 18
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo:	0006394/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES				
Beneficiário:	32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 18 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/05/2021 08:53:13

Parecer: Ao Pregoeiro,

Aguarda-se a realização da nova sessão.

Seguem avisos nova data devidamente publicados.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Maio de 2021.

Gislaine Erardt Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 19
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 19 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/05/2021 12:01:39

Parecer: Trata-se do PE 18/2021 para o qual a empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI resultou classificada ofertando o menor preço. Contudo, na análise da documentação de habilitação observou-se que no objeto social consta somente "Comércio varejista de produtos alimentícios (Cesta básica)(CNAE 4729-6/99)" e no Atestado de Capacidade Técnica consta somente Pão Frances como uma quantidade de fornecimento muito inferior a quantidade solicitada no edital.

Ante o exposto, encaminha-se para análise e parecer quanto à possibilidade legal de habilitação da empresa.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/06/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 22
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 22 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.003 - Jurídico Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 01/06/2021 15:10:48

Parecer: Trata-se de pedido de análise, formulado pelo Pregoeiro do Município, acerca da habilitação de empresa que apresentou em sua documentação aparentemente em desacordo com as exigências do edital, quais são: 1) objeto social que não contempla o exato objeto do certame, contando apenas com Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (cesta básica); 2) Atestado de capacidade técnica apenas para pão francês e em quantidade muito inferior à licitada.

Acerca do objeto social da licitante, embora não contenha especificamente o objeto panificação, há entendimento do TCE/PR de que não há necessidade de que os objetos sociais das empresas sejam idênticos ao licitado, bastando apenas que o interessado demonstre a compatibilidade. Acórdão 1477/2019 TCE/PR Pleno. Desta feita, como a licitante está apta a comercializar produtos da cesta básica (entre os quais de inclui pães, conforme Decreto Estadual 3869/2001), entendo que pode ser considerado o objeto que consta no Contrato Social para fins de habilitação no presente certame.

No que se refere ao atestado de capacidade técnica apresentado, se faz menção apenas ao fornecimento de pães franceses, no quantitativo de 200 (duzentos) pães franceses ao dia, o que representa 300 quilos ao mês. O item 13.1.4, que traz os requisitos de aceitação do Atestado de Capacidade Técnica não estipula percentuais mínimos, ficando a critério do Pregoeiro Municipal a sua aceitação, para fins de habilitação da licitante.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2021.

Fábio Júlio Nogara



Plural
negócios



Razão Social: Plural Marketing e Negócios – EIRELI
Endereço: Rua Antônio Schiebel, nº 2384 – Boqueirão
Telefone: (41) 3242-0777 / (41) 9 9969-8079
Dados Bancários: CEF 104 Ag. 0377 C/C 06000-9

CNPJ/MF: 04.370.488/0001-08
CEP: 81670-380
Cidade: Curitiba **UF:** PR

CARTA PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/20201

A empresa **PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS EIRELI** com sede na cidade de **CURITIBA**, Rua **ANTONIO SCHIEBEL**, 2386 – **BOQUEIRÃO**, com CNPJ sob n.º 04.370.488/0001-08, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/modelo	Preço unit	Preço total
01	33750,000	Kg	Pao tipo francês, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico agua sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pa01	R\$ 9,85	R\$ 332.437,50
02	4300,00	Kg	Pao tipo francês integral, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico agua sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pi01	R\$ 10,02	R\$ 43.086,00
03	37125,00	Kg	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com acido fólico e ferro, açúcar, agua,sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão	Própria/pc	R\$ 8,75	R\$ 324.843,75



Plural

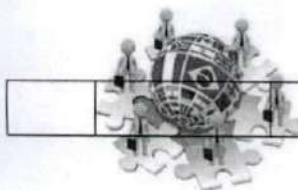
NEGÓCIOS



			obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega			
04	2100,00	kilo	Pao de leite tipo hambúrguer formato redondo, ingredientes. Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g. cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite ou lactose, ovos e gordura trans. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 05 dias após a entrega	Propria-pl	R\$ 11,31	R\$ 23.751,00
05	3488,00	Kilo	Pao de forma com casca fatiado tipo sandiche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente, ingredientes farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, sal, leite, fermento biológico, ovos e estabilizantes, pmp e diglicerídeos, de cálcio, com aproximadamente 25 g cada unidade. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes, embalagens de saco de polietileno atóxico, com peso aproximado de 500gramas, contendo data de validade e dados do fornecedor, contendo rotulo com identificação do produto, marca lote, prazo de validade a informação contendo glúten	Própria/pf	R\$ 7,63	R\$ 26.613,44
06	11674,00	Kilo	Pão de queijo pronto para consumo, peso mínimo individual de 30g, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Própria-pq	R\$ 20,98	R\$ 244.920,52
07	15600,00	Kilo	Pão doce tipo chineque, em formato espiral, redondo com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,51	R\$ 39.156,00
08	15765,00	Kilo	Pão doce tipo chineque, em formato espiral, redondo com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,16	R\$ 34.052,40
09	15755,00	Kilo	Pão doce tipo chineque, em formato espiral, redondo com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,33	R\$ 36.709,15

10	4280,00	Kilo	Pão doce tipo chineque, em formato espiral, redondo com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,11	R\$ 8.862,00
11	50,00	Kilo	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rotulo de especificação do produto, marca/lote prazo de validade e a informação sem lactose	Própria/lac	R\$ 15,31	R\$ 765,50
12	4500,00	Kilo	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega	Própria/pc	R\$ 17,21	R\$ 77.445,00
13	11250,00	Kilo	Pão tipo francês, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico água sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pa01	R\$ 9,85	R\$ 110.812,50
14	12375,00	Kilo	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega	Própria/pc	R\$ 8,75	R\$ 108.281,50
15	3891,00	Kilo	Pão de queijo pronto para consumo, peso mínimo individual de 30g, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Própria-pq	R\$ 20,98	R\$ 81.633,18
16	1500,00	Kilo	Pão de leite tipo cachorro quente, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite, sem ovos gordura trans/ embalados em saco de polietileno	Própria/pc	R\$ 17,21	R\$ 25.815,00





Plural
negócios

transparente, vedado, contendo ate 30
unidade



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.519.184,19 (hum milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)>

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). LUIZ FERNANDO DE MELLO portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.506.413-1 e CPF/MF nº 636.110.079-00 .

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): LUIZ FERNANDO DE MELLO

Telefone Fixo n.º: (41) 3242-0777

Fax n.º: ()

Telefone Celular n.º: (41) 99969-8079

E-mail: orcamento@pluralnegocios.com.br

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO DE
MELLO:6361100790

0

Assinado de forma digital por

LUIZ FERNANDO DE

MELLO:63611007900

Dados: 2021.05.19 17:51:38

-03'00'

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 04.370.488/0001-08

LUIZ FERNANDO DE MELLO – PROPRIETARIO – CPF: 636.110.079-00

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 04.370.488/0001-08
NIRE: 416.0083671-5

Página 1 de 5



LUIZ FERNANDO DE MELLO, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, nascido em 07/07/1967, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 636.110.079-00, portador da Carteira de identidade civil nº.4.506.413-1/SESP-PR, expedida em 05/02/2013, residente e domiciliado na Rua Chile, 1122, Bloco 3, Apt, Rebouças, Curitiba-PR, CEP:80220-900, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Antônio Schiebel, 2386, Casa, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81670-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.370.488/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0083671-5 em 29/03/2001, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos (CNAE 5829-8/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Marketing direto (CNAE 7319-0/03), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos para decoração de festas e embalagens – exceto de papel e papelão (CNAE 4789-0/99), Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01), Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03-00) (Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros CNAE 3299-0/03-01), Impressão de material para uso não publicitário (CNAE 1813-0/99), Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (CNAE 3292-2/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03), Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00), Obras de acabamento (CNAE 4330-4/99), Construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais (CNAE 4299-5/99), Comércio varejista de produtos alimentícios (Cesta básica)(CNAE 4729-6/99), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00) e Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em ração, produtos alimentícios para animais e produtos na área de segurança pública (CNAE 4618-4/99), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos (CNAE 5829-8/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Marketing direto (CNAE 7319-0/03), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos para decoração de festas e embalagens – exceto de papel e papelão (CNAE 4789-0/99), Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01), Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03-00)(Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros CNAE 3299-0/03-01), Impressão de material para uso não publicitário (CNAE 1813-0/99), Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (CNAE 3292-2/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03), Obras de terraplenagem**

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**

CNPJ/MF: nº 04.370.488/0001-08

NIRE: 416.0083671-5

Página 2 de 5



(CNAE 4313-4/00), Obras de acabamento (CNAE 4330-4/99), Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais (CNAE 4299-5/99), Comércio varejista de produtos alimentícios (Cesta básica)(CNAE 4729-6/99), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204- 0/00), Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em ração, produtos alimentícios para animais e produtos na área de segurança pública (CNAE 4618-4/99) e Locação de motor home (CNAE 7719-5/99).

CLÁUSULA SEGUNDA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**

CNPJ/MF: nº 04.370.488/0001-08

NIRE: 416.0083671-5

LUIZ FERNANDO DE MELLO, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, nascido em 07/07/1967, divorciado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 636.110.079-00, portador da Carteira de identidade civil nº.4.506.413-1/SESP-PR, expedida em 05/02/2013, residente e domiciliado na Rua Chile, 1122, Bloco 3, Apt, Rebouças, Curitiba-PR, CEP:80220-900, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Antônio Schiebel, 2386, Casa, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81670-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.370.488/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0083671-5 em 29/03/2001, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Antônio Schiebel, 2386, Casa, Boqueirão, CEP: 81670-380 em Curitiba-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos (CNAE 5829-8/00), Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), Marketing direto (CNAE 7319-0/03), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00), Comércio varejista de artigos para decoração de festas e embalagens – exceto de papel e papelão (CNAE 4789-0/99), Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01), Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03), Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01), Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99), Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01), Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03-00)(Serviços de pintura de faixas, painéis, cartazes, placas e letreiros CNAE 3299-0/03- 01), Impressão de material para uso não publicitário (CNAE 1813-0/99), Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (CNAE 3292-2/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02) para IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**

CNPJ/MF: nº 04.370.488/0001-08

NIRE: 416.0083671-5

Página 3 de 5

COMERCIO, Obras de alvenaria (CNAE 4399-1/03), Obras de terraplenagem (CNAE 4313-4/00), Obras de acabamento (CNAE 4330-4/99), Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais (CNAE 4299-5/99), Comércio varejista de produtos alimentícios (Cesta básica)(CNAE 4729-6/99), Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 4644-3/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00), Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00), Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em ração, produtos alimentícios para animais e produtos na área de segurança pública (CNAE 4618-4/99) e Locação de motor home (CNAE 7719-5/99).

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) divididos em 397.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor (R\$)
LUIZ FERNANDO DE MELLO	100	397.000	397.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 29/03/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI
CNPJ/MF: nº 04.370.488/0001-08
NIRE: 416.0083671-5**



CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2021.

**LUIZ FERNANDO DE MELLO
CPF: 636.110.079-00**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63611007900	LUIZ FERNANDO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:36 SOB Nº 20210627921.
PROTOCOLO: 210627921 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100709301. CNPJ DA SEDE: 04370488000108.
NIRE: 41600836715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EF. FAZENDA RIO GR. PAR. 368
Folha nº 10
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME LUIZ FERNANDO DE MELLO	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4506413-1 SSP PR	
CPF 636.110.079-00	
DATA NASCIMENTO 07/07/1967	
FILIAÇÃO ALACOR DE MELLO	
MARIA ODETE DE MELLO	
PROFISSÃO	
ACC	
CAT. HAB	
Nº REGISTRO 01676770172	
VALIDADE 08/12/2020	
Nº HABILITAÇÃO 03/05/1990	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL CURITIBA, PR	
DATA EMISSÃO 08/12/2015	
ASSINATURA DO EMISSOR	
18173699685 PR910227923	
DETRAN, PR (PARANA)	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1212260868

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212260868



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.370.488/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLURAL NEGOCIOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANTONIO SCHIEBEL	NÚMERO 2386	COMPLEMENTO CASA;
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.670-380	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTO@PLURALNEGOCIOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3242-0777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 10:07:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.370.488/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/03/2001	
NOME EMPRESARIAL PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ANTONIO SCHIEBEL		NÚMERO 2386		COMPLEMENTO CASA;	
CEP 81.670-380	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORCAMENTO@PLURALNEGOCIOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3242-0777			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/04/2021** às **10:07:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.370.488/0001-08

Razão Social: PLURAL MARKETING E NEGOCIOS EIRELI

Endereço: R ANTONIO SCHIEBEL 2386 LJ 02 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR /
81670-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400360480429528

Informação obtida em 04/05/2021 16:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI
CNPJ: 04.370.488/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:16:05 do dia 02/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2021.

Código de controle da certidão: **8D35.47D2.1725.A8F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023525931-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.370.488/0001-08**

Nome: **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS -EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 8.964.336

CNPJ: 04.370.488/0001-08

Nome: PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:53 do dia 22/04/2021.

Código de autenticidade da certidão: F438480A149B4BE01866C1E78E85184AB0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/07/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.370.488/0001-08
Certidão n°: 10274123/2021
Expedição: 23/03/2021, às 08:47:44
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.370.488/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PLURAL MARKETING E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ.04.370.488/0001-08

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 30/03/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de abril de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMARCA:751552
67000157
Date:
2021.04.05
16:00:35 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E229352E ***



XINEF

Gráfica Editora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



DECLARAMOS, para devidos fins que a empresa **Plural Mkt & Negócios Ltda**, com CNPJ 04.370.488/0001-08 com sede a rua Antonio Schiebel 2386, Boqueirão nesta Capital, é fornecedora de pão francês 50 gramas na quantidade de 200 unidades diárias.

E não á fatos que desabonem sua conduta comercial, com relação a qualidade e prazos de entrega.



Curitiba, 16 de Março de 2021

Tabulação de Notas
Exclusão para
Autenticação de Cópia

FTJ90598

Fáblio Meurer Albino
Escrevente

ROBERTO MALAGE

DIRETOR

Cnpj-84.945.401/0001-04

SERVICO DISTITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR



Selo nº 1813364SVAA000001588321E

Consulte esse selo em <http://horus.funapen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ROBERTO**

CARLOS MALAGE "0075". Dou fé.

Curitiba, 16 de março de 2021 - 13:35:35h

Em Teste

Silviane Nichela Falcão - Escrevente

Emel: R44.725/NC 21.731, Funreljus: R\$1.18, Selo: R\$0.99

FUNDEF: R\$0.24, ISSQN: R\$0.19, Total: R\$1.22





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI		Protocolo: PRC2106224770	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600836715	CNPJ 04.370.488/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/2001	Início de Atividade 29/03/2001
Endereço Completo Rua ANTÔNIO SCHIEBEL, N° 2386, CASA BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81670-380			
Objeto EDICAÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00), SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 8230-0/01), MARKETING DIRETO (CNAE 7319-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E EMBALAGENS - EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO (CNAE 4789-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CNAE 4744-0/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01), FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 3299-0/03-00) (SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS, PAINÉIS, CARTAZES, PLACAS E LETREIROS CNAE 3299-0/03-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/99), FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (CNAE 3292-2/02) PARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02) PARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, OBRAS DE ALVENARIA (CNAE 4399-1/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 4313-4/00), OBRAS DE ACABAMENTO (CNAE 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (CNAE 4299-5/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) (CNAE 4729-6/99), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO (CNAE 4644-3/02), COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (CNAE 4692-3/00), CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE 6204-0/00), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM RAÇÃO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS E PRODUTOS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA (CNAE 4618-4/99) E LOCAÇÃO DE MOTOR HOME (CNAE 7719-5/99).			
Capital R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) Capital Integralizado R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ FERNANDO DE MELLO	CPF 636.110.079-00	Administrador S	Início do Mandato 20/03/2007 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ FERNANDO DE MELLO	CPF 636.110.079-00	Início do Mandato 31/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/02/2021	Número 20210627921	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2021, às 11:11:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFLJAKGY.



PRC2106224770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Razão Social: Plural Marketing e Negócios – EIRELI
Endereço: Rua Antônio Schiebel, nº 2384 – Boqueirão
Telefone: (41) 3242-0777 / (41) 9 9969-8079
Dados Bancários: CEF 104 Ag. 0377 C/C 06000-9

CNPJ/MF: 04.370.488/0001-08
CEP: 81670-380
Cidade: Curitiba **UF:** PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/20201

DECLARAÇÃO

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.370.488/0001-08 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. LUIZ FERNANDO DE MELLO portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.506.413-1 e do CPF nº 636.110.079-00 DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2021.

**LUIZ FERNANDO DE
MELLO:6361100790**

0

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO DE
MELLO:63611007900

Dados: 2021.05.19 17:52:02
-03'00'

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 04.370.488/0001-08
LUIZ FERNANDO DE MELLO – PROPRIETARIO – CPF: 636.110.079-00

Razão Social: Plural Marketing e Negócios – EIRELI
Endereço: Rua Antônio Schiebel, nº 2384 – Boqueirão
Telefone: (41) 3242-0777 / (41) 9 9969-8079
Dados Bancários: CEF 104 Ag. 0377 C/C 06000-9

CNPJ/MF: 04.370.488/0001-08
CEP: 81670-380
Cidade: Curitiba **UF:** PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/20201

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.
Prezados Senhores,

A licitante PLURAL MARKETING & NEGOCIOS ELRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 04.370.488/0001-08, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO DE
MELLO:6361100790
0

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO DE
MELLO:63611007900
Dados: 2021.05.19
17:52:32 -03'00'

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 04.370.488/0001-08
LUIZ FERNANDO DE MELLO – PROPRIETARIO – CPF: 636.110.079-00

Razão Social: Plural Marketing e Negócios – EIRELI
Endereço: Rua Antônio Schiebel, nº 2384 – Boqueirão
Telefone: (41) 3242-0777 / (41) 9 9969-8079
Dados Bancários: CEF 104 Ag. 0377 C/C 06000-9

CNPJ/MF: 04.370.488/0001-08
CEP: 81670-380
Cidade: Curitiba **UF:** PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/20201

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, LUIZ FERNANDO DE MELLO ., representante legal da empresa/organização PLURAL MARKETING & NEGOCIOS ELRELI regularmente inscrita no CNPJ sob o nº .04.370.488/0001-08 , declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CURITIBA, 20 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO DE Assinado de forma digital por
MELLO:6361100790 LUIZ FERNANDO DE
0 MELLO:63611007900
Dados: 2021.05.19 17:52:17
-03'00'

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 04.370.488/0001-08
LUIZ FERNANDO DE MELLO – PROPRIETARIO – CPF: 636.110.079-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico nº 18/2021
Protocolo nº 6394/2021
Processo Administrativo nº 47/2021**

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2021, com objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, tendo a empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, como vencedor do item 01 com o valor de R\$ 332.437,50; item 02 com o valor de R\$ 43.086,00; item 03 com o valor de R\$ 324.843,75; item 04 com o valor de R\$ 23.751,00; item 05 com o valor de R\$ 26.613,44; item 06 com o valor de R\$ 244.920,52; item 07 com o valor de R\$ 39.156,00; item 08 com o valor de R\$ 34.052,40; item 09 com o valor de R\$ 36.709,15; item 10 com o valor de R\$ 8.862,00; item 11 com o valor de R\$ 765,50; item 12 com o valor de R\$ 77.445,00; item 13 com o valor de R\$ 110.812,50; item 14 com o valor de R\$ 108.281,25; item 15 com o valor de R\$ 81.633,18 e item 16 com o valor de R\$ 25.815,00.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2021.


Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal
Portaria 77/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 17/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 24
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Sim

Código do parecer: 24 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/06/2021 17:13:59

Parecer: Conforme processo licitatório do pregão nº18/2021, homologo o processo de regularidade processual e encaminhamento para os procedimentos legais e contratuais.



Fazenda Rio Grande - PR, 17 de Junho de 2021.

Ricardo

16/06/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.370.488/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 16/06/2021 08:14:53

Data da última atualização: 15/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04.370.488/0001-08

LIMPAR

Data da consulta: 16/06/2021 08:29:54

Data da última atualização: 15/06/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Protocolo nº 6394/2021
Processo Administrativo nº. 47/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2021, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.",, convocamos a licitante relacionada para apresentar amostra até a data de **29/06/2021** às **13h20**, conforme segue:

Item	Objeto	Quantidade	EMPRESA	Situação
01	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
02	Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



	do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.			
03	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
04	Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
05	Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



	aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten"			
11	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
12	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
13	Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar
14	Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



	normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.			
16	Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.	05	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI	Classificada em 1º Lugar

As amostras deverão ser entregues aos servidores responsáveis pelo setor de amostras, situado no endereço, Rua Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

Em cumprimento ao item 16 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 13:30 do dia 06 de julho de 2021.

Devendo entregar as amostras até as 13h20 da mesma data.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 29/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006394/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.007.001 - Arquivo Público

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0006394/2021	Memorando		29/06/2021 08:46	☐	☐

Obs. do processo: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Total de processos: 1

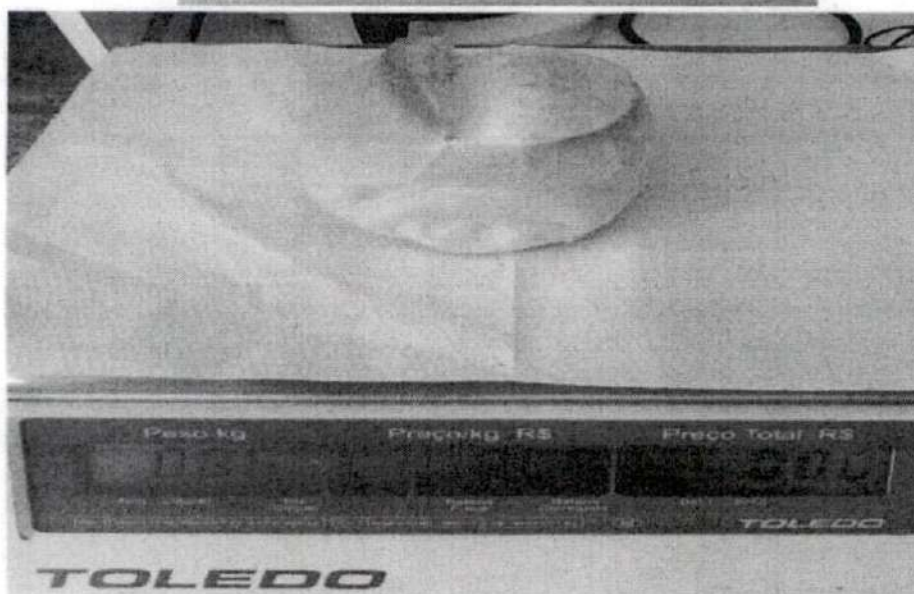
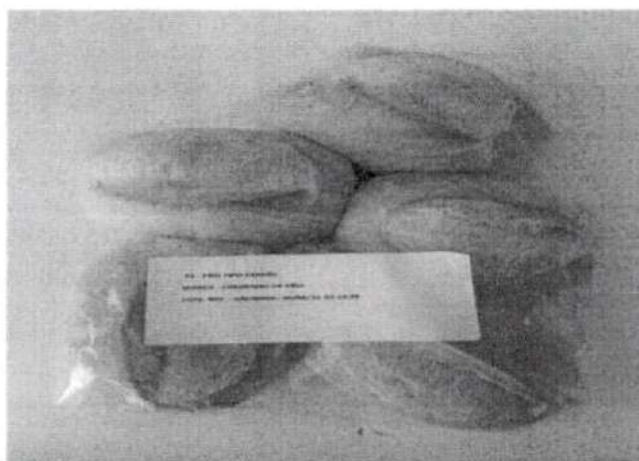
Responsável

Hora: 08:44:57

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021



Item 01 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.

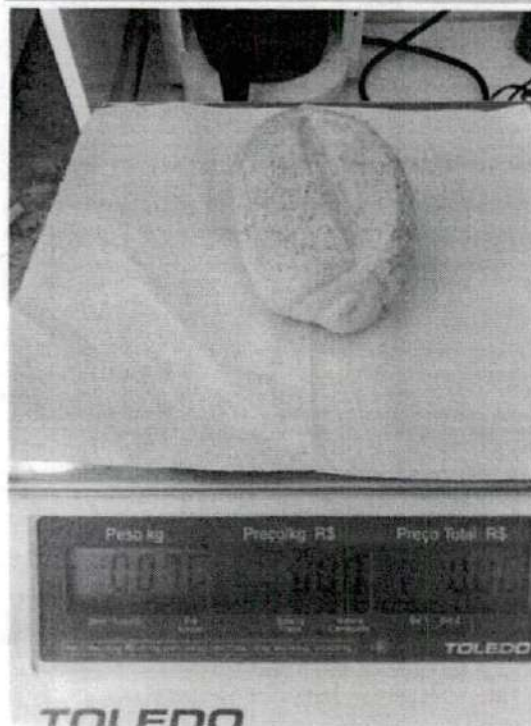


Aprovado corresponde a todas as especificações do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 02 - Pão tipo Francês integral. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade 24 horas após entrega.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

[Handwritten signatures and initials]

Item 03 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástico transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.

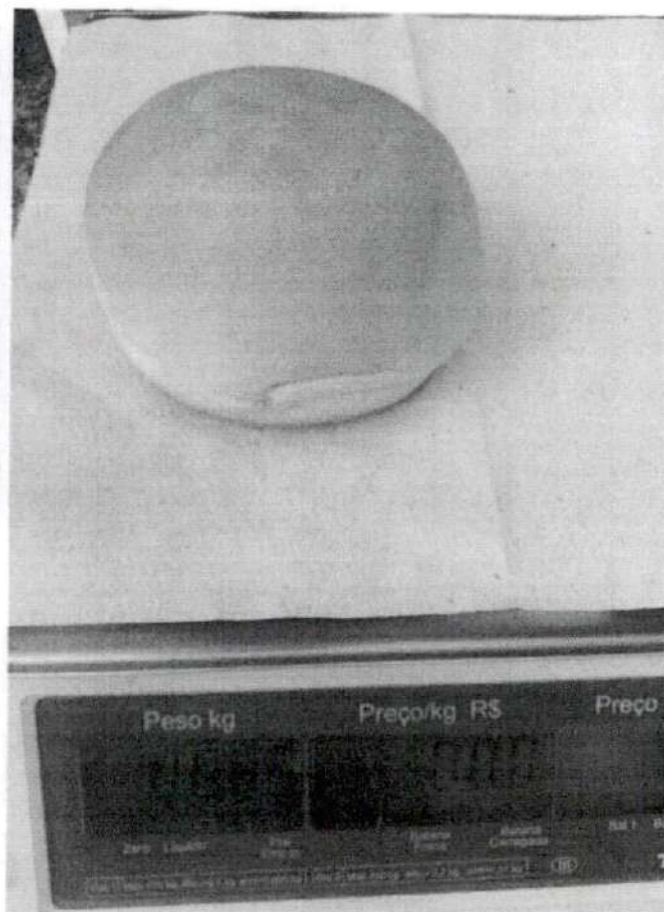


Aprovado corresponde a todas as especificações do edital





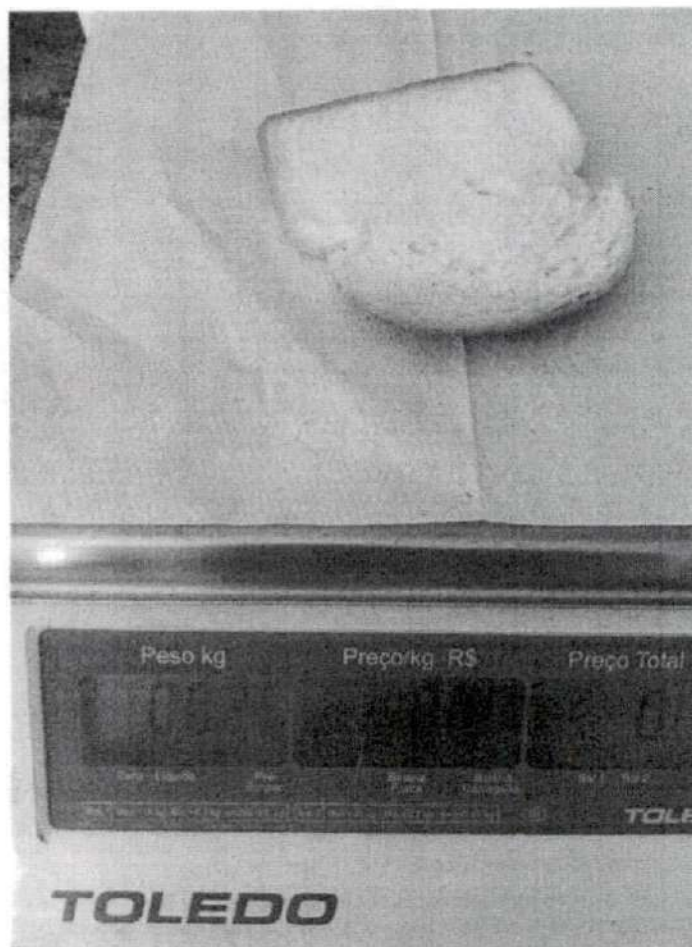
Item 04 - Pão de leite tipo Hambúrguer. Formato redondo. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástica transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

[Handwritten signatures and initials]

Item 05 - Pão de forma com casca fatiado tipo sanduíche, apresentando a superfície lisa, macia, miolo consistente. Ingredientes: de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos, sal e estabilizantes mono e diglicerídeos, estearoil-2-lactil-lactato de cálcio, com aproximadamente 25g cada unidade. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor. Contendo rótulo com identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "contém glúten"



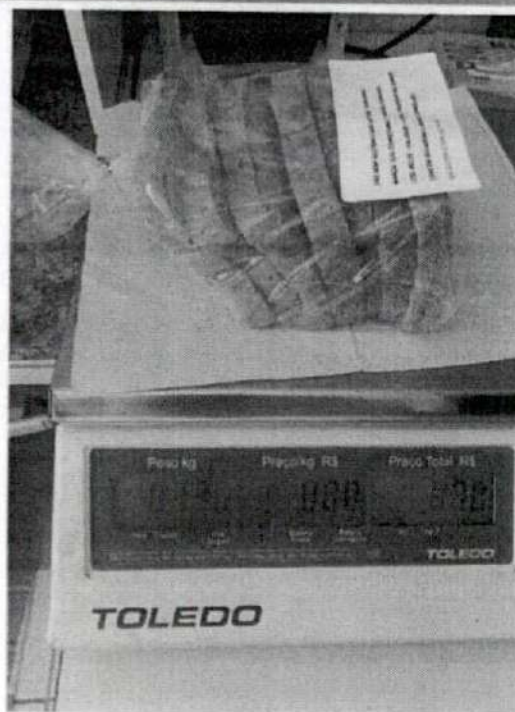
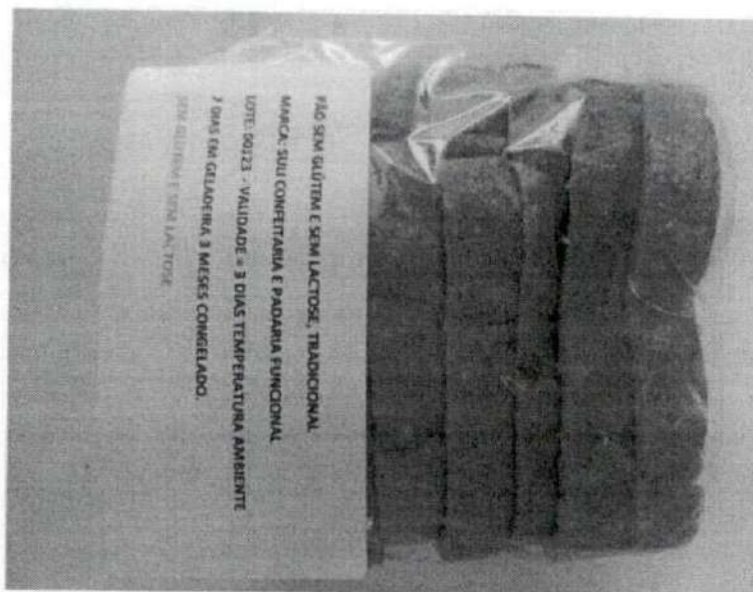
Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

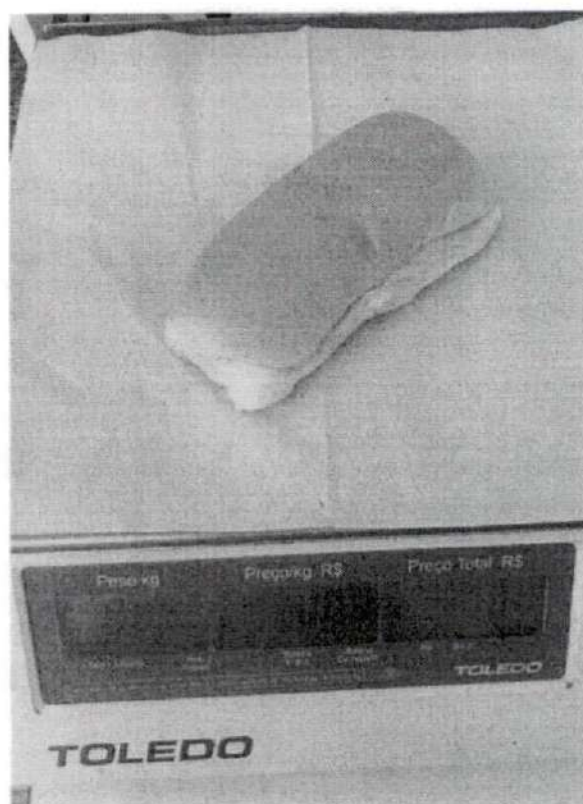
Item 11 - Pão sem glúten e sem lactose, tradicional, fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas. Contendo rótulo de identificação do produto, marca e lote, prazo de validade e a informação "SEM GLÚTEN".



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

D
S
H
S

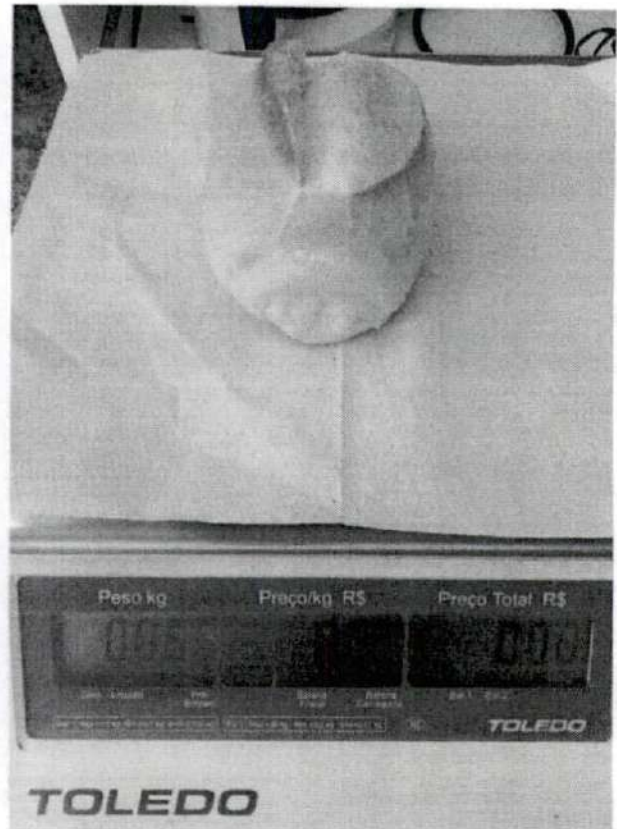
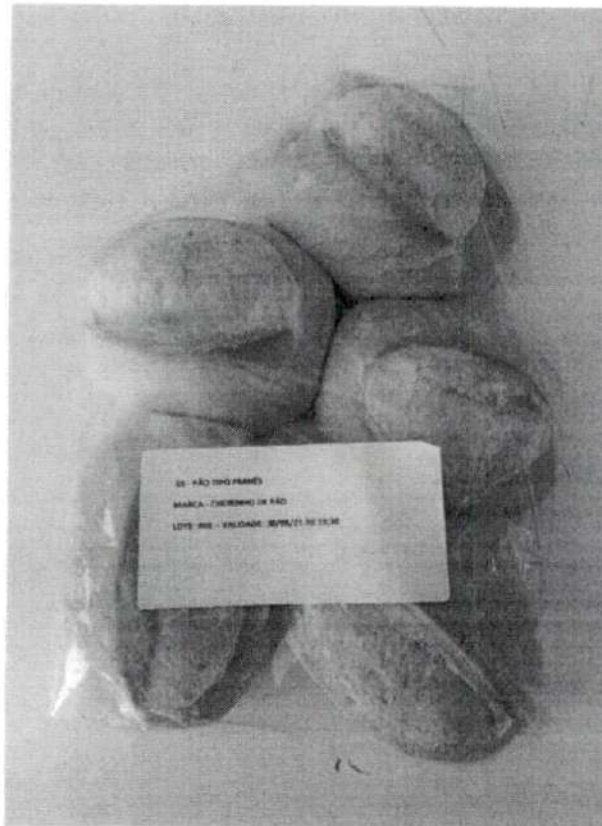
Item 12 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, cotendo até 30 unidades.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital



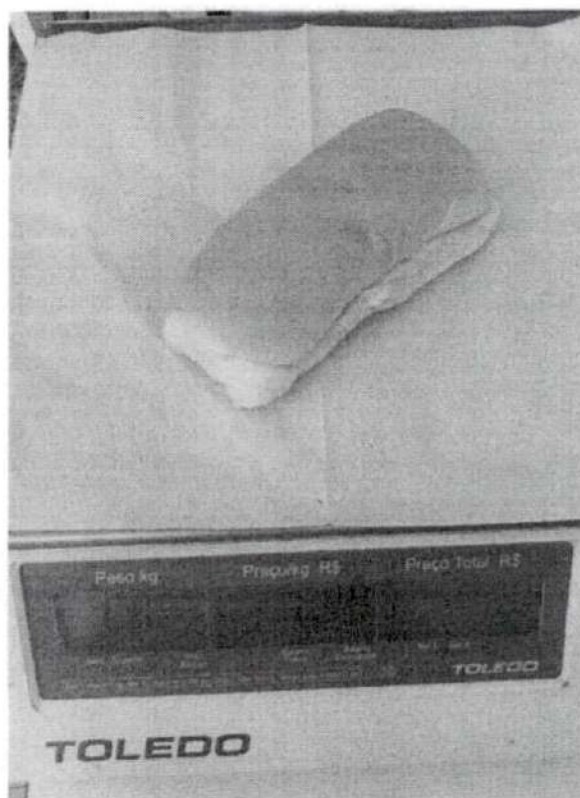
Item 13 - Pão tipo Francês. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástica transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após entrega.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Item 14 - Pão tipo cachorro quente. Formato retangular. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose, ovos e gordura trans. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas específicas vigentes. Acondicionado embalagem plástica transparente atóxico resistente não reciclável. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima 5 (cinco) dias após entrega.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

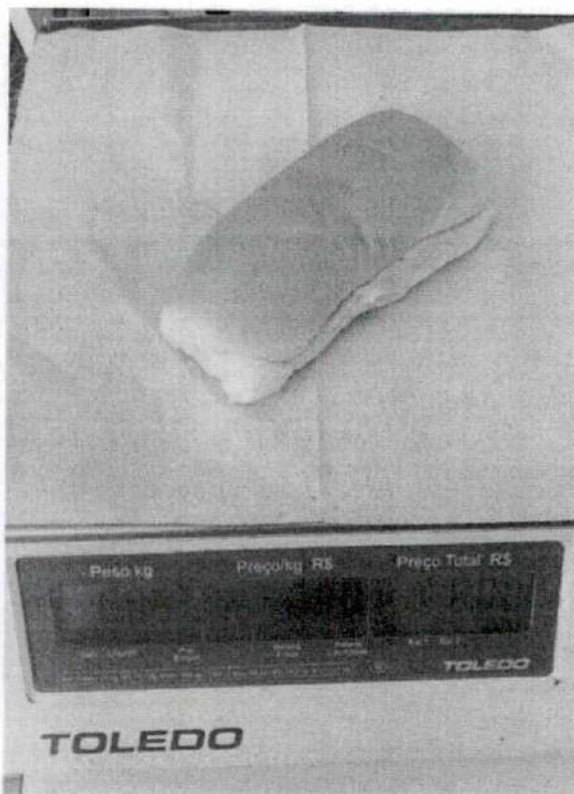




PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Item 16 - Pão de leite, tipo cachorro quente, com aproximadamente 50gr cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite/ou sem ovos e gordura trans. Embalados em saco de polietileno transparente, vedado, contendo até 30 unidades.



Aprovado corresponde a todas as especificações do edital

Handwritten signatures and initials.



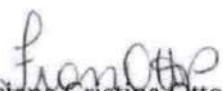
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

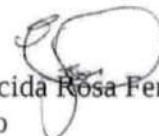


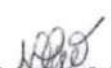
Resultado Final

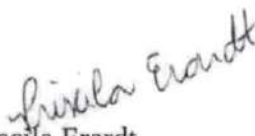
Aprovados

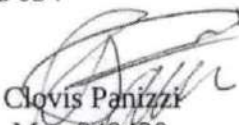
Itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 12, 13, 14, 16 - PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI


Fanciane Cristina Otto Pinheiro
Presidente
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Eronita Aparecida Rosa Ferreira
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034/2021


Deysi Cristina Wielewski
CRN8 8552
Mat. 350204
Secretaria Municipal de Educação


Priscila Erardt
Membro
Comissão de Avaliação de Amostras
Portaria 034


Clovis Panizzi
Mat. 349430
Secretaria Municipal de Assistência Social


Elaine Aparecida dos Santos
Mat. 352145
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 1 Pão Francês

Item 13
Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Fresco
☐ Velho, Passado
☐ Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico
☐ Odor não característico
☐ Rançoso
☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto
☐ Não característico do produto _____
☐ Rançoso

Textura: ☒ Característico
☐ Não característico
☐ Abatumado
☐ Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

45g, 55g

Este produto é ☒ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☐ inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 2 Pão Francês Integral

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Fresco
☐ Velho, Passado
☐ Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico
☐ Odor não característico
☐ Rançoso
☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto
☐ Não característico do produto _____
☐ Rançoso

Textura: ☒ Característico
☐ Não característico
☐ Abatumado
☐ Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☐ inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 3 pão tipo cachorro quente s/ leite
Item 12, 14, 16

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Fresco
☐ Velho, Passado
☐ Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico
☐ Odor não característico
☐ Rançoso
☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto
☐ Não característico do produto _____
☐ Rançoso

Textura: ☒ Característico
☐ Não característico
☐ Abatumado
☐ Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☐ inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 4 pão de leite tipo hambúrguer

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim () Não

Aparência: ☒ Fresco

() Velho, Passado

() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico

() Odor não característico

() Rançoso

() _____

Sabor: ☒ Característico do produto

() Não característico do produto _____

() Rançoso

Textura: ☒ Característico

() Não característico

() Abatimado

() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ **aceitável** para o consumo pelas crianças ou () **inaceitável**

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS



ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 5 pão de forma com casca

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim ☐ Não

Aparência: ☒ Fresco
☐ Velho, Passado
☐ Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico
☐ Odor não característico
☐ Rançoso
☐ _____

Sabor: ☒ Característico do produto
☐ Não característico do produto _____
☐ Rançoso

Textura: ☒ Característico
☐ Não característico
☐ Abatumado
☐ Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ aceitável para o consumo pelas crianças ou ☐ inaceitável

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

ANÁLISE DE QUALIDADE DE AMOSTRAS

Fazenda Rio Grande, 29, de junho de 2021

Amostra: Item 11 pão sem glúten e sem lactose fatiado

Correspondem ao descritivo do Edital: ☒ Sim () Não

Aparência: ☒ Fresco
() Velho, Passado
() Excesso de gordura residual do processo de cocção

Odor: ☒ Odor normal, característico
() Odor não característico
() Rançoso
() _____

Sabor: ☒ Característico do produto
() Não característico do produto _____
() Rançoso

Textura: ☒ Característico
() Não característico
() Abatumado
() Fora do ponto de cocção (cru ou passado)

Sua Avaliação:

Este produto é ☒ **aceitável** para o consumo pelas crianças ou () **inaceitável**

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3

Avaliador 4

Razão Social: Plural Marketing e Negócios – EIRELI
Endereço: Rua Antônio Schiebel, nº 2384 – Boqueirão
Telefone: (41) 3242-0777 / (41) 9 9969-8079
Dados Bancários: CEF 104 Ag. 0377 C/C 06000-9

CNPJ/MF: 04.370.488/0001-08
CEP: 81670-380
Cidade: Curitiba **UF:** PR

CARTA PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/20201

A empresa PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS EIRELI com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO SCHIEBEL, 2386 – BOQUEIRÃO, com CNPJ sob n.º

04.370.488/0001-08, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/modelo	Preço unit	Preço total
01	33750,000	Kg	Pao tipo francês, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico agua sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pa01	R\$ 9,85	R\$ 332.437,50
02	4300,00	Kg	Pao tipo francês integral, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico agua sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pi01	R\$ 10,02	R\$ 43.086,00
03	37125,00	Kg	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com acido fólico e ferro, açúcar, agua,sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão	Própria/pc	R\$ 8,75	R\$ 324.843,75



Plural Negócios



			obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega			
04	2100,00	kilo	Pao de leite tipo hambúrguer formato redondo, ingredientes. Farinha de trigo, agua,sal, fermento biológico com aproximadamente 50g, cada unidade. Deverá ser isento de leite, soro de leite ou lactose, ovos e gordura trans. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 05 dias após a entrega	Propria-pl	R\$ 11,31	R\$ 23.751,00
05	3488,00	Kilo	Pao de forma com casca fatiado tipo sandiche, apresentando a superfície lisa, macia,,miolo consistente , ingredientes farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal ,sal,leite, fermento biológico, ovos e estabilizantes ,pmp e diglicerideoes, de cálcio,com aproximadamente 25 g cada unidade. . As características organoléticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes, embalagens de saco de polietileno aotoxico, com peso aproximado de 500gramas, contendo data de validade e dados do fornecedor, contendo rotulo com identificação do produto, marca lote, prazo de validade a informação contendo glutem	Própria/pf	R\$ 7,63	R\$ 26.613,44
06	11674,00	Kilo	Pão de queijo pronto para consumo, peso mínimo individual de 30g, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Própria-pq	R\$ 20,98	R\$ 244.920,52
07	15600,00	Kilo	Pão doce tipo chineque,em formato espiral, redondo com cobertura de farofa, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sados de polipropileno com selagem a quente,o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,51	R\$ 39.156,00
08	15765,00	Kilo	Pão doce tipo chineque,em formato espiral, redondo com cobertura de creme, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sados de polipropileno com selagem a quente,o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,16	R\$ 34.052,40
09	15755,00	Kilo	Pão doce tipo chineque,em formato espiral, redondo com cobertura de goiaba, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sados de polipropileno com selagem a quente,o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,33	R\$ 36.709,15

10	4260,00	Kilo	Pão doce tipo chineque, em formato espiral, redondo com cobertura de creme com coco, pronto para consumo, peso mínimo individual, de 50 gramas, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente, o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação	Própria/ch	R\$ 2,11	R\$ 8.862,00
11	50,00	Kilo	Pão sem glúten e sem lactose, tradicional fatiado, embalagem com aproximadamente 300 gramas, contendo rotulo de especificação do produto, marca/lote prazo de validade e a informação sem lactose	Própria/lac	R\$ 15,31	R\$ 765,50
12	4500,00	Kilo	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega	Própria/pc	R\$ 17,21	R\$ 77.445,00
13	11250,00	Kilo	Pão tipo francês, ingredientes farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico água sal, fermento biológico com aproximadamente 50g cada unidade. Corte horizontal na superfície da casca, casca partida e crocante, miolo branco e macio. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega.	Própria/pa01	R\$ 9,85	R\$ 110.812,50
14	12375,00	Kilo	Pão tipo cachorro quente, formato retangular ingredientes farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, açúcar, água, sal, fermento biológico com aproximadamente 50 g cada unidade. Livre de conservantes ou emulsificantes. As características organolépticas deverão obedecer ao código sanitário e as leis e normas vigentes. Acondicionamento embalagem plástico transparente atóxico resistente confeccionado em material não reciclável, contendo na embalagem a identificação, marca do fabricante, prazo de validade mínima 24 horas após a entrega	Própria/pc	R\$ 8,75	R\$ 108.281,50
15	3891,00	Kilo	Pão de queijo pronto para consumo, peso mínimo individual de 30g, acondicionado em sacos de polipropileno com selagem a quente o produto deve ter validade mínima de 15 dias a contar da data de fabricação.	Própria-pq	R\$ 20,98	R\$ 81.633,18
16	1500,00	Kilo	Pão de leite tipo cachorro quente, com aproximadamente 50 gramas cada unidade, deverá ser isento de leite, sem soro de leite, sem ovos gordura trans/ embalados em saco de polietileno	Própria/pc	R\$ 17,21	R\$ 25.815,00





transparente, vedado, contendo até 30
unidade

negócios



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos)>

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). LUIZ FERNANDO DE MELLO portador(a) da carteira de identidade RG nº 4 506.413-1 e CPF/MF nº 636.110.079-00.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): LUIZ FERNANDO DE MELLO

Telefone Fixo nº: (41) 3242-0777

Telefone Celular nº: (41) 99969-8079

E-mail: orcamento@pluralnegocios.com.br

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO DE Assinado de forma digital por
MELLO:6361100790 LUIZ FERNANDO DE
0 MELLO:63611007900
Dados: 2021.06.30 13:05:05
-03'00'

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS EIRELI – CNPJ: 04.370.488/0001-08

LUIZ FERNANDO DE MELLO – PROPRIETARIO – CPF: 636.110.079-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico nº 18/2021
Protocolo nº 6394/2021
Processo Administrativo nº 47/2021**

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2021, com objeto o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de panificação, tendo a empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo ao Secretário Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeiro Municipal
Portaria 115/2021



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0006394/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretário

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0006394/2021	Memorando		30/06/2021 14:22	☐	☐

Obs. do processo: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Súmula: Abertura de licitação para aquisição de pães.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:22:51



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 29
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Sim
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES		
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 29 **Número do processo:** 0006394/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/06/2021 15:22:07

Parecer: A

Diretora de Comparas e Licitação:
Acato o julgamento conforme parecer anterior e segue para os devidos encaminhamentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Junho de 2021.

Ricardo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/06/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 31
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 31 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 30/06/2021 15:32:27

Parecer: SEGUE PARA ANÁLISE JURIDICA E PARECER QUANTO A HOMOLOGAÇÃO.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Junho de 2021.


Maysa Wolff de Souza

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 425/2021



Processo n. 6394/2021

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico 018/2021, cujo objeto é o registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios, conforme solicitação de várias Secretarias Municipais, consolidada pela Secretaria Municipal de Administração, para opinativo jurídico sobre a homologação.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria, informando a descrição dos produtos a serem adquiridos e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, avaliada a necessidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Autorizada a abertura de licitação pelo Prefeito Municipal, foi designada a Comissão de Licitação para a condução dos trabalhos, elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu o parecer jurídico, não havendo nenhum apontamento acerca do ato convocatório.

A publicidade deu-se de acordo com a legislação pertinente, não havendo nenhuma impugnação ao Edital (fls. 200 a 263).

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes vencedoras, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na legislação municipal, na Lei Federal 8.666/93 e na Lei Federal 10.520/02. Não houve qualquer impugnação ou recurso.

Houve análise das amostras dos produtos pela comissão competente, dos quais todos os itens apresentados foram aprovados.

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto à homologação.

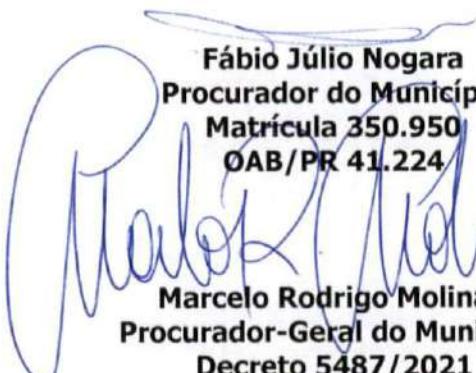


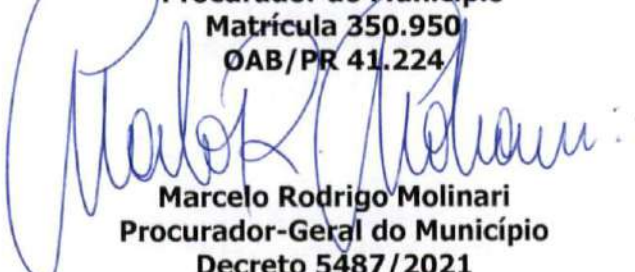
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o processo seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de julho de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Marcelo Rodrigo Molinari
Procurador-Geral do Município
Decreto 5487/2021
OAB/PR n.º 44.039



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 18/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 147/2021 de 08 de julho de 2021

Página 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021
PROTOCOLO 29804/2021
Processo Administrativo nº. 95/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de calos d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Obras Públicas, Administração, Urbanismo, Governo, Bônus, Saúde e Cultura e Turismo.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 08/07/2021 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Alteração das Propostas: 22/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Julho de 2021.

Mayara de Souza
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Serviços Administrativos de Padronização, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com valor total de R\$ 1.519.384,39 (um milhão quinhentos e dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 9392621 ID 3581

Onde se lê:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Rubiane Wozniak - Matrícula 353.918 e Vanessa Bispo Soares - Matrícula 353.716.

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO: Rodriany Barbosa da Silva - Matrícula 358.624.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acoplimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROPETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R\$ 297.300,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Titular

Faço saber que pretendem se casar:

- 1) WELLINGTON EDUARDO MONTAGINI e NAYLA CHRISTINE MARCATTI PALLÚ
- 2) CEZAR AUGUSTO KOVALCZYKOVSKI FERRERA e JEDA OLIVA
- 3) MURILO MOACIR BONATO e GISELE SZALOW DE LIMA
- 4) FABIO ANDREO DE PAULA SILVA e ALESSANDRA PEROM
- 5) ANDERSON HECTOR DE FREITAS e LOURDES EUGÊNIO DOS SANTOS
- 6) SERGIO DE PAULA A DOS PASSOS e THAINA BONRRIQUE DA COSTA
- 7) GILSON LUIZ GABARDO e OLGA MARIA TIMÓTEO
- 8) SIDINEI HELIODORO DA SILVA e CLEUSA BANDERAS
- 9) NELSON PEREIRA DA SILVA e MARIA LUIZA DE ANDRADE SILVA
- 10) LINDOMAR MEDEIROS LOPES e EMÍLIA LOPES OLIVEIRA (Edital Recebido do Serviço Distrital de Uberaba, Curitiba/PR);
- 11) LUIS GABRIEL DONÇALVES MACHADO e THAINA VIEIRA PACENIS (Edital Recebido do Serviço Distrital de Uberaba, Curitiba/PR);
- 12) BRUNO MARÇAL PORFÍRIO GOMES e MARINA DILAY DE OLIVEIRA (Edital Recebido do Serviço Distrital do Pinheirão, Curitiba/PR);

Se algum soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 05 de julho de 2021.

Leia-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R\$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 8.013,78 (oito mil e treze reais e setenta e oito centavos). Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

108102/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

108103/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

108107/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 24/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R\$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

108111/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2021, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de gavetas de alvenaria, devidamente impermeabilizada para sepultamentos emergenciais devido à pandemia de COVID e ADJUDICA o objeto em favor da licitante FERRAGENS D'ONDA MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.966.738/0001-06, vencedora do objeto da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 125.584,86 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer nº 30/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad

Prefeito Municipal

108177/2021

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL: 002/2021 - PMG

OBJETO: Aquisição e colocação de paracidos padronizados em locais estratégicos do município de Guaratuba/PR.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 e 02: deverão ser protocolizados junto ao

Protocolo Geral do Município à Rua Dr. João Cândido, nº. 380, Centro, Guaratuba/PR, até o dia 28 de julho de 2021 às 11:00hrs (onze horas). O CREDENCIAMENTO

deverá ser entregue no início da sessão.

OBS: Para fins de aferição do horário de protocolo dos envelopes 01 e 02 será considerado o horário consignado no canhoto emitido pelo sistema de protocolo da Prefeitura Municipal (Departamento de Protocolo), após a finalização do procedimento de cadastro protocolar gerido pelo sistema da Prefeitura a duração média de 05 (cinco) minutos.

ABERTURA DOS ENVELOPES E INICIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28 de julho de 2021 a partir das 14:00hrs (quatorze horas). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e anexos estarão disponíveis no site do Município "portal.guaratuba.pr.gov.br".

Guaratuba, 02 de julho de 2021.

Patricia L. C. Rocha da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

107784/2021

Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem destinados para a

Entidade Apae dos itens desertos/fracassados da Licitação 123/2021.

Emenda Parlamentar Nº 202030410013.

Dotação Orçamentária:

09002082430801205044905200000 2511

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 16/07/2021 - 09h00min.

Data de início da fase de LANCES: 16/07/2021 - a partir das 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - Ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 05 de julho de 2021.

Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

107982/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44)

3569-1185

CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 38/2021

Natureza: Principal

Tipo de contrato: CONTRATO DE PREST. DE SERVIÇOS

Licitação: Credenciamento 05/2021 - IL 13/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA.

Contratada: JULIANA ROBAK BORGES portador (a) do RG sob nº 13.961.221-1 inscrito (a) no CPF/MF sob nº 109.774.339-00 residente e domiciliado (a) à ESTRADA SANTO REI S/N NA CIDADE DE NOVA CANTU-PR.

Valor: R\$ 28.538,86 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: Início: 05/07/2021 Término: 05/01/2022.

Descrição da Despesa: ENFRENT DA EMERG EM SAÚDE CORONAVÍRUS (351) MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE (220)

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DO COVID 19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

Juranda, 05 de julho de 2021.

Município de Juranda/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a sessão pública para 19 de julho de 2021 às 09h00min. Acesso ao Edital retificado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 5 de julho de 2021.
 JANE ANGELI
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas para a distribuição gratuita a famílias ou pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, cadastradas nos CRAS - Centro de Referência em Assistência Social. Sessão Pública: 20 de julho de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. R\$ 1.750.680,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta reais). O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 5 de julho de 2021.
 JANE ANGELI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: MUNICÍPIO DE CURITIBA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Objeto: Convênio n. 24346 para disponibilizar ao Município de Curitiba a permissão de consulta a informações do Sistema do FGTS referentes aos Certificados de Regularidade do FGTS em vigor, emitidos pela CAIXA aos empregadores que estejam em situação regular perante o Fundo FGTS.

Data: 29.06.2021.

Prazo de vigência: por 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.

Processo: 01-067753/2019-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2021, publicada no dia 21 (Vinte e um) de Junho de 2021 na Edição nº 114/2021, pág. 212, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 97,80(noventa e sete reais e oitenta centavos); item 03 com o valor total de R\$ 5.112,00(cinco mil cento e doze reais); item 05 com o valor total de R\$ 108,00(cento e oito reais); item 06 com o valor total de R\$ 162,66(cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); item 07 com o valor total de R\$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); item 08 com o valor total de R\$ 1.105,44(mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos); item 10 com o valor total de R\$ 377,10(trezentos e setenta e sete reais e dez centavos); item 12 com o valor total de R\$ 1.850,04(mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 98,99(noventa e oito reais e noventa e nove centavos); item 04 com o valor total de R\$ 29,99(vinte e nove reais e nove centavos); item 09 com o valor total de R\$ 161,95(cento e sessenta e um reais e noventa e nove centavos); item 11 com o valor total de R\$ 1.703,16(mil setecentos e três reais e dezesseis centavos); item 13 com o valor total de R\$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R\$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R\$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Lê-se - ODONTOSUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.971.211/0001-22, como vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 12 com o valor total de R\$ 8.974,20 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00, como vencedora dos itens 02, 04, 09, 11, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 8.013,78 (oito mil e treze reais e setenta e oito centavos).

Justifica-se que o valor foi lançado de forma equivocada e que o valor corrigido consta em ata e anexos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2021.
 NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 24/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de barreira protetora para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D LENZI COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.416.794/0001-10 vencedora dos itens 01 e 02 resultando no valor total de R\$ 30.978,52 (trinta mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de julho de 2021.
 NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender às necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 como valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 425/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de julho de 2021.
 NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 21/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para realização de serviços de acolhimento institucional, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MENINOS E MENINAS DE RUA PROFETA ELIAS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.284.796/0001-76, como vencedor do item 02 com valor total de R\$ 297.360,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 429/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 2 de julho de 2021.
 NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico na estrada colorado, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 05/07/2021. A sessão pública será realizada dia 26/07/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, módulo licitações.

Formosa do Oeste-PR, 1º de julho de 2021.
 LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas irregulares na estrada de Birigui até a divisa com Jesuítas, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 05/07/2021. A sessão pública será realizada dia 23/07/2021, às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste - PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br ou pelo site eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, módulo licitações.

Formosa do Oeste-PR, 1º de julho de 2021.
 LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 010/2021/PMFB
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RECURSOS: DE RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a qualquer tempo a partir da data da publicação do edital e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de EXAMES EM DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA, para atendimento de crianças e adultos, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br

EDITAL Nº 011/2021/PMFB
 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RECURSOS: DE RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00 e BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a qualquer tempo a partir da data da publicação do edital e pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais aos usuários da rede de atenção primária que residem no Município de Francisco Beltrão e utilizam o Sistema Único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 1º de julho de 2021.
 CLEBER FONTANA
 Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico: 18/2021

Protocolo Fly nº: 6394/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **18/2021**, com objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preço** em favor da empresa:

PLURAL MARKETING & NEGOCIOS - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.488/0001-08, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor total de R\$ 1.519.184,19 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dezenoves centavos).

Fazenda Rio Grande, 09 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

12/07/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04370488000108

LIMPAR

Data da consulta: 12/07/2021 08:34:57

Data da última atualização: 10/07/2021 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:**Nome:** 115098923**CPF / CNPJ:** 04370488000108**CONSULTAR****LIMPAR****Data da consulta:** 12/07/2021 08:37:48**Data da última atualização:** 10/07/2021 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
12/07/2021 - 08:33:56

CNPJ:	04.370.488/0001-08	Inscrição Estadual:	90410557-04
Nome Empresarial:	PLURAL MARKETING & NEGOCIOS -EIRELI		

**ENDEREÇO**

Logradouro:	RUA ANTONIO SCHIEBEL		
Número:	2386	Complemento:	TERREO
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.670-380	Telefone:	(41)3023-6156
E-mail:	ORCAMENTO@PLURALNEGOCIOS.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 3292202 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	07/2007
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2009
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2009
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados





Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

**Convocação para assinatura da ARP 20/2021 - PE 18/2021**

7 mensagens

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Para: orcamento@pluralnegocios.com.br

12 de julho de 2021 10:25

Bom dia!

Segue em anexo para assinatura Ata de Registro de Preço nº 020/2021 - PE 18/2021 e anexo.

É necessário o envio de **2 cópias** da ARP e **2 Cópias** do anexo rubricadas e assinadas. (É obrigatória a assinatura do anexo, pois é de suma importância para a ciência do preço e descrição do objeto). Ainda informo que deve haver assinatura de uma testemunha.

Também será necessário a Licença de Funcionamento emitido pela vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativo ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos

Na possibilidade de assinatura digital, devem ser em todas as páginas, e somente nesta opção o encaminhamento pode ser via e-mail.

É imprescindível que os documentos e certidões solicitados (**FGTS; DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; TRABALHISTA; MUNICIPAL; ESTADUAL**), sejam encaminhados no prazo máximo de cinco dias.

Favor encaminhar os documentos ao Setor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Jacarandá, nº 300, CEP: 83.823-901, Nações – Fazenda Rio Grande/PR, (Prédio da Prefeitura Municipal) de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Aos Cuidados de Simone/Contratos.

Atte:

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Assistente Administrativo

--



Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8535
<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.**2 anexos**

 **ARP 020- 2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
188K

 **ANEXO ARP 020-2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
61K



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

12 de julho de 2021 13:07

Para: orcamento@pluralnegocios.com.br

Favor considerar este anexo, pois o anterior estava com o n° da ata errada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ARP 022- 2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
188K

 **ANEXO ARP 022-2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
61K

Plural Negócios <orcamento@pluralnegocios.com.br>

12 de julho de 2021 14:15

Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Boa tarde, tudo bem ?

Segue anexo documentos assinados e as devidas certidões fiscais ,

Grata

Alessandra

Att.

Fernando Mello – Diretor

(41) 9 9969-8079



[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **ARP 022- 2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
659K
-  **ANEXO ARP 022-2021 - PE 18-2021 - PLURAL MARKETING & NEGÓCIOS - EIRELI.pdf**
139K
-  **CND Federal.pdf**
118K
-  **CND-ESTADUAL-161021.pdf**
20K
-  **CNDT-180921.pdf**
85K
-  **FGTS-PLURAL-210821.pdf**
93K
-  **MUNICIPAL-PLURAL-210721.pdf**
353K



Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: Plural Negócios <orcamento@pluralnegocios.com.br>

12 de julho de 2021 14:23

Olá, faltou **Licença de Funcionamento emitido pela vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativo ao local de preparo dos alimentos**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Plural Negócios <orcamento@pluralnegocios.com.br>
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

16 de julho de 2021 11:06

Bom dia,

Informo através deste que a empresa Plural Negócios está providenciando o documento solicitado, assim que o mesmo estiver disponível será encaminhado a este departamento,

Qualquer dúvida estaremos a disposição,

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Plural Negócios <orcamento@pluralnegocios.com.br>
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

16 de julho de 2021 15:26

Prezados,

Segue em anexo protocolo de emissão de licença sanitária em nome da empresa Plural, devido a processos burocráticos a mesma estará disponível na segunda feira dia 19/07/2021.

Assim que o documento estiver disponível encaminho a este email,

Atenciosamente

Alessandra



Att.

Fernando Mello – Diretor

(41) 9 9969-8079



De: Plural Negócios [mailto:orcamento@pluralnegocios.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 11:06

Para: 'Contratos PMFRG' <contratosfrg@gmail.com>

Assunto: RES: Convocação para assinatura da ARP 20/2021 - PE 18/2021

Bom dia,

Informo através deste que a empresa Plural Negócios está providenciando o documento solicitado, assim que o mesmo estiver disponível será encaminhado a este departamento,

Qualquer dúvida estaremos a disposição,

Atenciosamente

Alessandra



Att.

Fernando Mello – Diretor

(41) 9 9969-8079



De: Contratos PMFRG [mailto:contratosfrg@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 12 de julho de 2021 14:23

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



imagem-1.jpeg
102K



imagem-2.jpeg
96K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>
Para: Plural Negócios <orcamento@pluralnegocios.com.br>

22 de julho de 2021 15:29

Boa Tarde,

Informo que devido a empresa não apresentar a documentação exigida no edital estou encaminhando o processo ao Departamento de Licitação para revogação do Pregão Eletrônico 18/2021.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL!

Atte.

Coordenação de Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 22/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 34
Número do processo: 0006394/2021



Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 34 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.006 - Contratos Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/07/2021 15:39:11

Parecer: À Pregoeira, considerando que a empresa ganhadora do certame não apresentou a documentação exigida no edital do PE 18/2021 conforme item 13.1.6. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária ou documento equivalente, relativa ao local de preparo dos alimentos a serem fornecidos.

Remeto o processo para demais providências.

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Julho de 2021.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 35
Número do processo: 0006394/2021



Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 35 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/07/2021 10:53:03

Parecer: Considerando que na data de 08/06/2021 o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa Plural MARKENTIG & Negócios- EIRELI, CNPJ 04.370.488/0001-08

Considerando que posteriormente foi verificado que a empresa não havia apresentado Licença Sanitária;

Considerando que houve diligência por parte da administração para sanar o erro e que mesmo sendo concedido prazo, tendo em vista não haver outra empresa classificada, a empresa não apresentou tal documento;

A Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria 115/2021, declara a licitação fracassada e encaminha o processo para ciência da secretaria solicitante, bem como para que seja verificada a possibilidade/necessidade da abertura de um novo processo licitatório.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Julho de 2021.

Maysa Wolff de Souza

Maysa Wolff de Souza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 36
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 36 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.004.001 - Diretor de Compras e Licitações

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/07/2021 11:17:22

Parecer: informo que nenhuma empresa tem interesse na contratação.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Julho de 2021.

Geovana Maria Cordeiro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 37
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021 Situação: Em análise
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 37 Número do processo: 0006394/2021

Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/07/2021 11:53:16

Parecer: encaminha-se ao Senhor Secretário de Administração para ciência

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Julho de 2021.

Neusa Salete Brizolla Rosa



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/07/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 38
Número do processo: 0006394/2021

Número do processo: 0006394/2021	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 644426614 - THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES		
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
Solicitação: 2 - Memorando		

Código do parecer: 38 **Número do processo:** 0006394/2021

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/07/2021 10:16:26

Parecer: Senhora Diretora de Comparas e Licitação:
Ciente, segue para nova abertura para atender as secretarias.
Sem mais, para os encaminhamentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Julho de 2021.

Ricardo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.", tendo em vista que a única empresa classificada no certame não cumpriu com os requisitos de habilitação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 495/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 495/2021



Processo nº 6394/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Revogação

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal pedido de parecer acerca da possibilidade de revogação do presente processo licitatório (Pregão Eletrônico 018/2021), cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentício de Panificação, eis que o certame licitatório foi oportunamente declarado fracassado, tendo em vista que a empresa vencedora deixou de apresentar a Licença Sanitária.

A respeito do tema, leciona Hely Lopes Meirelles:

"Revogação: a revogação da licitação, como já vimos, assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão, ao contrário da anulação, que pode ser decretada pelo Judiciário, a revogação é privativa da Administração. São as conveniências do serviço que comandam a revogação e constituem a justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário (...)" (Direito Administrativo Brasileiro, 29ª ed., p. 302).

Portanto, sendo discricionário o ato de revogação (oportunidade e conveniência) e condicionado à ocorrência de fato superveniente à abertura do procedimento licitatório, e no caso em tela, verifica-se que referido ato foi motivado, pode a Administração optar por REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 018/2021 no estado que se encontra, com amparo na forma determinada no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Ante o acima exposto, observando-se o disposto no art. 49 da Lei de Licitações, inexistente óbice para a revogação pretendida. Por fim, ressalte-se que o presente opinativo tem cunho meramente jurídico-formal, não considerando-se o mérito administrativo da oportunidade e conveniência, que não são objeto deste. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 165/2021 de 02 de agosto de 2021

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para adequação referente à norma regulamentadora nº 06 da NR-06, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: 1) VITALIS - ME, inscrita sob o CNPJ 08.658.622/0001-13, vencedora dos itens 01, 05, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40, no valor total de R\$57.772,45 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); MASTERMIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ 18.274.925/0001-05, vencedora dos itens 23, 25, 26 e 32, no valor total de R\$10.454,80 (dez mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ 20.707.522/0001-13, vencedora dos itens 1 e 32, no valor total de R\$664,40 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); NACIONALSAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 24.402.902/0001-67, vencedora dos itens 01, 08, 24, 36, 40, 47, 55, 57 e 59, no valor total de R\$213.467,14 (duzentos e treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos); FACCORA DALL'ORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.584.759/0001-86, vencedora dos itens 02, 05, 07, 08, 14, 16, 17, 18, 20, 27, 34, 37, 38, 43, 46 e 48, no valor total de R\$ 23.320,73 (vinte e três mil e vinte e sete reais e setenta e três centavos); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA DIRETA, inscrita sob o CNPJ 25.329.502/0001-52, vencedora do item 50, no valor total de R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); BRASAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 27.549.240/0001-61, vencedora do item 49, no valor total de R\$2.899,90 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); MARQUES EDUARDO FRANCA DA CRUZ LTDA, inscrita sob o CNPJ 25.758.955/0001-53, vencedora do item 45, no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); PISA COMÉRCIO DE EPIs E UNIFORMES LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.399.257/0001-16, vencedora dos itens 22 e 44, no valor total de R\$ 1.763,00 (um mil e setecentos e sessenta e três reais); ANDA COMÉRCIO DE EPIs E UNIFORMES LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.670.797/0001-13, vencedora do item 33, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); D RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CNPJ 11.156.437/0001-06, vencedora dos itens 13, 15 e 36, no valor total de R\$ 1.511,45 (um mil e quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos); E. MOSES - SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita sob o CNPJ 31.013.723/0001-99, vencedora do item 52, no valor total de R\$3.580,50 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); FORTIGLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 36.327.075/0001-79, vencedora do item 43, no valor total de R\$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais e trinta centavos); R.J.E. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ 10.283.923/0001-75, vencedora dos itens 28 e 38, no valor total de R\$ 2.459,10 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos); SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DIRETA, inscrita sob o CNPJ 22.327.320/0001-30, vencedora dos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 4.191,60 (quatro mil e cento e noventa e um reais e sessenta centavos); SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTOS DIRETA, inscrita sob o CNPJ 09.336.715/0001-42, vencedora do item 26, no valor total de R\$ 5.699,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 491/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2021.

Nazli Kacem Hamud
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 05.340.639/0001-30;
OBJETO: "Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 68/2020;
PROTOCOLO: 31533/2021;
PRAZO VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias compreendendo o período de 16/11/2021 à 14/02/2022;
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução transcorre entre desde 18/08/2021 à 16/11/2021;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor estimado para o período correspondente R\$393.765,16 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios de Panificação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal", tendo em vista que a única empresa classificada no certame não cumpriu com os requisitos de habilitação. Revoga o procedimento licitatório com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.664/1993, conforme Parecer nº 495/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2021.

Nazli Kacem Hamud
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 ID 3411

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ENGECAP PROJETOS E OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.389.594/0001-03;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projeto básico de engenharia para obras de pavimentação e drenagem no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, conforme Termo de Referência e Edital da Tomada de Preços 05/2019";
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 05/2019;
PROTOCOLO: 36219/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 23/07/2021 à 21/09/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021.

Coordenação de Contratos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
EARTH RENEWABLE TECHNOLOGIES BR LTDA, CNPJ 39.145.574/0001-93, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para fabricação de resinas termoplásticas e artefatos de material plástico, válida até 02/06/2022, a ser implantada na Estrada Velha do Barigüi, 10511, CIC, CEP 81.450-020, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
EARTH RENEWABLE TECHNOLOGIES BR LTDA, CNPJ 39.145.574/0001-93, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença de Operação para fabricação de resinas termoplásticas e artefatos de material plástico, instalada na Estrada Velha do Barigüi, 10511, CIC, CEP 81.450-020, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Delgado Moro Ltda, CNPJ 33.536.115/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/07/2021, para o Comércio Varejista de Combustíveis, LO-19/0315, situada à Rua XV de Novembro, 3040, Alto da Rua XV, Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Delgado Moro Ltda, CNPJ 33.536.115/0001-54, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para o Comércio Varejista de Combustíveis, situada à Rua XV de Novembro, 3040, Alto da Rua XV, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Madeiraira Fridalina Ltda, CNPJ 03.150.827/0001-70 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 27 de agosto de 2021 para comércio varej. De madeiras e serraria com desdobramento de madeira situada à Rua Francisco Derosso, 255, Xaxim, Curitiba, Paraná. LO 17000413.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Madeiraira Fridalina Ltda, CNPJ: 03.150.827/0001-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Serraria com desdobramento de madeira em bruto e comércio varejista de madeiras situada à situada a Rua Francisco Derosso, 255, Xaxim, Curitiba, Paraná.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8128/2021
 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, que se encontra aberto edital de licitação do Município de Palmeira, para o seguinte objeto: Objeto: Credenciamento de firmas interessadas para a realização de procedimentos orçamentários visando a contratação de obras e serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O interessado poderá obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.transparencia.munipalmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3908-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de agosto de 2021 - Paula Gadonski Wrobel - Presidente CPL

FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 16/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Genêres Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo em vista que a única empresa classificada não cumpriu com os requisitos de habilitação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 495/2021 da Procuradoria Geral do Município.
 Fazenda Rio Grande, PR, 30 de julho de 2021.
 Nassib Kassem Hamad
 Prefeito Municipal

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
 Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Título
 Faço saber que pretendem se casar:

- 1) ANTONIO DE JESUS SANTOS e VERANILCE APARECIDA GIMENEZ RODRIGUES
- 2) RICARDO MIKIO ODA e MARTA MOREIRA JORGE
- 3) LUCAS MATHEUS ASSUNÇÃO e MARIANE CRISTINE RAMOS GARCIA
- 4) ADILSON JOSÉ FERRACINI e RITA DE CÁSSIA VENETSKY
- 5) RAFAEL FONTELLI FALVO e KELLYEN DE JESUS DOS SANTOS
- 6) DIEGO JOSÉ GUIDELLI e KETTY DE CARVALHO SOUZA
- 7) GABRIEL MATHEUS LEMES MOREIRA e ANNA VITORIA DOS REIS KOVALCZKOWSKI
- 8) GUILHERME HENRIQUE GRABOSKI VIEIRA e NATALIA DO NASCIMENTO MARQUES
- 9) DIOGO ALTEMIER FERREIRA NUNES e GABRIELA MACHADO DE SOUZA
- 10) EDUARDO PECHIBILSKI e KAREN MIHO NOGUCHI
- 11) LUIS FELIPE HARTMANN e ALINE CARVALHO BATISTA (Edital Recebido do 1º Ofício de Curitiba/PR);
- 12) Pedro de Souza Prestes e Morga Luiza Leal de Camargo (Edital Recebido do Serviço Distrital do Campo Comprido de Curitiba/PR);
- 13) MARCO VINÍCIUS DE MELO e AMANDA DE SOUZA MACHADO (Edital Recebido do Serviço Distrital do Portão de Curitiba/PR);

Se algum dos supracitados apresentar algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de quinze (15) dias.

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 998/2021
 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberto edital de licitação do Município de Palmeira, para o seguinte objeto: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.transparencia.munipalmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3908-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de agosto de 2021 - Lelliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8137/2021
 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberto edital de licitação do Município de Palmeira, para o seguinte objeto: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de equipamentos de uso odontológico através da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.transparencia.munipalmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3908-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de agosto de 2021 - Lelliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9330/2021
 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberto edital de licitação do Município de Palmeira, para o seguinte objeto: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de instrumentos médicos através da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.transparencia.munipalmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3908-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de agosto de 2021 - Lelliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2021
 O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que se encontra aberto edital de licitação do Município de Palmeira, para o seguinte objeto: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de alimentos através da Secretaria Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico: www.transparencia.munipalmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3908-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br. 02 de agosto de 2021 - Lelliane Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CNPJ: 76.105.558/0001-38 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2021
MEIOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higienização de ambientes para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 03/08/2021 às 08h00 do dia 20/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h59 do dia 20/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 20/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatro-barras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 02 de agosto de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
 Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CNPJ: 76.105.558/0001-38 Av. Dom Pedro II nº 110 Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021
MEIOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de aquisição de materiais de expediente e artesanato para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 03/08/2021 às 08h00 do dia 23/08/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01 às 08h59 do dia 23/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 23/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatro-barras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatro-barras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 02 de agosto de 2021.

APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISIA
 Pregoeira Municipal

PUBLICIDADE LEGAL: EDITAIS, ATAS, BALANÇOS E FATOS RELEVANTES

DIÁRIO INDÚSTRIA & COMÉRCIO

SOCIETE D'INOVATION ET EMPREENDIMENTOS S.A. CURITIBA - PR. CNPJ Nº 07.717.475/0001-42

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SENHORES AÇÃOISTAS: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.S.s as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Findo em 31.12.2019.

- Colocamo-nos à disposição dos Senhores Açõesistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. "A DIRETORIA", Curitiba, 05 de janeiro de 2021.

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019
CIRCULANTE			
Disponível	-	-	300.000
			300.000
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamento p/ Aumento de Capital	209.182	202.182	-
Investimentos	9.351.091	11.448.464	-
Imobilizado	1.282.816	1.282.816	-
TOTAL DO ATIVO	10.843.091	12.934.464	
			TOTAL DO PASSIVO
			10.843.091
			12.934.464

HISTÓRICO		CAPITAL SOCIAL		RESERVA CORR. MON. DO CAPITAL		RESERVA CORR. MON. JCP/99		RESERVA LEGAIS E AÇÕES EM TESOURARIA		LUCRO E/OU PREJUÍZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	31.12.2019		7.521.104										
Saldo em 31.12.2018			7.521.104										
Aumento de Capital			-										
Ajuste de Exerc. Anteriores			-										
Ajuste Avaliação Patrimonial			-										
Distribuição de Lucros			-										
Resultado do Exercício			-										
Saldo em 31.12.2019			7.521.104										

NOTAS EXPLICATIVAS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As Receitas e as Despesas foram escrituradas pelo regime de competência.

As contas classificadas no Ativo Não Circulante estão demonstradas pelo custo de aquisição.

O Capital Social está representado por 752.110.411 ações Ordinárias de valor nominal de R\$ 0,01.

Todos os valores aqui demonstrados estão expressos em R\$ (Reais).

O saldo da conta de Lucros Acumulados será destinado à Reserva de Lucros a Disposição dos Sócios, conforme disposto no Artigo nº 202, da Lei nº 6.404/75, que representa R\$ 3.021.987,26.

GILBERTO CRIVELLARO

Diretor Presidente

ALDA NATÁLIA GULIN CRIVELLARO

Diretor Vice-Presidente

LUIS HENRIQUE VRIESMAN

CONTADOR - CRC-PR-32.386/O-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		31.12.2019	31.12.2018
Outras Receitas		1.911.159	1.185.302
Outras Despesas		-2.908.669	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-997.530	1.185.302

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO		31.12.2019	31.12.2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado do Exercício		-997.530	1.185.302
Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais			
Ajuste do Exercício Anterior		-	-5.588
Geração (aumento) dos ativos			
Aumento Ativo Circulante		-	-
Aumento Ativo Não Circulante		-	-
Aumento (redução) dos passivos			
Aumento Passivo Circulante		-	5.088
Aumento Passivo Não Circulante		-	-
Resultado na Equivalência Patrimonial		1.193.324	-648.104
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-378.941
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		195.824	157.758
Dividendos recebidos		905.018	320.175
Investimentos		-	278.941
Adiantamento p/ futuro aumento de capital		-7.000	-26.875
Fluxos de caixa das atividades de investimento		898.018	672.241
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		898.018	672.241
Lucros Pagos		-1.093.842	-830.499
Adiantamento p/ futuro aumento de capital		-	-
Integralização de capital		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-1.093.842	-830.499
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-1.093.842	-830.499
Total dos Efeitos no caixa e equivalentes a caixa		-500	500
Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa		-	500
Saldo final de caixa e equivalentes a caixa		-	500
Variação no caixa e equivalentes a caixa		-500	500

que envolvem áreas artísticas, culturais, recreativas e interpessoais de cunho socioeducativas. Sessão Pública: 16 de agosto de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.473.559,08. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 2 de agosto de 2021. Caetano Kessle, Pregoeiro(a).

118989/2021

Céu Azul

LICENÇA AMBIENTAL

O município de Céu Azul requer do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a implantação de uma Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos no Lote Rural Urbanizado N.º 269-R, município de Céu Azul

118888/2021

Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital n.º 50/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 13 de agosto de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TI-PO: CARRETA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES - CONVÊNIO SEAB N.º 76/2019. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 108.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitação e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, n.º 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

118873/2021

Conselheiro Mairinck

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 039/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, Senhor Ilton Aparecido Inácio, designado pela portaria n.º 005/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, cujo objeto:

Contratação de empresa para aquisição de vidro temperado para janelas e portas do Hospital Municipal Anita Canet, já inclusa retirada das janelas antigas, regularização de portas e janelas, acabamento com massa acrílica na região de janelas e portas, instalação de vidros, fechaduras e demais acessórios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: iniciando-se às 08:30 horas do dia 11 de agosto de 2021.

LOCAL: Setor de licitações, Praça Otacílio Ferreira 82, centro de Conselheiro Mairinck PR, para ter acesso ao edital completo: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 29 de julho de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Inácio
Pregoeiro

119142/2021

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 040/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2021

Exclusivo para ME, EPP e MEI, conforme Artigo 48, inciso I, da LC n.º 123/2006 alterada pela LC n.º 147/2014.

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, Senhor Ilton Aparecido Inácio, designado pela portaria n.º 005/2021 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL do tipo menor preço por item, cujo objeto:

Aquisição de 10 carrinhos de garri tambor em fibra 100 litros com

rodas e pneus e câmaras de ar 3,25 X 8, para serem usados nos serviços realizados pelo Departamento de Obras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: iniciando-se às 08:30 horas do dia 12 de agosto de 2021.

LOCAL: Setor de licitações, Praça Otacílio Ferreira 82, centro de Conselheiro Mairinck PR, para ter acesso ao edital completo: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 29 de julho de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Ilton Inácio
Pregoeiro



119146/2021

PORTARIA N.º 41 de 28 de julho de 2021

EMENTA: Demissão do Servidor Marcio Rogerio de Azevedo

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, de acordo com os preceitos do inciso I, do artigo 142 c/c artigo 167, ambos da Lei Municipal n.º 111/1992, vem expor e determinar o que segue:

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021.

Considerando que restou caracterizado que o Servidor Público Municipal em questão, infringiu o dever disposto no inciso X, do artigo 118, por consequência ficando caracterizado por inassiduidade habitual, a falta ao serviço, sem causa justificada, por 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, conforme disposição do artigo 140, assim devendo ser penalizada pelo contido no caput e inciso II, do artigo 134,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a demissão do Servidor Municipal Marcio Rogerio de Azevedo, ocupante do cargo de Operário Braçal, portador da matrícula n.º 148-1, de acordo com o caput e inciso II, do artigo 134, da Lei Municipal n.º 111/1992, conforme os motivos apresentados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 28 de julho de 2021

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

119153/2021

Fazenda Rio Grande

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 18/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo em vista que a única empresa classificada no certame não cumpriu com os requisitos de habilitação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme Parecer n.º 495/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de julho de 2021.
Nassib Kassem Hamad
Prefeito Municipal

118858/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 133/2021

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que no dia 19/08/2021, às 09h00min, no portal de compras <https://bilcompras.com/Home/Login>, realizará a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) E ELETRÔNICOS, ADQUIRIDO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR ATRAVÉS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NA MODALIDADE INVESTIMENTO FUNDO A FUNDO QUE BENEFICIA DUAS ENTIDADES, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - (APAE) E LAR SÃO VICENTE DE PAULA (ASILO), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br, ou <https://bilcompras.com/Home/Login> a partir de 03 de agosto de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 16/08/2021, às 09h00min a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSORCIADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR; A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br ou <https://bil.org.br/> a partir de 29 de julho de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2021 - PMB

(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEII)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 17/08/2021 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. <https://bil.org.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 18/08/2021 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. <https://bil.org.br>

Bandeirantes, 29 de julho de 2021.

CLÉBER BATISTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

PROCESSO N. 144/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO DO TIPO TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS NA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: 1.042.666,50 Um milhão, quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2021, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul - PR. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:35 horas do dia 25 de agosto de 2021, na Sala do Setor de Editais e Licitações da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul. O Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, e através da Internet pelo site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: Email: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefone: (41) 36753970 e 36753972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, n. 21, Centro, Bocaiúva do Sul/PR.

ELISANGELA KEPPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
Repúblicação

PROTOCOLO Nº 079/2021.

Torna público que fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 16 de agosto de 2021, a licitação nº 015/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de máscaras infantis modelo 3D para crianças atendidas pela secretaria da educação e secretaria da ação social, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Secretaria da Educação - SECED e Secretaria da Ação Social - SEASO. Recursos: bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde - Coronavírus (COVID-19) e auxílio financeiro para ações de saúde assistência social para enfrentamento à COVID-19. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)-3518-1180 - Fax (44)3518-1182, ou, no site eletrônico <https://campomourao.atende.net>, ou no site www.licitacoes-e.com.br a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 30 de julho de 2021.
HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2021. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 173.440,90 Cento e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 16/08/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato

Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 30 de julho de 2021
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada terceirizada, para prestação de serviços na organização, implantação, acompanhamento e implementação de oficinas que envolvem áreas artísticas, culturais, recreativas e interpersonais de cunho socioeducativas. Sessão Pública: 16 de agosto de 2021 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.473.559,08. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 2 de agosto de 2021
CAETANO KESSLER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

PROCESSO Nº 95/2021

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Contratação de empresa para Aquisição de Patrulha Mecanizada, - Equipamentos tipo Escavadeira Hidráulica (Pantaneira), conforme Convênio Edital e seus anexos.

Data da sessão: 17 de agosto de 2021

Horário: 08:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Modo de Disputa - Aberto

Edital: O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail setorcompras.er@hotmail.com ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste (entrieriosdoeste.atende.net), na aba do "Fornecedores", link "Consulta de Licitações" ou Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Entre Rios do Oeste-PR, 2 de agosto de 2021
ARI ALOÍSIO MALDANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico 18/2021, o qual tem por objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo em vista que a única empresa classificada no certame não cumpriu com os requisitos de habilitação. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 495/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 30 de julho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIQUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIQUA, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP, visando Aquisição de material laboratorial destinado ao Centro de Saúde Pública municipal, na data de 17.08.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/sistema/>. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 2091/2012, Lei Federal nº 10.024/2019 e demais legislações pertinentes. Locais de acesso: site do município www.guaraniqua.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio E-mail: compras@guaraniqua.pr.gov.br, - Fone (45-3232-1162).

Guaraniqua, 30 de julho de 2021.
OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021 - SRP

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 242/2021.

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios básicos e perecíveis.
VALOR MÁXIMO: R\$ 587.666,20 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - por item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)

<<https://bilcompras.com/>>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrará até às 09h00min do dia 02/09/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021080300232

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	47/2021
Descrição do Objeto*	Aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	1701082440011207833903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.519.184,19
Data de Lançamento do Edital	30/04/2021
Data Abertura das Propostas	13/05/2021
NOVA Data Abertura das Propostas	20/05/2021
Data de Cancelamento da Licitação	30/07/2021
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim ▼
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼
Confirmar	

CPF: 8481666980 ([Logout](#))



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 18/2021

Protocolo Fly nº: 6394/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ao Setor de Compras

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **18/2021**, com objeto a "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios de Panificação, para atender as necessidades das Secretarias Municipais", para que seja devidamente arquivado, uma vez que o mesmo foi revogado.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021